



ANO XL — Nº 069

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 98^a SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 162/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que "altera dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de direito processual do trabalho, altera dispositivos da CLT, etc".

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Centenário do prof. Aristides Novis.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Proposta do Governo para elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — Pesquisa sobre a fabricação, comercialização e uso de agrotóxicos no País.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Preservação da Usiminas Mecânica S/A — USIMEC.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 163/85, de autoria do Sr. Senador Nivaldo Machado, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, que regula a profissão de aeronauta e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 164/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que declara de utilidade pública o Instituto Internacional de Cultura.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 139/85, de autoria do Sr. Senador Passos Pôrto, solicitando licença para tratamento de saúde, no período de 17-6 a 17-10-85. **Aprovado**.

— Nº 140/85, de autoria do Sr. Senador Odacir Soares e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado a realizar-se no dia 6 de agosto próximo vindouro, destinada a homenagear o jornal *O Globo* e as Organizações Globo, na pessoa do seu Diretor-Presidente, o jornalista Roberto Marinho.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO) solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação do empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Adiamento, por falta de quorum, da votação do Requerimento nº 140/85, lido no Expediente da presente sessão.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Editorial do jornal *O Globo*, de domingo último, intitulado "A hora de assumir responsabilidade". Resposta ao Ministro das Comunicações, pelo fato de ter citado nominalmente S. Ex^a em entrevista à Imprensa.

SENADOR CÉSAR CALS — Importância da criação do Ministério da Defesa Nacional.

SENADOR BENEDITO FERREIRA, para explicação pessoal — Considerações sobre o programa do Governo de reforma agrária.

1.3.3 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Hélio Gueiros e respondida pela Presidência, relativa à interpretação do art. 16 do Regimento Interno.

1.3.4 — Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR ALCIDES SALDANHA — Análise sobre a Assembléa Nacional Constituinte.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Defesa de uma reforma judiciária.

SENADOR JOÃO CALMON — Crescimento da cultura da borracha no Estado do Espírito Santo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Medidas adotadas pelo Presidente da República, por ocasião de visita feita por S. Ex^a ao Ministério da Educação.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de se dar prosseguimento à pavimentação asfáltica da BR-414.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Dificuldades que estão ocorrendo no setor ligado à navegação na Amazônia, quanto ao transporte de produtos de primeira necessidade.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Apelo ao Ministro do Planejamento, no sentido de se liberar

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSE LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

verbas para a conclusão das obras de alargamento do rio Beberibe.

SENADOR ODACIR SOARES — Justificando requerimento de autoria de S. Ext^a, de homenagem ao 60º aniversário do jornal **O Globo**.

X SENADOR JOSE IGNÁCIO FERREIRA — Administração desenvolvida pelo Professor Wilson Haese, à frente da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo.

1.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 99^a SESSÃO, EM 13 DE JUNHO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado;

Nº 126/85 (nº 305, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1985 (nº 3.905/84, na Casa

de origem), que altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985.)

2.2.2 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 140/85, lido na sessão anterior. **Aprovado.**

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 135/85, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 109/83 e os Projetos de Lei do Senado nºs 11/84 e 28/85. **Aprovado.**

— Requerimento nº 136/85, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 312 e 342/81 e 162/83-Complementares, que introduzem alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, todos de autoria do Senador Nelson Carneiro. **Aprovado.**

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Aderbal Jurema, proferido na sessão de 12-6-85.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 12-6-85.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 84^a Sessão, realizada em 30-5-85.

5 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 111, de 1985.

6 — PORTARIA DO SR. PRIMEIRO-Secretário

— Nº 520, de 1985.

7 — ATAS DE COMISSÃO

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 98^a Sessão, em 13 de junho de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência dos Srs. Passos Pôrto e

Marcondes Gadelha

ÀS 14 HÓRAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema —

Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Roberto Wypych — Alvaro Dias — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
PARECERES
Nºs 136 e 137, de 1985
PARECER Nº 136, DE 1985

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 70, de 1985 (nº 159, de 12-3-85, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar temporariamente, em Cr\$ 75.338.274.875 (setenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Álvaro Dias

Com a Mensagem nº 70, de 1985, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado de Minas Gerais que objetiva registrar uma emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais, Tipo Reajustável, nas seguintes condições:

"a) quantidade: 3.407.359 Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado de Minas Gerais, equivalentes ao valor nominal de Cr\$ 75.338.274.875, considerado o valor nominal do título, de Cr\$ 22.110,46, vigente em dezembro/84.

b) características dos títulos:

Série	Prazo	Juros	Correção Monetária	Modalidade	Numeração dos Certificados
				(1)	(2)
C	5 anos	9% a.a.	semestral	mensal	NE — P
					000.349 a 000.500 006.116 a 006.500 007.528 a 008.000 009.155 a 010.000 010.002 a 011.000 015.067 a 016.000 016.293 a 020.000

(1) = Idêntica às Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável (ORTN);
(2) = NE — nominativa-endossável
P — ao portador

c) cronograma de emissão e vencimentos:

Emissões	Vencimentos	Quantidades
Ago/85	Mai/90	348.439
Set/85	Jun/90	919.603
Out/85	Jul/90	712.219
Nov/85	Ago/90	705.139
Dez/85	Set/90	721.959
TOTAL		3.407.359

d) forma de colocação: através de oferta pública, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

e) autorização legislativa: Lei Estadual nº 5.828, de 6-12-71; Decretos Estaduais nºs 14.325, de 4-2-72, e 17.742, de 28-1-76; Resoluções nºs 795, de 21-4-78, e 1.074, de 16-7-81, da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais."

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se pelo encaminhamento do pedido, levando em conta parecer

favorável do Banco Central, o qual ressalta a necessidade de autorização específica do Senado Federal para a realização da referida emissão:

"Face às disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 62/75, com as alterações introduzidas pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, a dívida consolidada interna daquela Entidade, de acordo com a sua receita líquida realizada em 1984 (informada pelo Estado), deveria conter-se nos seguintes parâmetros:

- a) montante global: Cr\$ 1.683.603,1 milhões;
- b) crescimento real anual: Cr\$ 481.029,5 milhões;
- c) dispêndio anual máximo: Cr\$ 360.772,1 milhões;
- d) responsabilidade por títulos: Cr\$ 841.801,6 milhões."

"Dessa forma, para que possa ser efetivada a emissão de títulos ora proposta, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, uma vez que, mesmo antes da realização da referida emissão, o endividamento consolidado interno daquele Estado já ultrapassa o limite que lhe foi fixado para o presente exercício, pelo item III do artigo 2º da mencionada Resolução nº 62/75 (único dos parâmetros a ser sensibilizado pela emissão de que se trata), conforme a seguir se verifica:

Cr\$ milhões

Dívida Consolidada Interna Intralimite	Limites fixados pelos art. 2º da Res. 62/75 e Iº da Res. 93/76	Posição atual	Situação posterior à emissão pretendida
I — Montante global	1.683.603,1	2.306.417,1 (A)	2.306.417,1 (D)
II — Crescimento real anual	481.029,5	510.658,1 (B)	510.658,1 (E)
III — Dispêndio anual máximo	360.772,1	586.576,6	590.983,9
IV — Responsabilidade por títulos	841.801,6	1.812.209,9 (C)	1.812.209,9 (F)

(A) = (D); (B) = (E) e (C) = (F) por se destinar a emissão pretendida ao giro da dívida mobiliária."

O referido documento aponta o fato de que a margem de poupança real do aludido Estado, para o ano em curso (Cr\$ 664.895,6 milhões), mostra-se superior ao maior dispêndio (Cr\$ 638.995,9 milhões) que a sua dívida consolidada interna (intra + extralimite) apresentará (exercício de 1988) após a realização da emissão proposta. Ademais, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/PR) através do Aviso nº 72/85, de 28-1-85, manifestou-se favoravelmente ao pedido, no que diz respeito ao Plano de Aplicação dos recursos previstos no parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução nº 62/75.

Ante o exposto, acolhemos a Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1985

Autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 75.338.274.875 (setenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro estabelecido no item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, modificada pela de nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal, a fim de registrar uma emissão de 3.407.359 Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado de Minas Gerais, equivalente a Cr\$ 75.338.274.875 (setenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), considerado o valor nominal do título de Cr\$ 22.110,46, vigente em dezembro de 1984, destinada à complementação do giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível durante o corrente exercício, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1985. Lenoir Vargas, Presidente eventual — Álvaro Dias, Relator — José Lins — Severo Gomes — Carlos Lyra — Amaral Furlan.

PARECER Nº 137, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 20, de 1985, da Comissão de Economia, que "autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 75.338.274.875 (setenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna".

Relator: Senador Alfredo Campos

O Presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 70/85, do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 75.338.274.875 (setenta e cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna de modo a permitir o registro de uma emissão de 3.407.359 Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais, destinada à complementação do giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível no exercício de 1985.

O Pedido foi formulado nos termos do disposto no artigo 3º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, que reza:

"Art. 3º Os Estados e Municípios poderão pleitear que os limites fixados no artigo 2º desta Resolução sejam temporariamente elevados, a fim de realizarem operações de crédito especificamente vinculadas a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, ou ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, apresentada em qualquer hipótese cabal e minuciosa fundamentação."

A Comissão de Economia, ao analisar o mérito do Projeto entendeu que o mesmo é viável financeiramente e se reveste das características de urgência e necessidade que o recomenda pelo seu acolhimento, nos termos do presente Projeto de Resolução.

Assim sendo, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Alfredo Campos, Relator — Helvídio Nunes — Hélio Gueiros — Nivaldo Machado — Moacyr Duarte — Raimundo Parente — Fábio Lucena — Octávio Cardoso.

PARECERES Nºs 138 e 139, de 1985

PARECER Nº 138, DE 1985

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" nº 9/85 (nº MS-72/85, na origem) do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), destinado à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984.

Relator: Senador Roberto Campos

O Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Estado possa contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), destinada à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984.

2. Para atender às disposições do Regimento Interno e da Legislação pertinente, foram anexados ao Processo os seguintes documentos:

a) cronograma do dispêndio anual com o serviço da dívida intralímite (principal + juros + encargos), inclusive as garantias;

b) cronograma do dispêndio anual com o serviço da dívida intralímite (principal + juros + encargos), inclusive as garantias;

c) cronograma do desembolso anual com o serviço da dívida externa em dólar ou outra qualquer moeda, compreendendo o principal + juros + encargos;

d) cronograma do dispêndio do presente empréstimo (real ou previsto);

e) posição atual do endividamento interno na forma do que estabelece a Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal (art. 2º, itens I, II, III);

f) informação sobre a finalidade do empréstimo pleiteado (integralização de capital, financiamento específico de obra, serviço ou programa);

g) posição da dívida intralímite;

h) posição da dívida extralímite;

i) posição da dívida externa;

j) receita arrecadada no exercício anterior ao do pedido;

l) operações de crédito realizadas;

m) receita líquida corrigida até a data do pleito;

n) plano de aplicação (projetos, especificações, etc.);

o) mapa de apuração da Margem de Poupança Real (mapa III, do Banco Central);

p) publicação oficial com o texto da autorização do legislativo estadual;

q) parecer do órgão competente do Poder Executivo.

3. De acordo com as informações contidas no processado, a situação geral da dívida fundada do pleiteante, apresenta-se conforme quadro abaixo:

Posição da Dívida Fundada

Em 28-2-85	Cr\$ Mil
1 — Dívida Intralímite	— 25.899.767
2 — Dívida Extralímite	— 197.596.763
3 — Dívida Externa	— 376.635.000
4 — Operação sob exame	— 79.000.000
Montante global	— 679.131.530

Levando em conta os critérios objetivos estabelecidos pela Comissão de Finanças, para efeito de análise sobre a capacidade de pagamento do postulante, teríamos a seguinte situação:

Limits do art. 2º da Res. nº 62/75	Cr\$ mil	Posição da Dívida Fundada	Operação sob exame	Situação posterior à concentração
Montante Global	404.667.446	600.313.530	79.000.000	679.131.530
Crescimento real anual	115.619.276			
Dispêndio anual máximo	86.714.457	137.184.918	11.964.000	142.851.918

5. Considerado o quadro anterior, verifica-se que antes mesmo da realização da operação sob exame o endividamento total do Estado do Mato Grosso do Sul já extrapolaria o limite fixado pelos itens I e IV do art. 2º da mencionada Resolução nº 62/75. Com a inclusão da aludida operação aumentaria tal extração, assinalando todavia, que tal comparação não é uma exigência legal, visto tratar-se de operação externa não sujeita ao tratamento da citada Resolução.

6. Não obstante, o orçamento daquele Estado, para o ano em curso, prevê a realização de uma receita líquida de Cr\$ 838.890.000.000 (receita total menos operações de créditos por antecipação da receita) e uma margem de poupança (Cr\$ 229.071.000.000) mostra-se bastante superior ao maior dispêndio (Cr\$ 142.851.918.000) que sua dívida fundada apresentará após a realização da operação pretendida.

7. Assim sendo, do ponto de vista das Finanças Públicas, entendemos que a ascensão de tal compromisso não deverá acarretar ao Estado em questão maiores pressões na execução orçamentária de seus próximos exercícios, tendo em vista que o financiamento da rolagem da dívida será feito com recursos do próprio orçamento fiscal.

8. Ante o exposto, opinamos pelo acolhimento da solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos) ou equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado destinada a financiar à liquidação dos compromissos externos já existentes em 1984.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais e

xigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1985, autorizativa da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1985 — Lomaneto Júnior, Presidente — Roberto Campos, Relator — Juatá Magalhães — Martins Filho — Saldanha Derzi — José Lins — João Calmon — Octávio Cardoso — Albano Franco — Roberto Saturnino.

PARECER Nº 139, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Resolução nº 21, de 1985, da Comissão de Finanças que “autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), destinada à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984”.

Relator: Senador Hélio Gueiros

1. A Comissão de Finanças, nos termos regimentais, apresentou projeto de resolução, que autoriza “o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar, com a garantia da União, operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 15,800,000.00 (quinze milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), destinada à liquidação dos compromissos externos já existentes e vencíveis em 1984.

2. A operação de crédito, na conformidade do artigo 2º do referido projeto, “realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1980, alterada pela Lei Estadual nº 219, de 6 de maio de 1981.

3. Para atender às disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos, além dos exigidos pela Comissão de Finanças, conforme o exame do parecer daquela Comissão:

a) cópia da Lei Estadual nº 189, de 18 de dezembro de 1980, autorizando o Estado a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 150.0 milhões de dólares norte-americanos;

b) Aviso nº 1.175, de 20 de novembro de 1984, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 016, de 1º de fevereiro de 1985, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE-CREDE) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros credenciando a operação em pauta, com base nas atribuições conferidas pelo Decreto nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Decreto nº 84.128, de 29-10-79; e

e) comportamento da dívida estadual interna e externa.

5. Como se verifica do exposto, a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças que após cumpridas todas exigências regimentais, (art. 403, alíneas a, b e c), opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do projeto de resolução que apresentou, na forma do art. 108, item VI.

6. No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 1985 — José Ignácio Ferreira, Presidente — Hélio Gueiros, Relator — Helvídio Nunes — Alfredo Campos — Octávio Cardoso — Nivaldo Machado — Moacyr Duarte — Raimundo Parente — Fábio Lucena.

PARECERES
Nºs 140 e 141, de 1985

PARECER Nº 140, DE 1985

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" nº 13, de 1985 (nº 069-85, na origem), do Senhor Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), destinada à execução de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus.

Relator: Senador Martins Filho

O Senhor Governador do Estado do Amazonas, na forma do art. 42, item IV, da Constituição, solicita ao Senado Federal a necessária autorização para contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos) destinada a financiar a execução de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus (AM), a saber:

I — Ligação Porto-Distrito Industrial

— Canal integrado a pontes e galerias, numa extensão total de 3.790m., assim composta:

1) Porto — Igarapés Manaus/Bittencourt	1.180 m
2) Igarapé Manaus/Bittencourt — Japiim	820 m
3) Educandos — Av. Costa e Silva	1.790 m

3.790 m

No trecho 1 as obras terão as seguintes características e extensões:

a) Ponte em Concreto	120m.
b) Muro escalonado para acostamento de embarcações	610 m
c) Revestimento de talude com concreto e grama	450 m

No trecho 2:

a) Ponte para travessia do canal de Educandos	30 m
b) Revestimento do talude em concreto e grama	790 m
c) Canal revestido numa extensão de 250 m entre as duas pistas (que se bifurcam ao fim do trecho)	250 m

No trecho 3

a) Prolongamento da Ponte Kubitschek	70 m
b) Canal revestido numa extensão de 1.790 m com as pistas laterais	1.790 m

Orçamento para a obra (preço de dezembro/84 US\$ 56,1 milhões).

II — Ponte de Aparecida

Ponte com extensão de 240 m em concreto pretendido e gabarito para navegação regional.

Orçamento para a obra (preço de dez/84) US\$ 6,6

III — Canais

I — Igarapé de Manaus/Igarapé Bittencourt — em canal coberto a montanha das pontes de Setembro com aterro na quota 30 e urbanização.

A jusante das pontes, os dois canais serão revestidos a céu aberto e aterrados às margens na quota 30 e urbanizadas.

2 — Igarapé do Mestre Chico — em canal revestido, a céu aberto, aterro na quota 30 e urbanização.

3 — Igarapé de Cachoeirinha — em canal revestido e às margens aterradas até a quota 30 e urbanizadas com

remanejamento e pôsterior relocação das sub-habitações cabíveis.

Orçamento para a obra (preço de dez/84)

Resumo dos Orçamentos, em Dólares:

I — Ligação Porto — Distrito Industrial	37,3
II — Ponte de Aparecida	56,1
III — Canais	6,6
Soma:	US\$ 99,9
ou	US\$ (100,0)

2. Para atender as disposições do Regimento Interno e da Legislação pertinente, foram anexados ao processado os seguintes documentos:

a) cronograma do dispêndio anual com o serviço da dívida intralímite (principal + juros + encargos), inclusive as garantias;

b) cronograma do dispêndio anual com o serviço da dívida extralímite (principal + juros + encargos), inclusive as garantias;

c) cronograma do desembolso anual com o serviço da dívida externa em dólar ou outra qualquer moeda, compreendendo o principal + juros + encargos;

d) cronograma de dispêndio do presente empréstimo (real ou previsto);

e) posição da dívida consolidada interna, na forma do que estabelece a Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal (art. 2º, itens I, II, III);

f) informação sobre a finalidade do empréstimo pleiteado (integralização de capital, financiamento específico de obra, serviço ou programa);

g) indicação, em princípio, dos agentes financeiros pretendidos pelo pleiteante;

h) posição da dívida intralímite;

i) posição da dívida extralímite;

j) posição da dívida externa;

l) receita arrecadada no exercício anterior ao do pedido;

m) operações de crédito realizadas;

n) receita líquida corrigida até a data do pleito;

o) plano de aplicação (projeto, especificações, etc...);

p) mapa de apuração da Margem de Poupança Real (mapa III, do Banco Central);

q) publicação oficial com o texto da autorização do legislativo estadual;

r) parecer do órgão competente do Poder Executivo".

3. O cronograma da contratação da operação pretendida está anexo ao processado e considerado na análise que será feita posteriormente.

4. É a seguinte a situação geral da dívida fundada do pleiteante:

Posição da Dívida Fundada

	Cr\$ 1.000
Em 31-12-84	105\$ = Cr\$ 5.150
1 — Dívida Intralímite	5.869.605
2 — Dívida Extralímite	52.861.409
3 — Dívida Externa	111.440.000
4 — Operação sob exame	515.000.000

(*) considerada op. total de US\$ 100,0 milhões

5. Para efeito de análise sobre a capacidade de pagamento do postulante, teríamos a seguinte situação para o exercício de 1985:

Item	Limites do art. 2º Res. 62/75	Posição Dívida Fundada Em: 31-12-84	Operação sob exame: US\$ 50,00 mi- lhões em duas parce- (85/86)	Situação posterior à contratação
I — Montante Global	251.925.013	170.171.014	257.000.000	427.171.014
II — Crescimento Real				
III — Dispêndio Anual Máximo	53.983.931	43.721.047	16.506.000	60.227.047

6. Com base no quadro acima, verificamos:

a) **Montante Global:** o limite autorizado pela Res. nº 62/75, foi fixado em Cr\$ 251.925,0 milhões, contra um **montante real** de Cr\$ 170.171,0 milhões, havendo uma margem para novas contratações de Cr\$ 81.174,0 milhões.

Com a operação em exame (US\$ 50,0 milhões em 1985 e US\$ 50,0 milhões em 1986), o **montante global** atingirá Cr\$ 427.171,0 milhões, excedendo o **limite autorizado** em Cr\$ Cr\$ 175.246,0 milhões.

b) **Dispêndio anual máximo:** O teto fixado para este item, em 1985, é de Cr\$ 53.983,0 milhões, sendo o **dispêndio real** para este exercício Cr\$ 43.721,0 milhões, havendo um saldo para este exercício de Cr\$ 10.262,0 milhões. Com a operação em exame (US\$ 50,0 milhões autorizada para 1985 e US\$ 50,0 milhões em 1986), teremos um gasto adicional de Cr\$ 16.506,0 milhões. (US\$ 3.205,208,00) que adicionada ao **dispêndio existente** (Cr\$ 43.721,0 milhões), totalizará Cr\$ 60.227,0 milhões, valor que excede em (Cr\$ 6.243,1 milhões) o limite fixado pela Res. nº 62/75 para este item (III). Entretanto, considerado o orçamento de 1985, no valor de Cr\$ 461.580,4 milhões (descontadas as op. de crédito e demais encargos, inclusive as parcelas destinadas à amortização das dívidas internas e externas), resulta uma **margem de poupança real** de Cr\$ 74.716,6 milhões, valor que é bastante superior ao dispêndio a ser produzido com a operação em exame — no valor de Cr\$ 16.506,0 milhões — acrescida da amortização existente, no valor de Cr\$ 43.721,0 milhões.

7. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financeiro.

8. No caso, foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente à solicitação, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1985

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de até US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a execução de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus (AM), obedecido o seguinte cronograma de contratações: em 1985, US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos); em 1986, US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 1.678, de 8 de março, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 1985. — **Lomanto Júnior**, Presidente — **Martins Filho**, Relator — **João Castelo** — **Jorge Kalume** — **Alexandre Costa** — **Benedicto Canelas** — **Jutahy Magalhães** — **Hélio Gueiros** — **Gastão Müller**.

PARECER Nº 141, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 22, de 1985, da Comissão de Finanças que “autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação de empréstimo externo, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus”.

Relator: Senador Fábio Lucena

A Comissão de Finanças, nos termos regimentais, apresentou Projeto de Resolução pelo qual fica “o Governo do Estado do Amazonas autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a execução de obras viárias e de saneamento na cidade de Manaus (AM), obedecido o seguinte cronograma de contratações: em 1985, US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos); em 1986, US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos)”.

A operação de crédito, na conformidade do art. 2º do referido projeto, “realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157 de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e ainda, o disposto na Lei Estadual nº 1.678, de 8 de março de 1985.

Para atender às disposições do Regimento Interno e da Legislação pertinente, foram anexados ao processo os seguintes documentos, além dos exigidos pela Comissão de Finanças, conforme o exame do parecer daquela Comissão:

a) cópia da Lei nº 1.678, de 8 de março de 1985, autorizando o Estado a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 100,0 milhões;

b) Aviso nº 213, de 25 de fevereiro de 1985, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 060, de 14 de março de 1985, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE-CREDE nº 85/088, de 12 de março de 1985), do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em paua, com base nas atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Dec. 84.128, de 29-10-79; e

e) comportamento da dívida Estadual interna e externa.

Como se verifica do exposto, a matéria foi detalhadamente examinada pela Comissão de Finanças que após cumpridas todas as exigências regimentais (art. 403, alíneas a, b, e c), opinou pela aprovação da solicitação do Governo do Estado do Amazonas, nos termos do projeto de resolução que apresentou, na forma do art. 108 item VI.

No que compete a esta Comissão examinar — aspecto jurídico-constitucional — nada há que possa ser oposto, podendo o projeto ter tramitação normal.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Fábio Lucena, Relator — Nivaldo Machado — Hélio Gueiros — Helyaldo Nunes — Moacyr Duarte — Raimundo Parente — Alfredo Campos — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, de 1985

“Altera dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre normas de direito processual do trabalho, altera dispositivos da CLT, etc.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder a quatro (4) vezes o valor-de-referência, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar de Ata a conclusão da Junta quanto à matéria de fato.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970 ao dispor sobre normas de direito do trabalho e alterar disposições da CLT, cuidou de estabelecer certas restrições ao oferecimento de recursos na Justiça Trabalhista, particularmente os que se relacionam com o valor da causa, também chamados popularmente de alçada.

O que aqui se pretende é mais um aperfeiçoamento ao texto da referida lei, a fim de que a Justiça do Trabalho tenha efetivamente a celeridade desejada e a pronta solução para as pendências envolvendo direitos de trabalhadores.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.584, DE 26 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judicária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Art. 2º Nós dissídos individuais, proposta a conciliação, e não havendo acordo, o Presidente da Junta ou o Juiz, antes de passar à instrução da causa, fixar-lhe-á o valor para a determinação da alçada, se este for indeterminado no pedido.

§ 1º Em audiência, ao aduzir as razões finais, poderá qualquer das partes intipular o valor fixado e, se o Juiz o mantiver, pedir revisão da decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente do Tribunal Regional.

§ 2º O pedido de revisão, que não terá efeito suspensivo deverá ser instruído com a petição inicial e a Ata da Audiência, em cópia autenticada pela Secretaria da Junta, e será julgado em 48 (quarenta e oito) horas, a partir do seu recebimento pelo Presidente do Tribunal Regional.

§ 3º Quando o valor fixado para a causa, na forma deste artigo, não exceder de 2 (duas) vezes o salário mínimo vigente na sede do Juízo, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar de Ata a conclusão da Junta, quanto à matéria de fato.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Várias homenagens recordarão na Bahia o Centenário do Professor Aristides Novis. Nascido em Cuiabá, a 18 de junho de 1885, ali viveu até aos 16 anos, muito ligado na infância ao primo Aquino Corrêa, depois Arcebispo,

Governador, e membro da Academia Brasileira de Letras, e cujos cem anos estão sendo justa e brilhantemente comemorados em todo o País.

Acolheu ao jovem Aristides, na Bahia, seu tio paterno Comendador Aristides José Novis, um lar aberto a todos os sobrinhos cuiabanos. Já em 1902 o recém-chegado se matriculava na Faculdade de Medicina, e onde se diplomaria em 1907, com a lâurea do aluno mais distinto e conquistado o prêmio de viagem à Europa. Neste ano obteve o título de doutor sustentando a tese, “Da concepção Neurônica”. De seus estudos no Velho Mundo ofereceu em maio de 1911, em forma de Relatório, eruditas observações sobre a evolução alcançada no setor da obstetrícia, a que o levaram pendores iniciais, e revelando, no julgamento dos severos representantes da Congregação, os consagrados mestres Pacífico Pereira, Glímerio de Oliveira e Deocleciano Ramos, “plenos conhecimentos dos progressos científicos modernos”. Naquele mesmo 1911 Aristides Novis iniciava, na veneranda catedral do ensino médico, sua vitoriosa carreira de professor! — Preparador da Cadeira de Prótese Dentária, Livre Docente, Professor Substituto e afinal Catedrático de Fisiologia, de 1919 a 1953. Foram assim 42 anos de magistério marcados pela competência, clareza, forma escorreita, pontualidade, preocupação de acompanhar e transmitir a seus privilegiados alunos as últimas conquistas da ciência.

Valho-me do depoimento de um de seus mais ilustres discípulos, o Professor José Simões e Silva Junior, Reitor da Universidade Católica de Salvador:

“As suas aulas sempre foram famosas. Ansiadas pelos calouros e recordadas por aqueles que a elas tinham comparecido. Primava pela pontualidade beneditina, pela didática invulgar dos seus famosos esquemas, pela contínua atualização dos conhecimentos e sobretudo pela beleza da forma e magnificência de sua apresentação. Empolgava de tal sorte os seus discípulos que a freqüência às aulas era invejada. Na maioria das vezes elas terminavam com uma calorosa e espontânea salva de palmas”.

Aos títulos conquistados no magistério, juntou o Professor Aristides Novis muitos outros, que coroaram sua nobre vida, encerrada aos 68 anos, em 30 de abril de 1953: — Inspetor Sanitário da Saúde Pública; Diretor do Hospício São João de Deus; Diretor Geral da Saúde Pública; Representante do Brasil no 1º Congresso Panamericano de Tubercolose, reunido em Córdoba, na Argentina; Membro do Conselho Nacional de Educação; Diretor do Hospital Santa Isabel da Santa casa de Misericórdia; Presidente da Sociedade de Medicina e da Sociedade Médica dos Hospitais; Membro da Academia Brasileira de Medicina; Secretário da Educação e Saúde do Estado,

Larga e erudita é a contribuição que, em livros, teses, artigos, relatórios, discursos e conferências, perenizam a presença do eminente mestre na ciência, nas letras, na oratória, através das sucessivas gerações.

Permito-me evocar ao Professor Aristides Novis, ainda sob dois ângulos. Ele foi o “médico da família”, que já vai desaparecendo definitivamente no tropel de nossos dias. Aquele que acompanhava o cliente durante anos conhecendo os organismos, as deficiências, as reações, e dita as soluções. O amigo convocado a qualquer hora, do dia e da noite, para acudir à fiel clientela. Em minha família, a última palavra era do “Dr. Novis”. Em minha família e em muitas famílias baianas. E o lembro também Diretor da Faculdade de Medicina, no episódio do 22 de agosto, já incorporado à história cívica da Bahia. Inconformado com a repressão governamental, demitiu-se da diretoria, juntamente com os membros do Conselho Técnico da Escola. E, quando afinal se reabriram as portas da Faculdade, e o Professor Aristides Novis reassumiu a cadeira, proferiu memorável discurso, afirmando que

“as venerandas tradições da Faculdade de Medicina da Bahia são intangíveis como as estrelas, mui fora do alcance dos vendavais que se desencadeiam por sobre a superfície da terra, passadas as nuvens prezagás, zombam elas da nossa falsa impressão de ofuscamento, prosseguindo na sua inflexível trajetória de luzes eternas”.

No ano mesmo de sua formatura, o jovem Dr. Aristides Novis integrou-se definitivamente na vida baiana, consorciando-se com D. Maria Augusta da Silva, filha

do Professor Fortunato Augusto da Silva Junior, também catedrático da Faculdade de Medicina. E a projeção de seu nome e de culto à ciência médica continua confiada a seus ilustres filhos Aristides, Aloisio e Jorge, ao último dos quais caberia tornar realidade o sonho paterno longamente alimentado, da criação de um Instituto de Fisiologia Experimental, juntando o ensino à pesquisa.

Nesta hora em que todos os baianos, e quantos, dentro e fora da Velha Província, recordam o Centenário do Professor Aristides Novis, pela valiosíssima contribuição que deu à ciência e às letras, pelo modelar exemplo de toda uma vida, por tudo quanto semeou e viu florescer à sombra do lar e da Faculdade, justo será que o mais humilde de seus admiradores conclua estas pobres considerações com a lição que o insigne mestre baiano deixou para as atuais e as futuras gerações:

"A transigência é um condição humana, pois é graças a ela que se desfazem as incompatibilidades dos diâmetros materno fetais. Só não devemos transigir com a Honra e a Dignidade"

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um espetro está rondando o País. E não é o "espetro do comunismo", como se lê nas primeiras linhas do Manifesto do Partido Comunista de Marx e Engels, escrito em 1848; é o espetro da reforma agrária.

O Ministério da reforma e do Desenvolvimento Agrário apresentou uma proposta para a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República. Essa simples proposta, Sr. Presidente, ofereceu a oportunidade para que os mais virulentos descontentamentos, e até insidiosas agressões, se desencadeassem contra a proposta, já classificada de projeto e já tida como em plena execução e apontada à Nação brasileira como o primeiro passo que dá o novo governo para desagregar a sociedade brasileira.

"A Confederação de Agricultura de todo o País diz que o projeto parece ter sido feito pelo Partido Comunista". É o que se lê no **O Estado de S. Paulo**, edição de ontem, "O Ex-Ministro da Justiça do General Ernesto Geisel reclama a intervenção das Forças Armadas no processo político." É o que se lê no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de hoje.

As confederações patronais anunciam que se estão organizando milícias paramilitares, a fim de defenderem a sua propriedade ameaçada, naturalmente, pelo plano do Governo. E divulgam os jornais o grande escândalo da gleba do Aurá, no Estado do Pará. Uma desapropriação ocorrida há mais de um ano pelo Governador Jader Barbalho, ao tempo em que o atual Ministro da Reforma Agrária era o Diretor Presidente do Banco do Estado do Pará. Mera desapropriação, dentro da lei, que ensejou, inclusive, uma ação popular, prevista na Constituição Federal, é hoje apontada ao País como foco da coletivização das terras, da agressão à propriedade rural e, quem sabe até, da instituição de um *paredón* para neles executar os proprietários, aqueles que legitimamente adquiriram as suas propriedades, tenham ou não a dimensão de latifúndios.

Instaurou-se o terror no País, Sr. Presidente, com o anúncio de mera proposta para a elaboração de um plano nacional de reforma agrária, uma proposta que o Governo apresenta à sociedade, que tem por objetivo, senão outro, aquele de executar o estatuto da terra, que data precisamente de vinte anos, concebido em Governo suspeito, absolutamente insuspeito, porque, antes de elaborar o Estatuto da Terra, impôs à Constituição Federal, por força de atos institucionais, substanciais reformas no capítulo pertinente à desapropriação de imóveis. E, até hoje, permanecem essas reformas como texto vigorante, de vigência plena da Constituição Federal.

A proposta transformou-se em provocação, em agitação; o Governo está agitando a sociedade; o Governo está semeando a discordia no campo, no meio rural, entre aquele que detém a propriedade da terra e aquele a quem o Governo deseja oferecer a oportunidade de la-

vrar, de fazer com que a terra produza, de transformar, assim, a estrutura agrária brasileira da imagem triste que vem dos versos de João Cabral de Melo Neto: "É uma cova grande, nem larga, nem funda, é a parte que te cabe neste latifúndio. Versos nacionalmente tornados conhecidos por famosa canção de Chico Buarque de Holanda.

Lançada a proposta, a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo entendeu de se transformar num oráculo da instituição da justiça agrária em nosso País — a Federação da Agricultura de São Paulo — um Estado onde não haverá reforma agrária porque, lá, não há o que reformar, as terras estão ocupadas, produzem, a agricultura é fértil, farta, abundante; até a cultura da borrhacha, antes viçosa na Amazônia, hoje floresce viçosamente no Estado de São Paulo. E disse que a sociedade rural brasileira e a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo estão dando ao Presidente Sarney a possibilidade de pôr em prática a filosofia da Nova República.

Imaginem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a Federação da Agricultura de São Paulo, que comprou quase todo o Estado do Acre, que comprou metade do Pará, o Centro-Sul do Pará todo comprado, quando não confiscado, porque no Acre houve confisco; no Acre, o que aconteceu foi a transformação de seringais em pastagens, adquiridos a preço vil e aviltante, a dois cruzeiros o hectare, informa o nobre Senador Mário Maia. E, no meu Estado, o mesmo aconteceu. É essa Federação que assume agora o topete de dar ao Presidente José Sarney a possibilidade de pôr em prática a filosofia da Nova República. É mais, se as decisões não forem tomadas de acordo com a Federação da Agricultura Paulista, o Poder não aceita ser dirigido por um "Príncipe da Dinamarca".

Sr. Presidente, eis o que se chama de ultimato: ou o Presidente da República aceita as imposições da Federação Paulista da Agricultura ou o Presidente da República se transforma num "Príncipe da Dinamarca". Mas, Srs. Senadores, é preciso, inicialmente, deixar claro que se trata de uma proposta. Uma proposta nunca foi um plano e um plano nunca foi um projeto. O que propõe a Federação Paulista é que se faça a reforma agrária sem que se mexa na estrutura agrária de nosso País. Feijada sem feijão, aduz o eminentíssimo Senador gaúcho Alcides Saldaña; diria eu, Sr. Presidente. Quer manter o estatuto colonial, feudal, com a casa-grande e a senzala, com o senhor e o servo da gleba.

Ninguém mais deseja isso, Sr. Presidente, nem mesmo, creio eu, as poderosas elites que dominam a estrutura agrária do nosso País têm a pretensão de manter, na sociedade brasileira, essa estrutura agrária retrógrada, porque injusta e responsável, em grande parte, pelos grandes conflitos sociais que hão assaltado o nosso País, ao longo da História.

Esta proposta, Sr. Presidente, é muito mais em defesa da propriedade rural — e digo com convicção absoluta — do que mesmo uma proposta de reforma agrária pela qual a Nação está reclamando.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, ouço V. Ex^e.

O Sr. Jutahy Magalhães — Agradeço a oportunidade que me dá, ainda que V. Ex^e esteja no preâmbulo do seu pronunciamento, mas, mesmo assim atrevo-me a apartá-lo. Em primeiro lugar, para lembrar que o Ex-Ministro do Presidente Geisel está na Aliança Democrática e é um adepto da Nova República...

O SR. FÁBIO LUCENA — Também está o Deputado Sebastião Curió!

O Sr. Jutahy Magalhães — E o Ministro das Comunicações, ontem, declarou num programa de televisão que o problema da Reforma Agrária foi apresentado inoperativamente, e achava que teria havido precipitação na apresentação da proposta de Reforma Agrária. Isto foi dito por um Ministro da Nova República. Discordo de V. Ex^e apenas quando diz que em São Paulo todos os palmos de terra estão ocupados. Lá, também existe muita propriedade vazia. Mas concordo plenamente com a tese de V. Ex^e — e nego que está começando a defender, irá defender — de que é necessária a Reforma Agrária, mais do que essa proposta que está aí, muito tímida, in-

clusiva a respeito do que significa Reforma Agrária. Agora, devemos ver se não há nenhum perigo de se despropriarem terras ocupadas, e não devemos nos lembrar de frases infelizes como aquela do Bispo Dom Ivo Lorscheiter, Presidente da CNBB, que disse que até os latifúndios produtivos deveriam ser desapropriados. Essa frase deve ser esquecida, foi infeliz. Mas temos que nos lembrar de que existem 400 mil propriedades consideradas vazias, num total de 100 milhões de hectares. Então, nós temos áreas imensas para tratar desse problema da Reforma Agrária. V. Ex^e tem razão quando fala que esse assunto, quando é discutido, traz um emocionalismo terrível. Recordo-me, e não sei bem se V. Ex^e já estava aqui conosco, pois não me lembro exatamente da época, mas quando tratamos do problema do usucapião — se V. Ex^e estivesse aqui iria se lembrar — houve revolta de alguns setores da Câmara Federal e, no entanto, passou o usucapião, e não criou problema algum. Hoje, se levantam em armas até para dizer que vão defender uma propriedade, quando nenhuma dessas propriedades que estejam produzindo estarão ameaçadas. Por isso, acho que temos que combater invasões, como temos que combater grileiros, mas não em nome de Reforma Agrária, porque achamos que o Governo tem a obrigação de combater em qualquer época, com ou sem Reforma Agrária. Mas que é necessária a reformulação fundiária no País, isto é um fato.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas é exatamente, nobre Senador, o que propõem as medidas imediatas de caráter legal da proposta.

A segunda providência reclamada pelo Plano consiste em adotar medidas imediatas através de ação conjunta com o Ministério da Justiça e Governos estaduais para a desativação das milícias privadas e o desarmamento nas áreas de latifúndio, principalmente naqueles onde existem conflitos de terras ou disputas trabalhistas.

Quem coloca isso num Plano não pretende subverter coisa alguma. Pretende realizar, até pela metade, uma forma de justiça, porque essa proposta não é contra a propriedade; pelo contrário, ela é em defesa da propriedade rural e defesa não apenas antecipada. Posso até classificá-la de legítima defesa putativa, a fim de que daqui a 5, 10 ou 15 anos não se agravem os problemas e sem a adoção dessas receitas, que não são lei, porque a primeira propositura de caráter legal da proposta é a seguinte:

"Elaboração de projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, determinando que, antes de qualquer despejo ou desocupação judicial incidentes em imóveis rurais, o INCRA, necessariamente, seja cientificado para manifestar interesse na desapropriação da área ou reassentamento dos ocupantes, hipótese em que se suspenderá a instância pelo prazo que a lei conceder ao INCRA, para viabilização de tais providências."

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Antes de qualquer iniciativa que o Governo propõe, há o encaminhamento de um projeto de lei ao Congresso Nacional.

O Sr. Américo de Souza — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — O Governo não está reformando nada; o Governo não está tomando terra de ninguém; o Governo não está estimulando conflitos — esses conflitos são históricos, Sr. Presidente, o Governo está prevenindo, quer prevenir através de que Poder? Não é nem do Executivo, é do Poder Legislativo, porque a premissa fundamental é que há de decorrer da discussão da proposta, da transformação da proposta em plano, da transformação do plano em projeto, da transformação do projeto em lei.

Antes que qualquer medida seja adotada, pretende o Governo obter uma lei do Congresso Nacional que discipline, eu não diria a reforma, eu diria a justa política de terras e a justa política agrícola, neste País.

Mas dizia, se essas providências não forem adotadas a tempo, isto é, agora, não já, a meio prazo, depois de a proposta ser discutida pela sociedade, se essas providências acauteladoras não forem adotadas, afi, sim, a propriedade rural estará correndo risco em nosso País, Sr. Presidente.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. FÁBIO LUCENA — Permitirei, daqui a pouco. Logo, não se trata da estimulação de conflitos, como metírosamente anda alardeando pela imprensa do País inteiro a Federação da Agricultura de São Paulo, cujo patrimônio rural só é inferior ao do INCRA. Por isso mesmo, Sr. Presidente, esse plano, essa proposta, esse projeto, essa lei tem que começar pela devolução, aos Estados, daquelas terras que lhes foram confiscadas pelo regime autoritário, através da força, e anexadas ao patrimônio da União Federal: cem quilômetros de cada lado de rodovia pertencem à União. Quem fez isso? Foi o Congresso? Não, Sr. Presidente! Foram decretos autoritários do regime totalitário. É o que se quer corrigir.

V. Ex^e, nobre Senador Carlos Lira, tem o aparte por precedência em relação ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Carlos Lira — Nobre Senador, só tenho uma pergunta: qual é a definição de latifúndio que está nessa proposta?

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, a definição de latifúndio será objeto de estudo da proposta. A proposta não pode nem poderia definir o que é latifúndio. O que vai definir o que é latifúndio é a lei, depois de votada pelo Congresso Nacional. O mesmo aconteceu com a empresa nacional, quando se discutiu a política nacional de Informática. Indagava-se: "O que é empresa nacional? Havia um conceito abstrato de empresa nacional, como há de latifúndio. Mas a lei definiu o que é empresa nacional e, hoje, temos por definição o que é empresa nacional, o que é média, o que é pequena, o que é microempresa, como vamos ter, por lei — são os termos da proposta — a definição de latifúndio, nobre Senador.

Temer o quê, Sr. Presidente? Onde está o espectro? Claro que, como todo espetro, é invisível. Mas, por que toda essa celeuma? Simplesmente porque se resolverem dizer, no capítulo das ações imediatas, que o plano, feito, proposta, feito projeto, feito lei, começaria a ser executado por entre as áreas onde se apresentam os conflitos de terra. Ora, Sr. Presidente, a que visa a justiça inherentemente à lei senão dirimir os conflitos sociais? Pode haver outro objetivo para a justiça das leis? Não quero crer, nem devo crer que possa, Sr. Presidente! A justiça não é fruto da paz; a paz é fruto da justiça. Só pode haver paz onde há justiça. Isso é um ensinamento filosófico, religioso e jurídico. Não pode ser de modo diverso, não pode ser o inverso. A justiça não pode ser filha da paz; a paz é que tem que ser consequência da justiça.

O Sr. Saldanha Derzi — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^e, nobre Senador Saldanha Derzi.

O Sr. Saldanha Derzi — Sabe V. Ex^e o quanto admiro a inteligência, a cultura e a qualidade de grande orador de V. Ex^e!

O SR. FÁBIO LUCENA — Bondade de V. Ex^e!

O Sr. Saldanha Derzi — Mas V. Ex^e vai concordar conigo em que o próprio Governo admite que foram precipitadas as medidas que tomaram com essa proposta de reforma agrária. Não houve uma preparação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Lamento não poder concordar com V. Ex^e!

O Sr. Saldanha Derzi — É o próprio Governo que declara. Membros do Governo, representantes do Governo, que declararam que foi precipitada.

O SR. FÁBIO LUCENA — Apenas para conduzir o debate com V. Ex^e que, para mim, é muito salutar, porque só tenho que aprender com V. Ex^e

O Sr. Saldanha Derzi — Não!

O SR. FÁBIO LUCENA — O Governo, agora, está preocupado com a forma como o plano foi divulgado e não com a essência. Ocorre, que o radicalismo, a radicalização em torno do plano não partiu do Governo. As federações de todo o País reúnem-se em Brasília e, sob a Presidência do ex-Senador Flávio Brito — por sinal, meu amigo pessoal, amazonense — lançam o alarme. A União Soviética não mandou somente matar o Papa, não!

Ali Agca está mentindo ou está dizendo a verdade pela metade.

Não, Sr. Presidente! É a União Soviética, é Cuba. Talvez o Comandante Daniel Ortega, quando visitou o País, tenha deixado subsídios para o plano de reforma agrária. É esta celeuma desagregacionista...

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex^e não cassou o meu aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — ...esta celeuma toda, Sr. Senador Derzi, está sendo provocada pelas Federações patronais, que já acusaram até a Igreja Católica — imagine?!

O Sr. Saldanha Derzi — E com razão!

O SR. FÁBIO LUCENA — ...de ser a maior latifundiaria do meu Estado, o Amazonas, o que não é verdade, é mentira!

O Sr. Saldanha Derzi — É em Mato Grosso!

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^e

O Sr. Saldanha Derzi — É o próprio Governo que reconhece que houve uma precipitação. Realmente, ninguém é contra uma reforma agrária no País, ela até é necessária para terminar com focos de agitação em vários lugares do Brasil e a maioria provocadas pela Pastoral da Terra, não ignora V. Ex^e. Agora, lançado precipitadamente — procurei o meu querido, nobre, fraternal amigo Gueiros — e o alertei sobre a maneira como iria ser lançada a sugestão desse plano, não seria a melhor fórmula. Procurei o Governo e o alertei para que, no dia em que fosse lançado esse plano, essa proposta, deveriam ser ouvidas as classes interessadas, pois todas as classes rurais, todas as associações rurais, a CONTAG e os proprietários rurais, deveriam ter discutido esse problema.

O SR. FÁBIO LUCENA — Meu mestre, Senador Saldanha Derzi, essa proposta está sendo dirigida a toda a sociedade brasileira, é uma proposta para a elaboração do plano.

O Sr. Saldanha Derzi — Mas se ela tivesse sido discutida antes, como agora...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas ela foi distribuída!

O Sr. Saldanha Derzi — Não! Discutida, antes, com as classes interessadas, como agora estão fazendo, como agora começaram a fazer, acredito que chegariam a um acordo, como acredito que irão chegar a uma fórmula comum, a uma estrada comum, para que, realmente, este País saia das dificuldades em que se encontra e que se atendam àqueles sem terra e que também se resolvam os problemas dos focos sociais que existem, das invasões fabricadas por profissionais que existem; que o próprio — diz ele que é Presidente da CNBB, não sei se é — D. Ivo Lorscheiter ainda diz que a reforma agrária tem que ser feita sobre as terras produtivas e se limitem às propriedades, impedindo que o País se enriqueça, que os brasileiros trabalhem para engrandecer este País. A Suiá-Missu é uma propriedade no Estado de Mato Grosso, que é da Igreja, que é do Vaticano e que tem mais de 650 mil hectares. E a Igreja tem, em todos os Estados, propriedades, e deveria ser a primeira a oferecer-las ao Governo para solução desse problema. Mas, agora, o Governo realmente tranquilizou a Nação, dizendo que realmente necessita fazer a reforma agrária nas terras improdutivas, não nas terras produtivas. Então, isso é uma tranquilidade à Nação. E agora, que o Ministro está ouvindo as classes rurais, acredito que iremos encontrar um caminho certo para resolver esse magnifico problema, que todo Brasil quer resolver.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador Saldanha Derzi, a Igreja é um segmento da sociedade brasileira. Num regime democrático, ela tem que ter opinião, mas D. Ivo Lorscheiter não é membro do Congresso Nacional, ele não vai votar projeto de lei que será encaminhado ao Congresso sobre o assunto. Seremos nós os titulares do voto. Não podemos condenar a Igreja Católica por estar manifestando opiniões a respeito desse assunto.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com prazer.

O Sr. Jaison Barreto — Acompanho o discurso de V. Ex^e, que é da maior importância, porque começa a disseminar a verdade da Nova República e aprofundar o seu questionamento. Na visão de muitos, será sempre precipitada a discussão da reforma agrária.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permite-me! Essa discussão já tarda de 485 anos.

O Sr. Jaison Barreto — Em nome dela, depuseram o Governo legítimo de João Goulart e mantiveram a Nação 20 anos debaixo do obscurantismo e haverá sempre razões — quase antevejo que o seu discurso antecede a demissão do Ministro Nelson Ribeiro, hoje no alvo do reacionarismo da Nação organizada. Aí está o Sr. Armando Falcão devolvido às lides públicas, a ameaçar com milícias e coisas desse tipo, para mostrar que estamos começando mal a Nova República, se não tivermos a coragem de redirecioná-la...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sem dúvida alguma!

O Sr. Jaison Barreto — ...no sentido de mudanças verdadeiras das estruturas injustas deste País. E falo isto como representante de Santa Catarina, um Estado de estrutura fundiária — no entender de tantos aí — quase perfeita, de minifúndio, de poucas áreas de latifúndio improdutivo — mas exatamente lá explodiu, a até em homenagem às Oposições que, nesses 20 anos, organizaram a sociedade para avançar e para provocar pressões democráticas, num encontro de soluções para os seus problemas. Tivemos lá invasões de extensas áreas, até por homens sem terra, por trabalhadores desencantados, como sempre, de promessas que não se realizam. Sou suspeito, porque sou adversário político do Governador, mas foi ele o primeiro a demonstrar que está mudando, está avançando, está entendendo da necessidade de se deslocar suas bases de sustentação retrógradas, para enfrentar soluções que são imediatas, porque o povo não quer — depois do episódio das eleições "diretas já", e que acabou sendo levada para o Colégio Eleitoral — continuar sendo enganado e manipulado; por isso tomou atitudes que os administradores do Estado entenderam, que podem parecer reprováveis, porque agrideam de alguma maneira, a propriedade, mas tem que encontrar uma saída democrática para o atendimento daquelas populações que estão, lá, sem terras e sem possibilidade de sobrevivência. E aí começou a aflorar um fato estranho: setores do meu próprio Partido, o PMDB, e da Frente Liberal, foram os que mais rapidamente se organizaram para denunciar o Governo da Nova República...

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda a razão V. Ex^e!

O Sr. Jaison Barreto — ...contra o comportamento do Governador que lá colocou tropas, não para expulsar ninguém, mas para proteger propriedades, impedindo o avanço de novas invasões, mas dando cobertura, inclusive, como obrigação de Estado, para que aquelas comunidades sobrevivessem em péssima situação de saúde; crianças sem comida, sem proteção contra o frio etc. E com propostas claras, democráticas, de convocação do Governo Federal que lá esteve, através do INCRA, desapropriando as áreas invadidas e deslocando aquelas populações que invadiram aquelas áreas, para outras regiões. Pois foi exatamente no momento em que estávamos a encontrar soluções para aqueles problemas que setores do PMDB, infelizmente minoritários, mas conservadores e retrógrados, e homens da Frente Liberal, para lá se deslocaram, provocando, aí sim, uma situação gravíssima, estimulando aqueles proprietários a se armarem para tomar medidas que acabariam em sangue e violência — para impedir isso que nós todos defendemos, como democratas e como brasileiros, a necessidade de uma reforma agrária, que se implante já, respeitando o direito, sim, mas garantindo a sobrevivência de milhões de brasileiros, que não podem mais aguardar indefinidamente que este Congresso conservador e reacionário fique discutindo, como me parece ser a proposta durante mais um ano ou dois anos, enquanto os fatos se agravam, enquanto a convulsão social aumenta. Daí, nobre Senador Fábio Lucena, a defesa que fazemos desse pacto social, que não está sendo proposto com lealdade para a Nação. Se querem reescrever a História deste País, convoquem uma Constituinte já, porque vai ser através da discussão nacional que haveremos de abordar esses

problemas cruciais para uma saída democrática para a Nação. Se trouxermos esses projetos para o Congresso Nacional, que não tem compromisso com soluções, porque tem sempre protelado, não tem tido a coragem, a alvez e o espírito público para procurar, nesses anos todos, uma saída para a Nação. Que se convoque — é o apelo final que faço — uma Assembleia Nacional Constituinte, já e agora, para que afi, sim, ouvída a Nação toda, uma composição diferente desta que hoje, aqui, desserve à Nação, nós possamos dentro de um prazo razoável, de 9 meses ou 1 ano, encontrar uma saída não só para o problema agrário, mas para o problema das relações de trabalho e capital, da soberania nacional, dos deveres da classe trabalhadora e dos seus direitos que estão sendo postergados e afastados. De modo que o meu cumprimento, porque sei da sua posição altaiva como representante do nosso Partido, o PMDB, mas também o seu espírito crítico, no que diz respeito aos descaminhos que pode percorrer a Nova República se não soubermos questioná-la como faz V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o substancioso aparte de V. Ex^e, nobre Senador Jaison Barreto, e tenho a certeza de que este debate fará com que a Constituinte, que vai surgir por bem ou por muito bem neste País, nasça, surja com autenticidade indispensável a todo o País.

O Sr. Alcides Saldanha — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer!

O Sr. Alcides Saldanha — Nós, que estudamos o Direito Agrário, há algum tempo, sabímos que as coisas iam acontecer mais ou menos como estão acontecendo. Uma pequena correção na afirmação do nosso ilustre companheiro Saldanha Derzi; o Governo não disse que o plano foi precipitado; o que o Senhor Presidente da República disse foi que a verbalização de alguns foi precipitada. A afirmação é de São Paulo, de que o Partido Comunista teria feito esse plano.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, não é de São Paulo! São Paulo é um Estado culto e não faria uma afirmação dessa natureza.

O Sr. Alcides Saldanha — É o Flávio Brito!

O SR. FÁBIO LUCENA — A afirmação é das Conferências de Agricultura de todo o País.

O Sr. Alcides Saldanha — Através do Sr. Flávio Brito, há vinte anos, Presidente da Confederação!

O SR. FÁBIO LUCENA — A CNA afirma que o Projeto foi feito pelo Partido Comunista.

O Sr. Alcides Saldanha — Sem saber S. Ex^e que, em termos de marxismo, em termos de comunismo, não há o que falar em reforma, porque a propriedade da terra é do Estado; quer dizer, poderia pelo menos não dar uma lição de ignorância ao fazer uma afirmação dessas. Mas, nobre Senador, acho que V. Ex^e faz muito bem em levantar o debate, porque sempre, sempre haverá aqueles que emocionalmente vão achar que a reforma deva, primeiro — já alguém no meu Estado, disse isto, é muito bom ter reforço — se fazer no Pará e se deixe o Rio Grande do Sul para daqui a 20 anos. Evidentemente, lá no Pará, vamos encontrar pessoas que querem que a reforma comece no Rio Grande do Sul para deixar o Pará para daqui a 20 anos. Esse choro é universal e existirá sempre. Agora, uma advertência à direita: ela está fazendo coisas, aqui, que são de alta periculosidade, ameaçando o Governo Central em armazém, ameaçando em criar milícias particulares.

O SR. FÁBIO LUCENA — Criando milícias paramilitares!

O Sr. Alcides Saldanha — Neste País...

O SR. FÁBIO LUCENA — Já se estuda uniforme para essas milícias, Sr. Presidente, isto é muito sério.

O Sr. Alcides Saldanha — ... existem milhões e milhões de pessoas sem terra.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me! Chamo a atenção do Ministro do Exército. Já se estudam uniformes

para essas milícias, o que é flagrantemente proibido pela Constituição Federal.

O Sr. Alcides Saldanha — É o desafio ao Estado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não se admitem organizações paramilitares neste País, nem os partidos políticos podem usar uniformes, que são privativos das Forças Armadas.

O Sr. Alcides Saldanha — Essa advertência, Sr. Senador, é que tem que ser feita com calma, sem passionismos. Acho que a direita não tem nenhum interesse em levantar, agora, uma convulsão social no País e, no entanto, está agindo irrazoavelmente. O Governo traz um plano para ser discutido e a reação é apelar para a violência, é ameaçar criar milícias, é dizer que o Estado, como se o Estado não existisse e que o indivíduo, se armando, com prepotência individual, faz com que milhões e milhões de deserdados possam se lembrar, Sr. Senador, que também poderão apelar para a violência. Não seria nada conveniente entrarmos nesse processo de deterioração quando, homens razoáveis, poderíamos pegar o plano, sentarnos, estudar e democraticamente decidir. Apesar de que, infelizmente, Sr. Senador, não acredito, sem desdouro para ninguém, porque respeito a maneira de pensar de cada um, que o atual Congresso Nacional aprovasse um plano desses, pois, infelizmente, a maioria de nós que está aqui, realmente, não está bastante interessada em ver o problema de alguns milhões — que dizíamos na nossa estréia neste Senado — de 40, 30 milhões de pessoas que são totalmente deserdadas na área rural, e cujo caso tem que ser reestudado. Diz-se aqui que o Sr. Bispo do Rio Grande do Sul não pode pensar, quando se acusa Dom Ivo Lorscheiter porque disse que os latifúndios produtivos também deveriam ser desapropriados, como se o simples fato de S. Revm^e dizer fizesse ocorrer a desapropriação. Pelo amor de Deus, é um cidadão brasileiro que tem o direito de pensar e de dizer; se cria em cima como se forá uma decisão do Governo. Quando se chega já a temer até a liberdade de palavra numa incipiente democracia, as coisas não vão bem e o apelo é para que todos nós tenhamos o imenso juízo de discutirmos democraticamente e, em paz, chegarmos às conclusões que são necessárias, que não ateemos fogo num país que quer acertar e que quer resolver problemas que se tornam crônicos. Dizem assim: "os produtivos não." Amanhã ou depois, Sr. Senador, quando vier o problema de que os produtivos ficam fora, todos os latifúndios do Brasil, por definição de alguns, passarão a ser produtivos, porque afi vem o problema de o que é produtivo e o que não é. Na verdade, o que se quer com a discussão, é evitar, pela quarta ou quinta vez, que se retome a discussão seriamente do problema da estrutura agrária do País. Isto terá que ser feito com lógica, com juízo, porque senão, amanhã ou depois, será feito de qualquer maneira.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem razão V. Ex^e, Sr. Senador Alcides Saldanha. No entanto, mais do que nunca, esta é a oportunidade de que se aplique a famosa sentença do General Castello Branco, autor do Estatuto da Terra: "As Forças Armadas não existem para apoiar ou desaprovar programas de Governo. Elas existem para garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem."

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Um instante, nobre Senador. Há três solicitações de apartes à frente de V. Ex^e. Rogo-lhe paciência.

Mais do que nunca, Sr. Senador Alcides Saldanha e Srs. Senadores, impõe-se que as Forças Armadas garantam os poderes constitucionais, porque a iniciativa da proposta para a elaboração do Plano de Reforma Agrária partiu do Poder Executivo que está garantido pela Constituição Federal, e impõe-se que as Forças Armadas façam cumprir a Constituição, do que já não tenho dúvida ao ler nos jornais do País inteiro estas palavras confortadoras: "Forças Armadas repelem idéias de golpe. O Ministro da Aeronáutica Octávio Júlio Moreira Lima e Henrique Sabóia, da Marinha, repeliram ontem qualquer tentativa de intervenção das Forças Armadas na política do País. Falar de intervenção militar nos negócios do País, no momento, é coisa que só pode existir na imaginação de alguns indivíduos". — (Geisel) — pala-

vas minhas, "Não há nenhuma realidade em qualquer comentário sobre este assunto", comentou Moreira Lima.

Se as Forças Armadas tiverem que intervir, e estarão coagidas a tanto pela Constituição, será para repelir a organização de milícias armadas, partam da esquerda, partam da direita, partam de qualquer setor que queira se opor, pela força, aos mandamentos da força constitucional do nosso País.

Sr. Presidente, rogo-lhe permissão para ouvir o eminente Senador Américo de Souza.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria a V. Ex^e que concedesse esses apartes e com eles ultimasse seu pronunciamento, porque já nos excedemos em muitos minutos e há uma lista imensa de oradores.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, serei o mais fiel cumpridor da recomendação de V. Ex^e; ouvindo os apartes e comentando-os, encerrarei o meu pronunciamento.

Tem V. Ex^e o aparte, Senador Américo de Souza.

O Sr. Américo de Souza — Nobre Senador Fábio Lucena, ouvir V. Ex^e representa, neste Senado, não só um prazer, pela eloqüência e elevada inteligência com que defende seus pontos de vista, mas acima de tudo, uma aula. Estou ouvindo V. Ex^e desde quando me encontrava no meu gabinete, e ficava em dúvida se continuaria lá, atento às suas palavras, ou se viria ao plenário para me congratular com V. Ex^e pelo brilhante discurso que vem proferindo nesta Casa. Preferi a segunda hipótese. Mas, em me congratulando com V. Ex^e, nobre Senador Fábio Lucena, eu gostaria de trazer um pouco de colaboração e fazer alguns comentários. Percebo que o assunto da reforma agrária é suficientemente bastante para levantar todas as forças da Nação, contrárias ou a favor. Um País de dimensão continental, onde nem mesmo sabemos o que é latifúndio ou minifúndio, porque é um vocábulo que tem significado diferente em Alagoas e Sergipe, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no Maranhão, no Amazonas e no Acre, no Pará e em Mato Grosso, num País de dimensões continentais como o Brasil, onde sabemos a existência de muitos "brasíis"; o Brasil industrializado, forte, de renda per capita elevada e o Brasil de miséria, de tristeza e de sofrimentos do Nordeste e da Amazônia. Com essas disparidades todas é difícil realmente, num pronunciamento de uma tarde esplendorosa porque traz V. Ex^e à tribuna do Senado, traduzir tudo que devêssemos ter consciência para decidirmos melhor. Digão, realmente, que não é só a reforma agrária, a distribuição da terra ao homem do campo, que soluciona o problema. Sabemos que sem assistência financeira, sem assistência técnica, o nosso homem do campo será mais improdutivo do que sempre fôra. Sabemos que se não houver realmente uma composição de interesses nacionais para trazer ao Senado da República e à Câmara dos Deputados a solução mais adequada, não teremos a reforma agrária dos nossos sonhos, dos sonhos de V. Ex^e e dos sonhos dos membros desta Casa. Por isso, achamos perfeitamente válida a iniciativa de V. Ex^e, trazendo a esta Casa a este plenário assunto tão importante para debate pelos nossos membros, mas chamaria a atenção de eminentes companheiros nossos que, certamente, empolgados pelo assunto, chegam a dizer, como o nobre e eminentíssimo Senador Jaison Barreto, que a composição que temos no Congresso Nacional desserve à Nação. Creio que devemos ser mais condescendentes com os entusiastas, a favor ou contra. Na verdade, não encontramos nenhum que seja contra o povo brasileiro. Gostaria de dizer a V. Ex^e que o seu pronunciamento é um dos mais aplaudidos que esta Casa tem ouvido nos últimos tempos e congratulo-me com o brilhantismo do seu discurso. Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, agradeço até as imprecisas referências que fez ao meu pronunciamento, mas, ao mesmo tempo, me regozijo por ouvir as suas palavras, recordando-lhe que o Amazonas, quando província já pertenceu à Província do Maranhão. E não me causa nenhuma surpresa o escorreito português com que V. Ex^e se pronuncia, porque o Maranhão foi a única parte da Amazônia provinciana onde pregou o Padre Antônio Vieira. Das as origens históricas do excelente vernáculo com que V. Ex^e se pronuncia. Muito obrigado.

Sr. Presidente, quanto aos Srs. Armando Falcão e Ernesto Geisel, quero chamar a atenção do Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, porque os dois, ao instigarem o golpe, incorreram nas disposições penais do Art. 17 da Lei de Segurança Nacional e devem ser processados na forma da lei, pela Justiça Militar, a fim de que não voltem, esses dois vexílios do arbítrio, da ditadura e do terror que cometaram contra a Pátria crimes que ninguém pode nem sequer investigar, a fim de que não voltem mais a insuflar o inconstitucionalismo e a insatisfação perante à sociedade brasileira.

Sr. Presidente, sairia da tribuna com profundo sentimento de frustração se V. Ex^e não me permitisse ouvir os apartes dos eminentes Senadores Moacyr Duarte e Benedito Ferreira.

Ao seguir os apartes, concluirrei.

O Sr. Moacyr Duarte — Nobre Senador Fábio Lucena, jamais se viu umá unanimidade favorável tão discordante em torno de um problema, quanto em torno do problema da reforma agrária. Parece que todos no Congresso emprestam o seu apoio à desflagração do processo de reforma agrária ou de reformulação de nossa estrutura fundiária, como desejem chamar. Mas, parece que há uma discordância manifesta ou há uma preocupação com relação ao modus faciendi, ao modus operandi, como se processará essa reformulação:

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, apenas para dialogar com V. Ex^e...

O Sr. Moacyr Duarte — Com o maior prazer.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... porque do diálogo com V. Ex^e sempre surge para mim a indispensável réstia de luz, a fim de que eu aprimore o meu, às vezes, obnubilado raciocínio.

Nobre Senador, esse modus faciendi, esse modo pelo qual vai ser feita a reforma agrária, será estabelecido em lei a ser aprovada pelo Congresso Nacional. É o que se contém na proposta de reforma agrária. Permita-me, o primeiro item das medidas imediatas de caráter legal, propõe precisamente o seguinte: elaboração de projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional etc., etc., sobre o assunto reforma agrária.

Logo, quanto ao modus faciendi, não há um animus necandi. Não há esse animus porque o Congresso, ao discutir e votar esse projeto, terá a mais ampla liberdade de opinião, de discussão de pensamento para adotar esse modus faciendi sem um animus necandi, sem nenhuma intenção, como andam por aí alardeando, injuriosamente, de querer matar alguém, sobretudo proprietários de terras. Nobre Senador, em absoluto, a proposta não advoga, em nenhuma das suas vírgulas, nenhuma forma de criminalidade, porque ela precisa ser discutida e, por isso, o Governo apresenta uma proposta à sociedade. Não é um projeto acabado, é uma proposta para que seja discutida e não para servir-se, Sr. Senador, de lenha para a fogueira agitacionista que a extrema direita está acendendo neste País. Com isso, os homens responsáveis, nós, no Congresso Nacional, com isso não podemos concordar.

Desculpe-me por ter-me prolongado nesta parte do diálogo, mas V. Ex^e, com a permissão sergipana do nobre Presidente Passos Pôrto, continua com o aparte.

O Sr. Moacyr Duarte — Eminentíssimo Senador Fábio Lucena já tem-se dito, nesta Casa, e repito, que a reformulação de nossa estrutura fundiária já se tornou uma exigência de caráter nacional e esta providência já se delonga por muitos anos. Que venha a reforma agrária, mas que traga em seu bojo o respeito ao direito de propriedade legitimamente adquirida, economicamente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Está garantido. A proposta mantém todos os dispositivos...

O Sr. Moacyr Duarte — Economicamente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me! A proposta mantém todos os dispositivos atualmente em vigor na Constituição Federal. São dispositivos, muitos deles, os mais retrógrados no que pertine a questão. A proposta não toca nesses dispositivos.

O Sr. Moacyr Duarte — Que se respeite, sobretudo, o direito à propriedade legitimamente adquirida, economicamente explorada...

O SR. FÁBIO LUCENA — Se V. Ex^e me demonstrar um ponto da proposta que desacate esses direitos, eu me retiro da tribuna.

O Sr. Moacyr Duarte — ... e socialmente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Retiro-me da tribuna se V. Ex^e me mostrar um item, uma letra da proposta que desacate ou desrespeite o direito...

O Sr. Moacyr Duarte — e socialmente atendendo os seus objetivos, porque o que se verificou após a divulgação desse plano do Governo que, na minha opinião, é apenas uma versão preliminar de um plano a ser elaborado juntamente com um projeto de lei alterando a legislação pertinente.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e me permite! Não é plano, nobre Senador, é proposta para a elaboração de um plano. É uma proposta.

O Sr. Moacyr Duarte — É um plano em sua versão preliminar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Ex^e! É uma proposta à sociedade, para a elaboração de um plano.

O Sr. Moacyr Duarte — É um plano em sua versão preliminar, em última análise.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não há última análise.

O Sr. Moacyr Duarte — V. Ex^e há de convir que a simples divulgação desse plano e a simples declaração do Sr. Ministro da Pasta do Desenvolvimento e da Reforma Agrária de que essa reforma seria desfeita, primordialmente, inicialmente, nas áreas que estivessem sujeitas a tensões sociais, bastou essa declaração, bastou a reafirmação do óbvio para que as invasões se multiplicassem em várias áreas do território nacional. Sabe V. Ex^e disso, que dia posterior à divulgação desse plano, tivemos invasões no Estado de Santa Catarina. Nós tivemos invasões no Estado de Pernambuco, nós tivemos invasões na região canavieira no Estado da Paraíba.

O SR. FÁBIO LUCENA — Estou sabendo por V. Ex^e. Pelo contrário...

O Sr. Moacyr Duarte — Eu soube pelos jornais.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pelos jornais, o que eu estou sabendo muito é da apuração do crime do assassinato de Alexandre von Baumgarten. É o que mais estou lendo nos jornais.

O Sr. Moacyr Duarte — Eu não fui responsável por esse assassinato. Nem conivente.

O SR. FÁBIO LUCENA — Evidentemente, não.

V. Ex^e jamais poderia ser responsabilizado por aquele delito, porque V. Ex^e está de um lado e aqueles criminosos estão de outro. Mas faltam ser punidos, e os serão pela lei e pela Justiça.

Mas, V. Ex^e quando toca no pomo da discordia se esquece de ler as propostas do Governo, exatamente o segundo item da proposta:

“Providências imediatas, através de ação conjunta com o Ministério da Justiça e governos estaduais para desativação de milícias privadas e o desarmamento nas áreas de latifúndio, principalmente naquelas onde existem conflitos de terras ou disputas trabalhistas.”

A proposta manda, ordena o desarmamento nessas áreas de conflito, e quem manda desarmar, Sr. Presidente, é porque não quer a violência. Como então se aciona o Governo de querer atentar contra a propriedade? Desafio os Srs. —, desafio, não, não cabe essa expressão, dentro do Regimento — mas eu solicitaria que me exibisse uma vírgula, uma palavra na proposta para a elaboração do plano que atente contra a propriedade privada, para que eu, humildemente, me retire desta tribuna.

O Sr. Moacyr Duarte — V. Ex^e me permite?

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Agora tenho que ouvir o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Fábio Lucena, eu, sem favor nenhum, venho, reiteradamente, me

manifestando como admirador de V. Ex^e, e sei o quanto V. Ex^e é um homem que cultiva a verdade. E por amor à verdade, eu gostaria de chamar a V. Ex^e para um fato que está escapando não só ao atual Governo, mas escapou a todos os governos pós-1964. É que aquele grupo da antiga SUPRA, da inspiração...

O SR. FÁBIO LUCENA — ... trotsquista.

O Sr. Benedito Ferreira — ... eu não diria a inspiração, mas de formação de esquerda radical da antiga SUPRA, que passou a integrar aos quadros do IBRA, do INDA, e, posteriormente, do INCRA, continua lá dentro dominando a instituição. Tanto que o Ministro Nelson Ribeiro...

O SR. FÁBIO LUCENA — Hoje Ex^e?

O Sr. Benedito Ferreira — No INCRA.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Senador, V. Ex^e está...

O Sr. Benedito Ferreira — Não, eu estou fazendo a defesa do Ministro Nelson Ribeiro.

O SR. FÁBIO LUCENA — Está vendo fantasmas nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Não, eu estou fazendo a defesa do Ministro Nelson Ribeiro, porque eu vou apontar para V. Ex^e um fato gravíssimo.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e vê homens do INDA no INCRA. Ainda era eu menino, quando existia o INDA. E V. Ex^e vê homens do INDA no INCRA?

O Sr. Benedito Ferreira — Não, Ex^e! V. Ex^e não é tão jovem assim, não, e nem tão velho. Porque o INDA foi criado depois da SUPRA. V. Ex^e está equivocado, V. Ex^e vem dar notícia é do INCIC.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ele foi de antes da revolução...

O Sr. Benedito Ferreira — Não, não Ex^e é o INCIC, o antigo Instituto Nacional de Colonização e Imigração, V. Ex^e está misturando alhos com bugalhos. V. Ex^e não é tão criança assim, e nem tão jovem assim...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu concordo. Mas V. Ex^e não é tão velho assim.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, de qualquer forma, eu estou tendo melhor memória do que V. Ex^e, porque, talvez, eu seja mais afeito ao problema.

O SR. FÁBIO LUCENA — O que é um sintoma de lucidez permanente. Eu o cumprimento por isso.

O Sr. Benedito Ferreira — Sim, eu sou tão lúcido, que reconheço a inteligência brilhante de V. Ex^e. Mas, nobre Senador Fábio Lucena, esse grupo, que fudibriara todos os governos pós-64, levou o Ministro Nelson Ribeiro a uma mentira vergonhosa, na sua proposta.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e fala em mentira...

O Sr. Benedito Ferreira — Vou apontar, vou dar os números, está afi na proposta: 409 milhões de hectares de latifúndios improdutivos. Ora, Ex^e...

O SR. FÁBIO LUCENA — Qual é a página, nobre Senador?

O Sr. Benedito Ferreira — Ora, nobre Senador, eu li, não marquei a página, mas V. Ex^e, lendo, acompanhando a exposição de motivos de S. Ex^e o Ministro, vai encontrar afi 409 milhões de hectares na mão de propriedade privada como improdutivos. Ora, é um negócio tão vergonhoso e que deixa tão mal o Ministro, e só não deixa pior porque ele está sendo vítima como outros que o antecederam na Pasta, também foram ludibriados por esses espertalhões. Espertalhões que castraram o ITR, que era o grande instrumento da reforma agrária, que era o imposto progressivo. Eu pedia ao nobre Senador gaúcho que não fizesse um aparte paralelo, porque eu não estou conseguindo prender a atenção do orador na tribuna.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, pelo contrário. Eu estou ouvindo o Senador Alcides Saldaña com o ouvido esquerdo e V. Ex^e com o ouvido direito.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas veja V. Ex^e que afi cou um negócio de esquerda, direita, que não fica bem

para V. Ex^e, porque V. Ex^e é um democrata, e aí ficou repartido entre um extremo e outro. De qualquer forma, Ex^e, sou vaidoso suficientemente para querer apreender o raciocínio de V. Ex^e, mas, também, para receber a consideração da sua atenção...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e me desculpe, então, se, por sussuros que provieram da minha Bancada, eu desviei apenas a minha conjuntiva de V. Ex^e, e não as minhas oíças. Estou ouvindo-o, com muito prazer e satisfação.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado. Mas, Ex^e queria alertá-lo, porque sei que V. Ex^e, na sua sinceridade, não deseja a desestabilização do Governo, como nenhum democrata que aí está a desejam. Mas esses malditos que lá estão desejam porque induziram a essa mentira que está aí...

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, a expressão mentira...

O Sr. Benedito Ferreira — Mas é mentira, Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e terá que arcar com a prova da verdade, então.

O Sr. Benedito Ferreira — Não, não sou eu quem estou com a prova da verdade.

O SR. FÁBIO LUCENA — Onde a prova de que o Ministro está faltando com a verdade?

O Sr. Benedito Ferreira — Não, eu não disse que o Ministro está faltando com a verdade. Eu disse que S. Ex^e foi induzido a trazer na sua proposta uma mentira...

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas qual é a mentira, Sr. Senador?

O Sr. Benedito Ferreira — Está escrito aí, Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas por que mentira?

O Sr. Benedito Ferreira — Porque 409 milhões de hectares...

O SR. FÁBIO LUCENA — Em que página está escrito isso, nobre Senador?

O Sr. Benedito Ferreira — Na exposição de motivos. Já pedi a V. Ex^e desculpas por não lhe fornecer a página, mas V. Ex^e, após o esgotamento de seu tempo na tribuna, que realmente já está sendo advertido, iremos encontrar juntos, e farei, em explicação pessoal, à leitura do texto e a Mesa vai-me permitir que o faça, a leitura do texto, literalmente, onde está retratada essa mentira...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não; V. Ex^e faça a leitura da prova de que é mentira.

O Sr. Benedito Ferreira — A prova é a própria inteligência...

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, Sr. Senador, V. Ex^e faz a leitura do texto mentiroso, segundo V. Ex^e, apresentado pelo Ministro e depois prova que existe a mentira. Aí, sim...

O Sr. Benedito Ferreira — Eu vou fazê-lo sobejamente, Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — Aí, sim, V. Ex^e estará de posse da verdade.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu chegarci lá, se V. Ex^e tiver um pouco de condescendência e um pouco de paciência para ouvir-me, se não será impossível.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouvi-lo-ei, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Se V. Ex^e puder, generosamente, ouvir-me eu gostaria de concluir o meu aparte. O Ministro Nelson Ribeiro, como de resto todos aqueles que o antecederam, ou na Presidência do INCRA ou na frente do Ministério, ludibriado na sua boa fé, porque não é afora, não é do ramo, lançou, na sua Exposição de Motivos ao Senhor Presidente da República, que haveria 409 milhões de hectares de terras ociosas nas mãos de particulares. Ora, Ex^e, todas as terras, todas as propriedades do Brasil, segundo o IBGE, somam 369 milhões de hectares. Como poderia haver 409 milhões de terras ociosas?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu gostaria de encontrar isto na proposta, Sr. Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu vou mostrar para V. Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — Então, se V. Ex^e me permite, enquanto V. Ex^e não me mostrar esse dado, eu não posso discutir. É impossível, Ex^e

O Sr. Benedito Ferreira — Eu não estou pedindo para V. Ex^e discutir o assunto. Eu estou pedindo para V. Ex^e uma oportunidade...

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, eu não tenho o dom dos demírgos, não posso discutir com V. Ex^e sobre assunto que não encontro no plano e que V. Ex^e não me oferece um meio de descobri-lo.

O Sr. Benedito Ferreira — Se a Mesa pudesse permitir um espaço de tempo...

O SR. FÁBIO LUCENA — Agora não pode... O meu tempo está esgotado em dois minutos.

O Sr. Benedito Ferreira — ... eu pegaria a proposta que está nas mãos de V. Ex^e e faria a leitura. Eu já me ofereci e já requeiro, por antecipação, à Mesa, a palavra para explicação pessoal, a fim de proceder à leitura do texto que aí está.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Senador, pois não. Estarei, sentado, para ouvir V. Ex^e. Prometo.

O Sr. Benedito Ferreira — Veja V. Ex^e, neste País, que só tem 34% das suas terras na mão de particulares inaproveitadas, atendendo a uma exigência do próprio IBDF, que exige na Região de V. Ex^e e na minha 50% de reserva florestal, e aqui na Região Sul e Centro-Oeste 20% de reserva florestal, logo a média de 34% é muito razoável. Mas, não. Aqueles que informaram o Ministro, que preparam o dossier para o Ministro encaminhar ao Presidente da República, maliciosamente e diabolicamente puseram 409 milhões de terra ociosa quando, na realidade, o total na mão da iniciativa privada, o total de propriedades catalogadas pelo próprio INCRA, que fornece os dados ao IBGE, é de 369 milhões de hectares. Ora, como V. Ex^e poderia, num milagre da multiplicação, tirar 309 de 369, quando, dos 369 milhões, 66% estão ocupados por lavouras permanentes, por lavouras temporárias e por pastagens. Vê V. Ex^e que, proposta e diabolicamente, redescobriram a roda. Nobre Senador, como eu disse na semana passada, estão exumando um cadáver, porque a reforma agrária foi sepultada em 1964, porque ela deixou de interessar às esquerdas. Ela foi estatuída para ser executada dentro dos parâmetros do regime democrático, isto é, desapropriando os latifúndios improdutivos com o título da reforma agrária, com 20 anos de prazo; indenizando as benfeitorias previamente com dinheiro e o imposto progressivo, que nunca foi aplicado. É esse o grande crime dessa gangue que toma conta do INCRA. O imposto progressivo que deveria ser dois, num ano, quatro no outro, oito no seguinte e 16 no seguinte, até fazer com que o especulador fundiário vendesse as terras os as entregasse ao Estado, isso nunca foi aplicado. Eu trouxe documentos que confirmam e V. Ex^e assistiu ao meu pronunciamento; em 1983, arrecadou-se 1/12 de imposto territorial daquilo que se arrecadava em 1951. Então veja V. Ex^e a má fé desse pessoal do INCRA. Se eles tivesse interesse em fazer reforma agrária, estariam aplicando o imposto territorial rural, mas não! Querem é tumultuar o setor produtivo brasileiro. E eles enxergaram nessa bandeira uma forma de desestabilizar o Governo, que V. Ex^e tão brilhante e lealmente defende nesta Casa. Esta é minha preocupação. Eu gostaria até que todos os fazendeiros, patrioticamente, não incorressem na grande ameaça que paira sobre o problema, porque, na verdade, nobre Senador, a agropecuária está tão descapitalizada que o grande perigo hoje são os fazendeiros deliberadamente, maliciosamente, promovendo a invasão para obrigar o Governo a desapropriá-los. Isso, sim, seria um grande negócio para os agropecuaristas e uma desgraça para esse mal que falido Tesouro Nacional. Esta é minha preocupação e veja V. Ex^e: devo ser um dos grandes pecuaristas do meu Estado, devo ser um dos maiores criadores de gado do meu Estado. Sem falsa modéstia, individualmente, sou o homem que mais formei capim e invernadas no meu Estado. E só por uma questão de respeito próprio não direi a V. Ex^e

que gostaria, como empresário e como comerciante, que minhas terras fossem invadidas para que eu pudesse receber indenizações dos cofres públicos, mas sou patriota. Mesmo descapitalizado, mesmo sustentando essa economia urbana criminosa que aí está, que vive parasitando o setor produtivo, vou continuar produzindo, sem bajular o povão, sem cortejar o povão, como lamentavelmente, todos os governos no Brasil tomaram por hábito, a partir de 1930. Desculpe-me V. Ex^e por ter-me alongado tanto.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, concluo. Deixarei para amanhã as considerações que tenho que fazer ao aparte do Senador Benedito Ferreira. Concluo, Sr. Presidente, afirmando que o Presidente José Sarney deve reagir, dentro da Constituição e das leis, a essas espúrias ameaças de que está sendo vítima. O Presidente José Sarney deve convocar a Nação para apoiá-lo na discussão dessa proposta, a fim de que este Congresso possa atender às legítimas aspirações nacionais e adotar uma lei que reflita uma justa política e uma justa reforma agrária neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, para uma breve comunicação.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ) — Para uma breve comunicação — Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou fazer uma breve comunicação ao Senado.

Meu assunto não é tão explosivo como o que acaba de ocupar a atenção dos Srs. Senadores, mas é altamente relevante, sobretudo para os homens do campo, porque não basta, para resolver o problema do homem do campo, dar a terra; é preciso cuidar da assistência rural, é preciso cuidar do crédito, da comercialização, problemas altamente importantes.

O que me traz à tribuna, hoje, é o fato do Senador Nelson Carneiro ter pedido a instituição de uma Comissão Especial Mista para tratar dos assuntos relativos ao emprego, fabricação, comercialização dos agrotóxicos. Constituída a Comissão, tive a honra de ser eleito seu Presidente e fizemos umas primeiras pesquisas, pesquisas essas que queria trazer, preliminarmente, ao conhecimento do Senado e, através do Senado, ao País, porque são realmente impressionantes. Estudos muito ligeiros, dados muito superficiais, colhidos em alguns Estados, mostraram o seguinte: Só no Paraná, nos últimos 3 anos, 71 pessoas morreram e 3.394 foram hospitalizadas, pelo emprego indevido do agrotóxico. O agrotóxico não é, portanto, uma ameaça somente para nós que consumimos, cada dia, uma pequena dose de veneno quando comemos hortigranjeiros, mas é, sobretudo, altamente importante para esses nossos amigos e colaboradores, os homens do campo, os trabalhadores rurais que tanta gente procura defender, mas que muitas questões importantes são abandonadas.

No Rio Grande do Sul, no período de 1983/84, 17 pessoas morreram e 199 ficaram intoxicadas. No meu Estado, no Rio de Janeiro, somente na região de Friburgo, numa pesquisa feita pela PESAGRO, uma empresa agrícola do Estado, dos 140 trabalhadores examinados, 40% estavam intoxicados.

Agora, o que há de mais grave, e que podemos apurar rapidamente para levar ao conhecimento da Comissão, mas que antes eu queria trazer ao conhecimento do Senado e através desta Casa ao conhecimento do País, é que há produtos que são proibidos de serem usados nos países em que são fabricados e que são vendidos livremente no Brasil, produtos que são fabricados, sobretudo, na Alemanha e nos Estados Unidos e que lá não podem ser vendidos nem com receita e que aqui são vendidos livremente.

Qualquer lavrador, por menor que seja, vai à uma casa comércial e encontrá esse produto. Há um herbicida, Paráquat, que é proibido em vários países, inclusive na Alemanha, por ser altamente tóxico e não dispor de antídoto, aqui é comercializado livremente.

Eu faço esta comunicação para alertar o Senado e através do Senado o País, fazendo um apelo aos meus companheiros de Comissão, Senadores e Deputados, para que compareçam às sessões da Comissão.

No próximo dia 18, irá comparecer à Comissão o Sr. Marcos Peçanha, presidente da Associação Nacional de

Defensivos. Este é favorável, naturalmente, aos defensivos. Mas, no dia 25, receberemos o Professor Adilson Paschoal, do Departamento de Zoologia da Escola Superior de Agricultura de Piracicaba.

Era esta a comunicação que eu queria fazer, Sr. Presidente, ao Senado e, através do Senado, ao País, mostrando que estamos tratando de assunto que é o mais perigoso, o mais explosivo, porque no dia em que o povo tomar conhecimento do que realmente se passa, haverá uma grande comoção, talvez igual à da Reforma Agrária.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos, para uma breve comunicação.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil assiste estupefato a mais um ato de agressão que se pretende praticar contra Minas Gerais, em nome do grande capital privado, em benefício dos grandes grupos empresariais particulares, contra uma tradição apoiada no pioneirismo, no trabalho e na luta pelo desenvolvimento.

Entendo que a grande batalha em prol da livre empresa deva ser travada em seu campo próprio, com suas armas específicas, com uma estratégia baseada na competência e na competitividade dos contendores.

Minar resistência à custa da intriga, da guerra bacteriológica instiladora do vírus de uma pretensa insolvença da empresa estatal, além de ignominioso, demonstra o elevado grau de petulância com que se arma o grande capital privado em sua corrida desenfreada pela conquista de posições no mercado.

Passo a encadear alguns fatos, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É sabido que o Quadrilátero Ferrífero, localizado na região central do Estado de Minas Gerais, apresenta as maiores jazidas de minério de ferro do País. Diante desse quadro de riqueza natural abundante, foi possível estabelecer-se aí o primeiro parque siderúrgico brasileiro, despontando-a a Usina Siderúrgica de Minas Gerais S.A. — USIMINAS, como possuidora de uma aciaria dotada do mais moderno equipamento, com uma produção anual de 3,5 milhões de toneladas de chapas, oferecendo emprego direto a 15.000 famílias.

Em decorrência dos recursos naturais, de uma indústria de transformação atuante e de uma privilegiada posição geográfica capaz de facilitar o atendimento de todo o território brasileiro, a partir de um ponto central, além de servir-se de suas fronteiras com Estados litorâneos para atingir o mercado exterior, implantou-se, ainda com capital estatal, uma indústria destinada a desdobrar o trabalho inicial da USIMINAS, em proveito do desenvolvimento de produtos finais postos à disposição dos grandes centros nacionais e estrangeiros.

A USIMINAS Mecânica S.A. — USIMEC, foi fundada em 1970, com o principal objetivo de projetar e fabricar persis soldados, estruturas metálicas, pontes rodoviárias e ferroviárias. Sua moderna unidade industrial está situada no município mineiro de Ipatinga. Ocupando uma área de 232.000 metros quadrados, possui o maior parque industrial do Brasil e gera 2.700 empregos diretos e 12.000 indiretos.

Opera em vários países, nas áreas de equipamentos siderúrgicos, equipamentos para indústrias petroífera, petroquímica e hidrelétrica, equipamentos para mineração, indústria cimenteira e de cal, metalurgia de não-ferrosos, equipamentos para centrais nucleares, equipamentos aeroportuários e para a indústria de celulose.

As ações da USIMINAS Mecânica vão mais além, Sr. Presidente e Srs. Senadores, atingindo a fabricação de estruturas metálicas para edificações comerciais, industriais e de andares múltiplos, tornando-se um empreendimento de primeira linha no domínio da tecnologia, elaboração de projetos, fabricação, instalação e manutenção dos equipamentos sob sua responsabilidade.

Tudo isso faz com que a USIMINAS Mecânica seja uma das maiores empresas fabricantes de bens de capital do hemisfério sul, numa demonstração do arrojo da empresa estatal brasileira, acarretando economia de divisas aos cofres públicos, especialmente pela eliminação das importações de itens constantes de sua esfera de atuação.

Estou falando, em suma, de uma das seis maiores e melhores fábricas do mundo.

A USIMINAS Mecânica, desde 1973, opera com o capital acionário de USIMINAS, do BNDES, da FERROSTAL alemã e da Nippon Steel japonesa, procurando ampliar cada vez mais sua abrangência, na busca do desenvolvimento de uma engenharia de projetos e de fabricação de equipamentos industriais pesados genuinamente nacionais.

Trata-se de uma empresa plenamente viável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tendo acusado, no ano passado, um lucro bruto da ordem de 18 bilhões de cruzeiros. Além do mais, foi a única estatal a reduzir a jornada de trabalho de seus operários, instaurando uma administração nos moldes da empresa privada.

Apesar de tudo isso, fala-se em sua desativação, como parte do elenco de medidas anunciadas pela Nova República em relação às estatais, gerando um clima de intransqüilidade social em Ipatinga e no Vale do Aço.

Diante dessa situação absurda, seus operários constituíram comissão com o objetivo de sensibilizar as autoridades, contando com a adesão do Executivo, e do Legislativo mineiros, de sindicatos e de todas as lideranças da microrregião do Vale do Aço, obtendo o apoio incondicional do Governador Hélio Garcia para uma causa, mais que justa, guardiã dos princípios que regem o bom senso diante de uma situação de fato: a USIMINAS Mecânica possui todas as condições de se manter em sua posição privilegiada no cenário das indústrias nacionais, em que pese a grande pressão que o Governo Federal vem recebendo para sua descontinuação.

Mais que por apego incontido às coisas mineiras, mais que por desatenção à necessidade de se enfrentarem os problemas econômicos nacionais, mais que por simples capricho pessoal é que venho a esta tribuna em defesa de uma situação que a própria realidade se incumbiu de demonstrar. E é essa realidade que aponta para a ganância de certos grupos privados, interessados em afastar a USIMINAS Mecânica de uma concorrência contra a qual não pode lutar, se observada a lisura e o respeito para com a coisa pública.

A USIMINAS Mecânica representa muito bem, nesses quinze anos de gloriosa existência, um modelo de administração empresarial sólido, com tecnologia 100% brasileira, poupadoura de divisas e voltada para a defesa intransigente do capital nacional e do empreendimento público destinado à revitalização do processo de desenvolvimento tão ansiado por nosso povo.

À vista disso, Minas e o Brasil não podem ficar calados, à espera de que situações artificiais de insolvença induzida possam afetar a solidez de empreendimentos sedimentados no orgulho público de ver engrandecidas as coisas que ele próprio construiu.

O Governo Federal não se pode deixar permear por argumentações inconsistentes, maquinadas pelas mentes criativas do poder privado.

Isso ocorrendo, estará sendo posta em risco não apenas a credibilidade de nossos homens públicos, mas, principalmente, sua capacidade de gerir com competência os mais lídimos interesses da Nação.

Por essa razão, apelo aos Srs. Ministros de Estado, no sentido de que determinem aos setores competentes de seus Ministérios assinarem contrato com a USIMINAS Mecânica para o fornecimento de equipamentos de sua linha de produção. A USIMEC necessita de pequena injecção de dinheiro, mas precisa principalmente de trabalho. E isso se faz pela contratação de seus serviços.

Em nome da sociedade brasileira, era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Alexandre Costa — João Castelo — Milton Cabral — Carlos Lyra — Albano Franco — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Saldanha Derzi — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 135 e 136, de 1985.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 1985

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, que "regula a profissão de aeronauta e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 18, 27 e 38 da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A escala de serviço deverá observar a utilização do aeronauta em regime de rodízio e em turnos compatíveis com a higiene e segurança de trabalho.

Parágrafo único. Será admitida alteração da escala de serviço desde que, respeitados os dispositivos desta lei, inclusive quanto ao regime de folgas, não haja prejuízos para terceiros e seja feita de comum acordo entre as partes.

Art. 27. Viagem é o lapso compreendido entre zero e vinte e quatro horas, ou fração desse período, decorrido entre a saída de sua base domiciliar até o regresso a ela, para fins de pernoite ou folga.

§ 1º § 2º É facultado ao empregador fazer com que o tripulante cumpra uma combinação de etapas de vôo, passando por sua base domiciliar sem ser dispensado do serviço, desde que obedeça à programação previa, observadas as limitações estabelecidas nesta Lei.

§ 3º Art. 38. O número mensal de folgas não será inferior a oito e, como média no trimestre calendário, a dez dias civis ou dez períodos de vinte e quatro horas.

§ 3º Em todos os setores de transportes aéreos, após uma viagem ou seqüência de viagens consecutivas, totalizando até seis dias, o aeronauta fará jus a período de folga igual a dois terços de sua duração, não cumulativo com o previsto no § 1º.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É ponto pacífico que a Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984, que regula o exercício da profissão de aeronauta, não logrou obter a aprovação dessa classe laboral. Prova eloquente do que afirmamos reside no fato de existirem em tramitação, nesta Casa, cerca de seis Projetos, de iniciativa de Senhores Senadores, objetivando reformular os preceitos contidos no estatuto dos aeronautas.

À vista de tais anseios, nosso Projeto alberga reivindicações da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, excluídos alguns tópicos que entendemos melhor situados em regulamento que em texto legal.

De um modo geral, entretanto, a Proposição enfeixa os reclamos daquela classe, traduzindo mais um esforço do Legislativo no sentido de promover o equilíbrio social.

A mudança redacional do art. 18 estabelece a obrigatoriedade do rodízio na elaboração da escala de serviço. Duas razões induziram tal modificação. A primeira, de natureza técnica, pois o tripulante deve concorrer a todas as rotas, em vôos diurnos e noturnos, a fim de manter sua proficiência; a segunda, de caráter remuneratório, evitando distorções salariais.

Considera, ainda, o projeto, a possibilidade de alterações da escala de serviço, estabelecendo a negociação entre as partes.

No que tange ao art. 27, substitui-se a expressão "trabalho realizado" por *lapso* (tempo decorrido), muito mais adequada à definição de viagem, já que as jornadas de trabalho podem ser constituidas de horas de vôo, de serviço de reserva, de serviço de sobreaviso e, também, de intervalos de repouso. Entendeu-se necessário explicitar como se computam os dias de viagem, considerados como o período de zero às vinte e quatro horas (dia civil).

ou fração dele; finalmente, considerou-se o acréscimo da expressão, "para fins de pernoite ou folga" como indispensável, pois é justamente este fato que define o término da viagem: se o aeronauta simplesmente passar em "trânsito" por sua base contratual, continuando o voo, não terá afinal concluído a viagem.

Também para maior clareza, no § 2º propõe-se colocar a expressão "etapas de voo" em lugar de "vôos", o que, de certa forma, pode confundir-se com viagem.

No que pertine ao artigo 38, não é demais lembrar que a folga semanal remunerada, no Brasil, foi conquistada há, exatamente, quarenta e dois anos. Hoje tem-se como norma a "semana inglesa", o universal week-end, que é a compensação do acréscimo de 60' ou 30' à jornada comum de 8 horas (e mesmo de 6 horas, nas atividades insalubres, penosas ou perigosas), permitindo oito folgas programadas para grande número de atividades.

Assim, para o aeronauta, cuja jornada normal atinge 11 horas (nas Tripulações Simples), 14 horas (nas denominadas Tripulações Compósitas) e até 20 horas (nas Tripulações de Revezamento), julgamos justo que, aceito o mínimo de 8 folgas mensais, deva ser prevista a média de dez folgas no trimestre civil, como forma de compensação ao trabalho indistinto de dia ou à noite e, principalmente, ao constante afastamento do lar. Com isto, estaremos adotando o parâmetro europeu médio de dez folgas), conforme nos dá conta o European Relativities Report 1981, Balpa/Europilote, transscrito no livro, "O Trabalho do Aeronauta", das Drs Maria Lúcia Di Iorio Andrade e Mary Lane Araújo, Inspetoras do Trabalho.

Do mesmo modo, dentro do número de folgas acordado, a fórmula mais correta para os que passam tantos dias longe de seu domicílio seria a de desfrutarem o número de dias de folga igual a dois terços dos dias de viagem (ou sequência de viagens, totalizando até seis dias), permitindo, de fato, a recomposição da vida social e familiar.

Aliás, sensível a essa necessidade, uma das quatro grandes empresas de transporte aéreo regular, de certa forma, já colocou em prática o que ora se propõe. E isto partiu, justamente, daquela que, antes, há três anos, sofreu dois lamentáveis desastres.

Estas as razões que inspiraram a elaboração do Projeto e que, por certo, motivarão meus ilustres pares a apoia-lo.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1985. — Nivaldo Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 7.183, DE 5 ABRIL DE 1984

Regula o exercício da profissão de aeronauta, e dá outras providências.

Art. 18. A escala deverá observar, como princípio, a utilização do aeronauta em regime de rodízio e em turnos compatíveis com a higiene e segurança do trabalho.

Art. 27. Viagem é o trabalho realizado pelo tripulante, contado desde a saída de sua base até o regresso à mesma.

§ 1º Uma viagem pode compreender uma ou mais jornadas.

§ 2º É facultado ao empregador fazer com que o tripulante cumpra uma combinação de vôos, passando por sua base, sem ser dispensado do serviço, desde que observe à programação prévia, observadas as limitações estabelecidas nesta lei.

§ 3º Pode o empregador exigir do tripulante uma complementação de voo para atender à realização ou à conclusão de serviços inadiáveis, sem trazer prejuízo da sua programação subsequente, respeitadas as demais disposições desta lei.

Art. 38. O número de folgas não será inferior a 8 (oito) períodos de 24 (vinte e quatro) horas por mês.

§ 1º Do número de folgas estipulado neste artigo serão concedidos dois períodos consecutivos de 24 (vinte e quatro) horas devendo pelo menos um destes incluir um sábado ou um domingo.

§ 2º A folga só terá início após a conclusão do repouso da jornada.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 164, de 1985

Declara de utilidade pública o Instituto Internacional de Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Instituto Internacional de Cultura, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Instituto Internacional de Cultura, sediado em Campos, foi fundado a 1º de novembro de 1978, na Academia Brasileira de Letras pelos eminentes acadêmicos Austregésilo de Athayde, Abgar Renault, Bernardo Elis, Rachel de Queiroz, Elmano Cardim, Antônio Houaiss, Adonias Filho, Aurélio Buarque de Holanda, Aurélio de Lyra Tavares, Cyro dos Anjos, Barbosa Lima Sobrinho, Deolindo Couto, Genolino Amado, José Cândido de Carvalho, Octávio Faria, Odílio Costa Filho, Osvaldo Orioco, Pedro Calmon, Peregrino Júnior, Raimundo Magalhães Júnior e Vianna Moog, para funcionar no Solar da Baronesa, em Campos, com a finalidade de promover o estudo de assuntos brasileiros, principalmente na área das ciências humanas, atividade cultural, aliás, que vem desenvolvendo de forma intensa e admirável.

Os integrantes da Diretoria do Instituto não recebem remuneração de qualquer natureza pelo exercício de suas funções, como se verifica de cópia dos Estatutos da entidade, que segue anexo a este projeto que objetiva declarar, como é da maior conveniência e oportunidade, de utilidade pública, a notável instituição cultural que é o Instituto Internacional de Cultura.

A Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública", depois de estabelecer no art. 1º os registros que devem ser exigidos, dispõe em seu art. 2º:

"A declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo mediante requerimento processado no Ministério da Justiça e Negócios Internos ou, em casos excepcionais, ex officio."

A Lei nº 91 foi regulamentada pelo Decreto nº 50.549, de 14 de abril de 1961.

Desde então surgiu o debate se a competência para declaração de utilidade pública ficou exclusiva do Poder Executivo, por força da delegação legislativa, ou se uma competência não exclui a do Congresso Nacional.

Sempre que o Projeto de Lei for instruído com todos os elementos necessários à apreciação pelo Legislativo, este não fica impedido de pronunciar-se pela acolhida da proposição. E até, quando ditos elementos forem notórios, a mesma solução se impõe. É exceção que a Lei nº 91 confere ao Executivo e de que não pode abdicar o Poder outorgante, no caso do Legislativo.

Essa orientação justifica que o Senado Federal haja aprovado em sessão de 18 de abril corrente Projeto de Lei nº 226, de 1983, que declara de utilidade pública o Grupo Espírita Cristão "André Luiz de Interlagos", de São Paulo, e que se converteu na Lei nº 7.311, de 8 de maio último.

A prova reclamada pela lei resulta dos documentos juntos. Mas, pela notoriedade e projeção do Instituto Internacional de Cultura na vida cultural do país, estaria configurada na hipótese a hipótese da excepcionalidade, prevista no art. 2º da citada Lei nº 91, de 1935, dispensando qualquer demonstração.

Espero assim que o Congresso Nacional não retarde a aprovação de tão justa aspiração de uma entidade que

reúne tantos líderes do pensamento e da cultura nacionais.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 139, DE 1985

Nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, requeiro licença para tratamento de saúde, no período de 17-6 a 17-10-85, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1985. — Passos Pôrto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a licença solicitada e a Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do suplente do Sr. Senador Passos Pôrto.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 140, DE 1985

Senhor Presidente,

No dia 29 de julho próximo, transcorrerá o sexagésimo aniversário de criação do jornal *O Globo*.

Nesse mais de meio século de existência *O Globo* prestou à Nação brasileira e ao nosso povo relevantes e inestimáveis serviços; consolidou-se e alcançou prestígio internacional; ampliou-se e hoje está integrado a uma organização que possui, entre outros, o Sistema Globo de Rádio, a Rede Globo de Televisão e a Fundação Roberto Marinho, constituindo-se em um dos maiores e mais importantes empreendimentos de comunicação social do mundo.

Por todas estas razões,

Requeiro a Vossa Excelência que, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado, ouvido o Plenário, o Senado da República em sessão especial a ser realizada no dia 6 de agosto próximo homenageie *O Globo* e as Organizações Globo na pessoa de seu Diretor-Presidente, o jornalista Roberto Marinho, um dos mais ilustres filhos deste País, a quem devem, de modo inapagável, a cultura, a inteligência e o desenvolvimento do Brasil.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 1985. — Odacir Soares — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Saldanha Derzi — Hélio Gueiros — Jutahy Magalhães — Octávio Cardoso — Amaral Peixoto — José Lins — César Cals — Moacyr Duarte — Fábio Lucena — Alcides Saldanha.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito exterior no valor de cinqüenta milhões de dólares.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, estando de pleno acordo com o Sr. Senador Moacyr Duarte, eu peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Fábio Lucena.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 26 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de "quorum", a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Requerimento nº 57, de 1985, fica com a sua votação adiada.

Igualmente, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída do Requerimento nº 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Requerimento nº 140/85, lido no Expediente, deixa de ser apreciado nessa oportunidade, por falta de quorum em plenário.

Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Cals.

O Sr. Benedito Ferreira — Há um equívoco, Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra. Mas vou aguardar, então.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — O nobre Senador Benedito Ferreira havia solicitado a palavra, mas de maneira informal e oficiosa. Aguardei que S. Ex^e pedisse a palavra invocando o art. 16 e S. Ex^e não o fez. A Mesa não tinha outra alternativa a não ser seguir a ordem dos oradores inscritos.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me desculpe, mas na realidade fui verbalmente aos dois outros Presidentes que antecederam V. Ex^e. De qualquer forma, V. Ex^e já concedeu a palavra ao nobre Senador César Cals. Contando com a benevolência do Senador Fábio Lucena para que aguarde a exposição dos documentos que trago, demonstrando exaustivamente as minhas afirmações, eu me dou por satisfeito e aguardo a minha oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Se o nobre Senador César Cals concorda, podemos prosseguir. Peço a V. Ex^e que seja breve no seu pronunciamento.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No dia 27-5-85, pronunciei discurso nesta tribuna, colocando a ideia de criação do Ministério da Defesa Nacional em debate.

Na ocasião, disse que o Ex-Presidente Castello Branco, quando baixou o Decreto-lei nº 200, previu no art. 168 a criação do Ministério das Forças Armadas e que o Ex-Presidente Costa e Silva, pelo Decreto-lei nº 900, regulou o Capítulo VI, "Da Integração das Forças Armadas", inclusive no art. 168.

No meu discurso, disse que daquela data voltaram a crescer as superposições das atividades dos Ministérios da Marinha, Exército e Aeronáutica, entre as quais citei os campos do material bélico, pesquisas, engenharia e obras, saúde, administração do pessoal civil, informações, assistência social, finanças e orçamento, documentação e arquivo, produção de medicamento, serviço militar, computação, assistência religiosa e relações públicas.

Estou certo, Srs. Senadores, de que a Organização Uniministerial, no Ministério da Defesa Nacional, elimi-

nará a superposição de tarefas e dispersão de meios e esforços.

Disse, em 27 de maio: "Haverá uma otimização de planos e programas decorrentes da centralização administrativa e, em consequência, uma grande redução de custos e economia em material e recursos humanos".

Respondendo a um aparte do nobre Senador Fábio Lucena, disse que, se pudéssemos racionalizar uma série de serviço que se repetem em cada uma das forças singulares, poderemos, com o mesmo orçamento, dar melhores condições de equipamento a essas forças.

Leio, no Jornal do Brasil, edição de ontem, quarta-feira, 12-6-85, na coluna "Zózimo", que S. Ex^e, o Ministro Chefe do ENFA, teria comentado o Projeto de Emenda Constitucional que apresentarei, dizendo que "ainda é muito cedo para se pensar em soluções desse nível, quando ainda nos encontramos em último lugar em gastos militares na América Latina". E, mais adiante, S. Ex^e, o Ministro José Maria do Amaral, "lembrou que apenas 43 países em todo o mundo possuem o Ministro da Defesa, mas que aqui trata-se de uma questão que deve ser estudada, com muito cuidado, uma vez que o Brasil é um País enorme em extensão, com suas forças proporcionalmente desequilibradas".

Senhores Senadores, os argumentos de S. Ex^e, o Ministro Chefe do EMFA, com a devida vénia, reforçam a necessidade da criação do Ministério da Defesa Nacional. O que se pretende é reduzir os gastos com serviços e atividades superpostas e, com o mesmo orçamento melhor, equipar cada força singular e colocá-las em condições de cumprir, de fato, sua missão constitucional que é una e indivisível.

Hoje, trago aqui mais alguns detalhes da proposta que farei no Projeto de Lei, regulando o Projeto de Emenda Constitucional que espero seja aprovado pelo Congresso Nacional. O Ministério da Defesa Nacional, que integrará as Forças Singulares, será composto do Estado Maior das Forças Armadas, os Comandos da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, órgãos logísticos de apoio às Forças Singulares e Departamento de Comunicação Social.

Ao Ministério da Defesa caberá:

- a) administrar os negócios da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar;
- b) propor, organizar e providenciar o aparelhamento e o adestramento das Forças Navais, Terrestres e Aéreas;
- c) propor a política militar brasileira;
- d) estabelecer a política de formação de recursos humanos a ser seguida pelas Forças Singulares;
- e) conduzir a mobilização militar, as informações estratégicas militares, a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico no campo das Forças Armadas, a produção do Parque Industrial Militar, a compra de insumos militares no País e no exterior;
- f) formular, corporificar e orientar a doutrina militar brasileira;
- g) orientar, através do Comando da Marinha de Guerra, a Marinha Mercante Nacional;
- h) orientar, através do Comando da Aeronáutica Militar a atividade da Aviação Civil;
- i) administrar a produção de medicamentos, equipamentos, fardamentos e outros itens de suprimento às Forças Singulares;
- j) coordenar as atividades de saúde, assistência social e relações públicas;
- k) coordenar as atividades de pessoal civil, contabilidade e finanças;
- l) coordenar os órgãos de engenharia e obras das Forças Singulares.

A implantação do Ministério da Defesa Nacional, pelo Projeto de Lei, está prevista num prazo de 360 dias em duas fases. Numa primeira fase o Estado Maior das Forças Armadas assumirá a coordenação prevista nos itens c, d, e, f, i, j e l e proporá medidas para implantação dos itens a, b, g, h e k para entrada em pleno funcionamento o referido Ministério.

Senhores Senadores,

Como Senador e Oficial da Reserva do Exército, estou convicto de que o assunto que tenho trazido é da mais alta relevância, pois se trata de medidas oriundas do Poder Legislativo, visando a integração das Forças Armadas como um todo, tornando-as aptas para que, dentro da unidade de doutrina, possa se preparar o Poder Mili-

tar para agir como um todo, velando pela segurança nacional nos seus campos internos e externos.

Estou plenamente convencido, Srs. Senadores, de que a Organização Uniministerial, conservando a identidade própria de cada Força Singular, tanto otimizará o emprego dos recursos humanos e materiais, como abreviará o processo de tomada de decisões, propiciando política e estratégias militares verdadeiramente integradas. (Muito bem!)

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, pelo que me consta, pela ordem de inscrição, V. Ex^e vai me conceder a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^e pede a palavra, pela ordem de inscrição?

O Sr. Benedito Ferreira — Pela ordem de inscrição, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Pela ordem de inscrição, os próximos oradores serão os Srs. Senadores Alcides Saldanha, Moacyr Duarte, Hélio Gueiros e Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Sr. Presidente, então, no caso, falarei por ter havido a citação pessoal e em explanação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^e tem a palavra, para uma explicação pessoal, nos termos do art. 16, item V do Regimento Interno. A Mesa, respeitosamente, adverte V. Ex^e de que o seu tempo regimental é de 10 minutos e que fará cumprir o Regimento.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO) Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Procurarei ser breve, embora em respeito à matéria e, sobretudo, ao nobre Senador Fábio Lucena, o tempo requerido seria realmente bem mais dilatado. Mas o documento a que eu me referi, essa mais que atabalhoadas proposta para a elaboração do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, subscrito pelo Ministro Nelson Ribeiro, me leva a crer que S. Ex^e, com o que eu afirmei anteriormente, foi ludibriado na sua boa fé. Talvez, por não ser do ramo, S. Ex^e deixou-se envolver pelos remanescentes da antiga SUPRA, que remanescem ainda no INCRA. A verdade, Sr. Presidente, é que, por desconhecer totalmente a nossa realidade e até mesmo as origens históricas da mesma, apresenta essa coisa confusa, com números verdadeiramente conflitantes, publicada até mesmo pelo INCRA, através do IBE.

Soubesse S. Ex^e, por exemplo, que o Brasil, até 1842, foi regido pelo Código Civil Português e, em razão disso, aqui prevalecia o regime do "Morgadinho", e, em consequência, as propriedades não eram divididas nas sucessões. S. Ex^e teria explicações porque, até o limiar desse século, as propriedades mantiveram aquelas dimensões territoriais tão agressivas ao propósito de uma divisão mais racional da terra.

Tivesse S. Ex^e noção das razões, S. Ex^e buscaria a Lei 601, de 1850, que só foi regulamentada em 1854, mas que, em verdade, nunca foi posta em prática.

Mas é uma lei tão boa que ela ainda é a bíblia, ela ainda é o evangelho do sistema fundiário no Brasil, porque melhor não se conseguiu obrar, no Legislativo atual, ou por aqueles que nos antecederam, uma Legislação mais perfeita do que a Lei 601.

Mas disse S. Ex^e o Ministro, na página quatro, e aí eu pediria a atenção do nobre Senador Fábio Lucena, dizendo: a concentração da posse da terra, historicamente garantida e contemporaneamente estimulada, fez prever a injustiça social no campo. Enquanto, em 1984, constataram-se a existência de 10,6 milhões de trabalhadores rurais sem terra, o que não é verdade, porque se tivemos uma população economicamente ativa, existente hoje no campo, mais aqueles que estão efetivamente ocupados — a não ser que S. Ex^e considere os de manadado a caducando com direito a ter uma propriedade — se tomarmos só os maiores de 21 anos, ou de 18 anos mesmo, para poderem adquirir uma propriedade, então, verificamos que este número é realmente fantástico. Prossegue S. Ex^e: "... os imóveis considerados, segundo o Estatuto, como latifúndios...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e ficou de trazer dados do IBGE.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e, pelo amor de Deus, vai me permitir ler aquilo que V. Ex^e disse que não existia no documento.

O Sr. Fábio Lucena — Não, pedi a V. Ex^e que me dissesse a página.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e vai me relevar permitindo que eu leia. Eu disse a página 4, está na minha leitura. V. Ex^e é suficientemente inteligente, mas não vai subestimar seu colega...

O Sr. Fábio Lucena — Não, em absoluto. Pelo contrário, inspiro-me em V. Ex^e.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Não seja generoso, mas vai me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa esclarece ao Senador Fábio Lucena que o orador está falando em explicação pessoal, nos termos do art. nº 16, e, com tal, não são permitidos apartes.

O SR. BENEDITO FERREIRA — O que é deplorável, Sr. Presidente, porque eu só teria a aprender e a lutar se eu fosse aparteado por S. Ex^e.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, rogo-lhe que me perdoe.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Prossigo na minha leitura.

“... portanto, diz o Ministro, não cumprindo a sua função social.”

“Apropriavam, diz S. Ex^e, 409 milhões de hectares.”

Quer dizer, áreas que estavam nas mãos de particulares e que não estavam cumprindo a sua função social, vale dizer, inexploradas.

“Esses imóveis apresentavam, em 1972, cerca de 25% da sua área aproveitável, não explorada. Esta situação agravou-se de forma substantiva, tanto que, em 1984, passou a ser 41% a área inaproveitável, não explorada.”

Ora, Sr. Presidente, isto é desconhecer o Código Florestal e, além de desconhecer a verdade, desconhecer a legislação em vigor, o que, aliás, é moda na Nova República, desconhecer as leis, a pretexto de que fazem parte de um entulho autoritário. Mas a verdade é que o Código Florestal estabelece que na região amazônica, 50% das terras são reservas florestais e, até há bem pouco tempo, os nossos técnicos dessas belíssimas escolas que temos, atualmente, no Brasil, confundiam cerrado com floresta. Então, até o cerrado, aqui na região do planalto, era exigido 50% de reserva do cerrado como se ele fosse fosse. Depois de muita polêmica, depois de muitas dificuldades, passaram a entender que cerrado não era floresta. Então, diminuiram para 20% a exigência da Região Centro-Sul do País. Ora, Sr. Presidente, se fizermos a média, se fossem verdadeiros esses números, aqui — 41% — seria uma média razoável de área inexplorada. Mas acontece que não é esta a verdade, Sr. Presidente, porque, na realidade, em 1972, não poderiam ser 25% porque, em 1970, as áreas inexploradas eram de 43,44%; em 1975, 36,51%; em 1980, 34,7%.

Ora, Sr. Presidente, agora vem o grave: 409 milhões de hectares inaproveitados. Tirados de onde, Sr. Presidente? Se em 1970, toda a área, sob o domínio de particulares, compreendia 294 milhões de hectares — estou arredondando os números para ser breve. Em 1980, 369 milhões de hectares — e atentem bem, Srs. Senadores — desses 369 milhões de hectares, nós tínhamos 192 milhões ocupados com pastagens, abrigando o rebanho de 117 milhões de bovinos, 18 milhões de ovinos, 32 milhões de suínos e 8 milhões de cabrinos. Nós tínhamos 49 milhões de hectares cobertos de lavouras, 10 milhões 497 mil com lavouras permanentes e 38 milhões 687 mil hectares com lavouras temporárias.

Sr. Presidente, vê-se aí, pois, que, na realidade, sem exploração efetiva, terras produtivas não utilizadas existiam 117 milhões, 755 mil e 923 hectares. Essa é a realidade fornecida pelo INCRA e publicada pelo IBGE. Mas, tem mais, Sr. Presidente, eu não fui honrado com a

atenção do nobre Senador Fábio Lucena, quando eu trouxe este pronunciamento a plenário, e sequer S. Ex^e pôde deter-se nos Anais do Senado, no Diário do Congresso, porque neles verificaríaria a publicação desses dados, desses números.

Sr. Presidente, trago aqui um quadro da divisão das propriedades, a evolução dessas propriedades de 1920 até 1980, dizendo quantos hectares compreendia o volume de áreas existentes em cada período desses analisados a quantidade de utilização por lavouras e por pastagens, pastagens naturais, pastagens artificiais, lavouras permanentes e lavouras temporárias. Mas, nada disso realmente convinha àqueles que queriam induzir o Ministro Nelson Ribeiro a ser instrumento de desestabilização do Governo que aí está, de um Governo que está como que naquela posição de surpresa, naquela posição do inesperado, e que não tem sequer uma equipe de Ministros convidados e nomeados por ele. Talvez, em razão disso, estejamos tomando conhecimento, através da imprensa, dos conflitos mais abusivos de comportamento, de atitude, de interpretação, dos Ministros entre si.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha). Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex^e está esgotado. Peço que conclua o seu discurso.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Caminho para isso, Sr. Presidente.

Mas eu precisava, mais uma vez, reiterar aqui, insistir e registrar o meu pesar. Estamos atravessando uma época em que todos estão vivendo com muita pressa, angustiados, como se o Apocalipse já se avizinhasse, como se a qualquer instante o mundo fosse acabar. Daí porque estamos deixando a televisão pensar por nós. Ninguém lê mais, ninguém mais tem tempo para ler. Vê-se a manchete e as ilações serão tiradas dela. Razão pela qual fico magoado. Estes trabalhos que sem falsa modéstia, custam de mim um esforço muito grande, em virtude das minhas limitações, e que tenho trazido ao Senado, precisavam ser lidos pelos Srs. Senadores, para poupar até que tomássemos o tempo tão precioso do Senado para discutir o óbvio, porque no meu pronunciamento de quarta-feira passada, exauri as dúvidas quanto a falsidade dos números que colocaram diante do Ministro Nelson Ribeiro, para que S. Ex^e propusesse ao debate esse plano que nada serviu mais do que para alarmar, intranquilizar, para infelicitar aqueles mais do que infelicitados que ainda laboram na agropecuária brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — V. Ex^e poderá encaminhar o seu trabalho e a Mesa, prazerosamente, fará publicá-lo.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, acho desnecessário, porque seria roubar papel e espaço do contribuinte, pois já estão publicados. A Mesa, gentilmente, da vez primeira que trouxe esses dados, permitiu que fossem tidos e havidos como lidos e foram publicados. Só quero insistir, Sr. Presidente, que nós Senadores, com tanta responsabilidade sobre nossos ombros, arrumemos um tempinho para lermos um pouco mais o Diário do Congresso, não só para honrar, para valorizar o trabalho do mais modesto como eu, mas, sobretudo, para que não percais tempo para discutir aquilo que já está, documentadamente, publicado nos Anais do Senado, como é o caso desse documento que trago aqui para saciar a curiosidade legítima do Senador Fábio Lucena, porque, realmente, vi que S. Ex^e ficou preocupado com aquela afirmação categórica, vez que eu, como simples homem, como homem do interior, sou muito dado a adjetivação carregada, sem o verbo buscado. Chamei esse documento de mentiroso e volte a fazê-lo, sobretudo porque ele, ao que tudo indica, tem um objetivo: intranquilizar o País, agitar o País e, sobretudo, desestabilizar o governo que ora se inicia. (Muito bem!)

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pela ordem.) Sem revisão do orador. — Sr. Presidente:

Tive o cuidado de não levantar esta questão de ordem antes do ilustre Senador Benedito Ferreira dar a sua pro-

metida resposta, mas quero fazê-lo agora depois que S. Ex^e deu a resposta que achava necessária.

Sr. Presidente, é com relação à interpretação desse artigo, citado por V. Ex^e, o Regimento Interno da Casa. O nobre Senador Benedito Ferreira se valeu dele para voltar a discutir uns assuntos ou temas que foram objeto de debates dele com o Senador Fábio Lucena.

Entendo que esse artigo do Regimento Interno garante apenas ao Senador o direito de responder, quando é alvo de alguma suposta injúria, inverdade, alguma coisa que possa afetar a sua reputação, a sua idoneidade. Porque, do jeito que está, vai se estabelecer aqui um regime de “ping-pong”. Posso combinar com o Senador Fábio Lucena, que ele comece a discursar e diga assim: “Ah! O Senador Hélio Gueiros disse-me que não é assim”. Ai, depois que falasse o Senador Fábio Lucena, eu diria: “Já que fui citado, quero os dez minutos de explicação pessoal”. No meio da minha explicação...

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Hélio Gueiros, se V. Ex^e não tem apreço pela verdade, eu tenho. Fui desafiado a trazer documentos...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Senador Benedito Ferreira, a Mesa pede encarecidamente a V. Ex^e que não interrompa o orador que está levantando uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Citaria, novamente: “Mas o Senador Fábio Lucena não tem razão”. Aí, novamente, depois que eu acabasse, o Senador Fábio Lucena se levantaria e diria: “Sr. Presidente, artigo tal do Regimento, quero ter o direito de responder”. Será um nunca acabar. V. Ex^e está aí na Presidência e ouviu atentamente o Senador Benedito Ferreira. O que ele disse? Que o Ministro está errado, que os números da proposta do Ministro estão errados...

O Sr. Benedito Ferreira — Eu li o documento, solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha). Fazendo soar a campainha.)

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...que o Ministro não está certo, que o Ministro está errado. O que isso tem a ver com explicação pessoal? E ainda se permitiu fazer admoestações de ordem moral, de ordem educacional para este Plenário, que nós devíamos ler isso, que nós não devíamos ler aquilo, que é preciso mais atenção...

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha). Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^e que conclua a sua questão de ordem.

O Sr. Benedito Ferreira — Agora, quem está sendo admoestada é a Mesa.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Solicitária que a Mesa se reunisse e decidisse essa interpretação, podendo até recorrer à Comissão de Constituição e Justiça. O que não se pode é estabelecer esse precedente terrível.

O nobre Senador Alcides Saldanha — e eu me constrijo em estar perturbando a vez de S. Ex^e — está aqui, religiosamente, pacientemente, aguardando o instante de falar, devidamente inscrito, regimentalmente inscrito, e a sessão vai terminar e S. Ex^e não vai falar.

Entendo, Sr. Presidente, que deve haver um pouco mais de coerência da parte da Mesa com relação à interpretação desse artigo, porque se um Senador pode fazer réplicas e tréplicas, abusando desse artigo do Regimento, qualquer um poderá fazê-lo e será — repito — um nunca acabar.

Era a questão de ordem que eu desejava levantar a V. Ex^e

O Sr. Benedito Ferreira — O Senado tem um novo Cântao... Agora, é a Mesa que é admoestada.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — A Mesa responde a questão de ordem de V. Ex^e, dizendo que: primeiro, apenas deu cumprimento a uma decisão anteriormente tomada pelo Presidente, na ocasião, Senador Passos Pôrto, que já havia concedido a palavra ao Senador Benedito Ferreira e, consequentemente, esta Presidência não poderia revogar uma decisão anteriormente tomada pelo Senador Passos Pôrto.

Segundo, esse risco a que V. Ex^e alude, de que se estabeleça um contraditório estilo, “ping-pong” não existe,

nos termos do Regimento Interno, que apenas permite que essa situação se reproduza com dois oradores.

Quanto ao problema da subjetividade de que esse fato venha a implicar em ofensa pessoal, ou de alguma forma, objeção desabonadora a determinado Senador, infelizmente o Regimento não é claro sobre esse aspecto, e afi é o único ponto onde, talvez, assista um pouco de razão a V. Ex^e. Nesse sentido, a Mesa está examinando uma proposta do Senador Jutahy Magalhães que disciplina o uso da palavra neste plenário, de modo que, provavelmente, em breve tempo, nós teremos uma solução definitiva para essa situação. Até lá, então, não nos resta outra alternativa, a não ser atender a este Regimento que está aqui ao nosso dispor.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldaña.

O SR. ALCIDES SALDAÑA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando o acalentado sonho de uma Constituinte se torna realidade, concretizando aspiração unânime da Nação. Quando até os prazos já estão praticamente fixados, forçoso é que algumas considerações sejam alinhadas sobre este vital evento.

A Lei Maior da Nação, aquela sob cuja égide há de se desenvolver nossa vida como sociedade democrática, a par da legitimidade de origem, deve necessariamente perquirir os anseios e desejos da coletividade e analisar todos os caminhos e instrumentos válidos à consecução do fim maior: o restabelecimento do primado da lei.

O erguimento de um sistema com regras e normas que atinjam com igual eficiência e império a sociedade como um todo e a cada um individualmente; que, fruto do livre debate das idéias e da participação ativa de todos, seja válida por legítima e respeitada porque respeitável, não pode prescindir de uma análise de todos os caminhos e instrumentos com que a cultura universal dotou o homem para uma cada vez mais aperfeiçoada forma de vida democrática.

Há que se recuperar princípios e preceitos que, já incorporados a nossa vida política, foram dela expurgados em função de projetos de autoritarismo.

É necessário agregar a nossa realidade constitucional e legal dispositivos que garantam o equacionamento de necessidades relegadas ao esquecimento, bem como as que surgem, determinadas pela vertiginosa dinâmica social, pelo avanço das tecnologias e consequente reorientação da economia.

Na busca desse fim, nenhum meio, nem um só instrumento, pode ser desconsiderado. O próprio regime deve passar pelo crivo dessa análise.

Até onde nossa história republicana de instabilidade política exige o centralismo e os prazos fixos do sistema presidencialista ou é exatamente gerada por este Sistema?

Quando a sociedade escolhe o timoneiro mas não pode decidir sobre os rumos a serem dados à nau do Estado, não se estará criando o caldo de cultura ideal para a instabilidade?

A nossa acidentada vida institucional nada mais é que o reflexo da desarmonia entre Povo e Governo, Vontade e Poder. Governos que afinam a voz com a Nação no momento de voto — único, cíclico e fugaz momento em que o povo tem voz — mas que após a eleição, já não falam em nome da Nação, mas por ela e em lugar dela, são a essência do presidencialismo.

Mesmo em nossos melhores momentos de vivência democrática, o Poder não “emana do povo”, como dispõe nosso preceito maior e sim, na melhor das hipóteses, o detentor de poder dele emana.

A representatividade a prazo fixo anula o substrato mesmo da idéia de representação; que é o exercício de um mandato imperativo, obrigando o representante a cumprir a ação definida pelos outorgantes e cujo não-cumprimento implicaria, necessariamente, na suspensão da outorga.

Isso ocorre no Parlamentarismo sem traumatismos, com a queda do gabinete ou a dissolução do Parlamento.

Parece que hoje a Nação, cansada das crises geradas pelo sistema de poder unipessoal, o presidencialismo, já está madura para o debate e um melhor conhecimento do regime de responsabilidade coletiva e participação ativa das maiorias no governo.

Por isto iniciamos aqui uma análise — modesta é verdade — sobre o Sistema Parlamentar, que visa esclarecer não só que já são doutos, mas colaborar no grande debate que se deverá travar na Constituinte Nacional.

A primeira etapa de um estudo deveria partir de uma conceituação do objeto, para que se pudesse precisar os demais elementos com clareza. O regime parlamentar, contudo, é difícil de ser conceituado com precisão, eis que, não sendo fruto de uma teoria abstrata ou da razão inventiva, mas um produto espontâneo da história constitucional, poderá ser detectado pela observação de sua prática, mas dificilmente conceituado por um conjunto de regras fixas.

Assim sendo, é necessário encontrarem-se pontos básicos do sistema parlamentar, para poder identificá-lo entre as muitas variações que a prática e a necessidade política específica determinaram. Estes pontos básicos, Sr. Presidente, essas noções essenciais poderão ser indicadas como?

- a) a colaboração equilibrada dos poderes;
- b) a responsabilidade política do ministério; e
- c) o direito do Chefe de Estado, de dissolver o Parlamento.

Daí se podem depreender, Srs. Senadores, como consequência, outras noções que acompanham naturalmente o regime parlamentar: a) a necessidade de se governar estritamente de acordo com a maioria do Parlamento; b) o Poder Executivo é exercido pelo Ministério (Conselho de Ministros — Gabinete) cujos atos são promulgados ou referendados pelo Presidente da República, ou Rei nas monarquias constitucionais; c) o governo é exercido naturalmente pelo Partido majoritário, ou coligação majoritária no parlamento; d) a possibilidade de referendum para decisão dos conflitos constitucionais entre poderes.

Pinto Ferreira, entre nós, é um dos que melhor oferece a noção básica de parlamentarismo, ao dizer sinteticamente:

“É a forma de governo representativo que, sob a base de separação flexível ou atenuada de poderes, estabelece um equilíbrio entre governo, parlamento e povo; mediante as técnicas da responsabilidade política e da dissolução parlamentar”. (In Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno — pg. 216 — 1º volume).

Se é difícil conceituar, com absoluta clareza, o regime parlamentar, eis que nem a doutrina nem a legislação específicas conseguem bem caracterizá-lo, é necessário encontrar na prática constitucional aqueles elementos básicos já mencionados para se obterem conclusões corretas. Como afirma Darcy Azambuja:

“A vida política, a opinião pública, os costumes de cada povo criaram-lhe um corpo orgânico de princípios e normas, a cujo influxo ele se constituiu e se foram acentuando as linhas fundamentais.” (Teoria Geral do Estado — 326)

Temos, pois, que se poderão enumerar regimes parlamentaristas, com variações decorrentes da natural adaptação às necessidades práticas de cada nação, tanta quanto são os países que adotam o sistema parlamentar.

Para chegarmos a um resultado, que tenha real sentido prático, devemos, pois, perscrutar a história do Parlamentarismo e da sua formação.

Ao contrário do regime presidencial — invenção teórica dos constituintes americanos de 1787 — o regime parlamentar é fruto de uma lenta e constante evolução histórica, que reflete as necessidades e particularidades referentes a cada momento social — do povo ou dos povos que o adotaram.

Iniciou-se na Inglaterra e, segundo a lição de Esmein, já antes da invasão normanda. Isso porque os reis ingleses tinham um conselho que embora sem base legal os auxiliava na administração do reino, e era formado de nobres e dignitários que gozavam da intimidade do monarca. Denominava-se Conselho Privado (*Privy Council*) e sua influência inicialmente variava em conformidade com o temperamento do rei, que o ouvia em todos os assuntos importantes ou somente em alguns de maior gravidade. Com o desenrolar do tempo, contudo, Sr. Presidente, e dado o fato de que o Conselho evitava o isolamento do monarca, foi crescendo a influência e a área de poder do *Privy Council*. Sendo um órgão consultivo,

constituído de pessoas ligadas ao monarca, por parentesco ou amizade, era natural que esta ligação fosse mais estreita com alguns do que com a maioria de seus membros. Disso resultou que se formasse, dentro do Conselho Privado, um pequeno grupo ao qual o rei consultava sobre assuntos mais graves que entendia não poderem ou não deverem ser submetidos ao Plenário do Conselho todo. Esse pequeno grupo, denominado então de *Committee of State* ou de “Cabinet” foi a origem do governo parlamentar. O gabinete não tinha situação legal na vida constitucional da Inglaterra, e mesmo em certas épocas houve reclamações do Parlamento contra a influência dele junto ao monarca, como ocorreu nas queixas feitas a Carlos I. A queda de Carlos I, com a vitória dos “cabeças redondas” de Oliver Cromwell, signifcou, pela república, a supressão do Conselho Privado e do Gabinete. Voltando a monarquia, com Carlos II, ressurgiu imediatamente o cabinet. Embora, nesta época, tenha se tornado um centro de reação absolutista contra o próprio Parlamento, o Gabinete, contudo, não deixou de ampliar sua influência e fortalecer-se como órgão vivo do governo inglês.

Esmein chama a atenção de que o gabinete, do Século XVII era politicamente a antítese do Gabinete moderno, apesar de lhe ter servido de origem. E se diz que era a antítese do Gabinete moderno porque, na época, era formado por homens de exclusiva escolha do rei a de sua total confiança, quando hoje é, necessariamente, por homens que dependem da confiança do Parlamento, e devem ser o seu reflexo.

Esta modificação de situação deu-se a partir de 1688, quando o Parlamento revoltou-se e, vitorioso, se avocou o direito de votar anualmente os impostos e de dar autorização para o rei manter um exército.

Criada a dependência do monarca ao Parlamento, criou-se a necessidade deste obter aprovação de seus atos para poder governar. Como forma mais lógica de se obter consenso para os atos governamentais, o rei passou a escolher os componentes do Gabinete entre os homens de maior prestígio no partido majoritário dentro do Parlamento. O que inicialmente foi um simples expediente visando obter consenso, com o tempo tornou-se um costume inafastável e observado por todos os monarcas ingleses que se sucederam.

Criado um dos principios básicos do sistema parlamentar — constituição do Gabinete com elementos do partido majoritário saído do parlamento — contudo o Gabinete continuava ainda dependente do rei que o presidia e decidia com ele. O Gabinete era, na verdade, o que obtinha o apoio do Parlamento para as decisões que o rei tomava.

Um fato, até certo ponto curioso, é que viria criar a paulatina independência do Gabinete, firmando-o como órgão verdadeiramente governativo, liberando-o do próprio rei.

Com a morte da rainha Ana e do rei Guilherme III, ambos sem sucessores diretos, o Ato de Estabelecimento de 1701, destinou o trono inglês ao Eleitor de Hanover que era alemão e, consequentemente não falava uma palavra em inglês. Assumiu o trono com o nome de Jorge I.

Para dialogar com os membros do Gabinete Jorge I usava o latim. É fácil concluir que a dificuldade criada era enorme, pois o rei não conseguia acompanhar as discussões dos seus ministros. Por esta razão deixou de comparecer às reuniões e delas tomava conhecimento através de um dos ministros que dominava bem os dois idiomas.

Este ministro é que passou a substituir o rei na presidência do Gabinete, surgindo assim a figura, hoje conhecida, do “Primeiro-Ministro” e, ao mesmo tempo, a independência do gabinete em relação ao monarca.

O filho e sucessor de Jorge I, Jorge II, também alemão de origem e educação, entendia mas não falava o inglês, seguiu o exemplo do pai nos trinta e três anos de seu reinado. Jorge I e Jorge II, reinaram por mais de meio século o que foi tempo suficiente para fixar, definitivamente, a independência do Gabinete, tanto é que o sucessor de Jorge II, Jorge III, possuidor de tendências absolutistas, não conseguiu aniquilar o costume criado e plasmou-se assim o princípio: “O rei reina, mas não governa”.

Com a fixação deste princípio, desencadearam-se outros como consequências lógicas dele: a) se quem governa é o Gabinete e não o rei, que apenas subscreve as decisões daquele, a responsabilidade, perante o Parlamento, é do Gabinete que deve demitir-se se não tiver seus atos

aprovados pelos Representantes do Povo! Cabe aí, ao rei escolher novo Gabinete e submetê-lo ao Parlamento para aceitá-lo ou não. A responsabilidade política do Gabinete foi consequência natural de sua autonomia; b) a responsabilidade do Gabinete é solidária, isto é, se o ato de um membro é desaprovado pelo Parlamento, todo o Gabinete deve demitir-se, pois o órgão é coletivo, e todos os atos se presumem praticados com a ciência e concordância de todos os seus componentes; c) o Parlamento deve espelhar a opinião pública e esta é o supremo Juiz das ações de todos os que se envolvem nos atos do governo.

Face a isto, se o Gabinete diverge do Parlamento e entende que ele, Gabinete, é que tem a razão ou que está interpretando melhor a opinião dominante do povo, pode decretar a dissolução do corpo parlamentar, chamando-se o eleitorado a manifestar-se à respeito em curto prazo dizendo quem está com a vontade da maioria da Nação.

Da Inglaterra, o sistema parlamentar passou ao continente Europeu em meados do século XIX. Na França, através das Constituições de 1814, 1848 e 1875, teve suas primeiras codificações, aparecendo na legislação. Na Europa, adaptável como é, foi aplicado de maneiras diversas, conservando, porém, aquelas características básicas, mencionadas no início deste pronunciamento.

Histórico do Regime Parlamentar no Brasil

A existência do sistema parlamentar no Brasil deve ser analisada em duas fases: na Monarquia e na República, eis que em relação à primeira ainda se estabelece divergências quanto à real existência do sistema e na segunda, agora as constantes tentativas de implantação — através do Deputado Raul Pilla — cujos projetos devem ser mencionados, a existência do parlamentarismo se restringe a curto espaço de tempo da vigência do Ato Adicional de 1961.

A Fase Monárquica

A primeira Constituição Brasileira, de 1824, não cogitou realmente de parlamentarismo. A adoção da prática do governo de Gabinete surgiu através das circunstâncias fáticas, das necessidades históricas que se apresentavam na época. No primeiro reinado, os ministérios eram dominados pelo Imperador, cuja personalidade forte e, mesmo, afoita, determinou a existência de 13 ministérios que entravam ou saiam não pela pressão das Câmaras mas, pelas decisões, às vezes contraditórias, do Imperador D. Pedro I.

Durante o período das Regências houve uma permanência razoável dos Ministérios, apesar das dificuldades políticas existentes. Na Regência de Feijó é que teria surgido a prática parlamentarista entre nós. Sob os ataques de Bernardo Pereira de Vasconcelos — admirável tribuno mineiro — a Regência assistiu a sucessivas quedas de Gabinetes — quatro em menos de dois anos — o que determinou a queda do próprio Regente, assumindo Araújo Lima (1837-40) que, para buscar o consenso, chamou o líder do partido majoritário no Congresso Nacional para compor o Gabinete, usando o mesmo expediente que os Reis ingleses haviam feito, séculos antes, para conseguirem manter o Gabinete em governo.

Em 20 de julho de 1847, já com a maioria de Pedro II, feito em 1840, criou-se por Decreto o cargo de Presidente do Conselho. Embora no texto constitucional não houvesse previsões para o funcionamento do sistema parlamentar, na realidade existiram, durante o Segundo Reinado, trinta e oito Gabinetes. Há os que negam a existência do sistema parlamentar neste período, alegando que os Ministérios se sucediam, não em razão da vontade das Câmaras, e sim pela vontade do monarca, que utilizaria sua força face à Câmara para determinar as quedas de Gabinete sem "descobrir a coroa" como se diria na época. Neste sentido, escreveu Joaquim Nabuco:

"Antes de tudo o reinado é do Imperador. De certo, ele não governa diretamente e por si mesmo, cinge-se à Constituição e às formas do sistema parlamentar; mas, como ele é o árbitro final de cada partido e de cada estadista, e como está em suas mãos o fazer e desfazer os ministérios, o poder é praticamente dele. A investidura do Gabinete era curta, o seu título precário, enquanto agradassem ao monarca; em tais condições só havia um meio de governar, a conformidade com ele. Opor-se a ele, aos seus planos, a sua política, era renunciar ao poder."

"É ele só quem regula os acessos e as garantias. Ele é quem nomeia cada Conselho de Estado.

"Ele forma a corrente da administração, ora num sentido, ora em outro; só ele sabe o verdadeiro destino da navegação." (Citado por Pinto Ferreira — Princípios Gerais de Direito Constitucional Moderno — vol 2, fls 681).

Raul Pilla, o chamado Apóstolo do Parlamentarismo — que dedicou sua longa vida ao estudo e defesa de regime — tem outra visão do problema e diz:

"Longe está de ser verdadeira a afirmação; concedido, porém, que o fosse, nada significa isto contra a possibilidade de realizarmos agora o sistema parlamentar. Válido seria o argumento se parlamentarista houvesse sido a Constituição monárquica, se nas suas disposições se houvesse estabelecido o mecanismo do governo coletivo e responsável e, não obstante, não se tivesse conseguido praticar o sistema nela consagrado. Já vimos, porém, não ser isto exato. Embora pouca gente saiba, a verdade é que o Brasil nunca teve uma Constituição parlamentarista. Muito ao contrário disto a Constituição do Império era antiparlamentarista, para não dizer presidencialista, a carta política do Império, poder-seia dizer seguia os moldes que hoje seguimos no presidencialismo. O próprio Sr. Afonso Arinos o reconhece. Assim, não sendo parlamentar o sistema configurado na Constituição, ninguém teria o direito de exigir que parlamentar fosse o sistema realmente realizado. Mas a verdade rigorosa, já fortemente demonstrada nas páginas antecedentes, é que se chegou a praticar o sistema parlamentar no Brasil mesmo com a Constituição que não reconhecia o parlamentarismo, dada a excelência e a necessidade do regime parlamentar para resolver os conflitos nacionais.

Falsa é a proposição do ilustre Deputado Afonso Arinos, com a extensão que ele deu. Parlamentarismo não o houve realmente no Primeiro Reinado e na Regência Feijó, apesar da clara tendência que em tal seadido se pronunciava, porque tanto o primeiro Imperador, como o Regente, se apegavam às suas prerrogativas constitucionais; mas parlamentarismo, cada vez mais bem caracterizado, houve-o no Segundo Reinado. É, justamente, a lenta e trabalhosa evolução operada o que demonstra não ter sido ele, no Brasil, um fenômeno artificial e arbitrário, como foi a implantação do presidencialismo, mas um fato natural e espontâneo. (Afonso Arinos de Melo Franco e Raul Pilla — Presidencialismo ou Parlamentarismo? — Págs. 157 e 158 vol. 1).

A proclamação da república modificou totalmente a incipiente prática parlamentarista do Segundo Reinado e os republicanos adotaram o modelo presidencialista norte-americano, com pinzeladas de influência do sistema social de Weimar, a que Pinto Ferreira chama de "sistema social — weimariano". Na verdade, a República brasileira se deu tal forma copiando as instituições norte-americanas que não só adotou o seu regime como o tornou mais autoritário ainda que na Emenda de 1787, como até a primeira bandeira da República era de listras verdes e amarelas, com as famosas estrelinhas da bandeira americana, que só foi reformulada quase quatro meses depois de adotada a primeira bandeira.

O Parlamentarismo na República

As Constituições republicanas de 1891, 1934, 1937 — esta última a polaca absolutamente autoritária — consagraram o princípio presidencialista como norma. A constituinte de 1946, apesar da pregação de Raul Pilla e Octávio Mangabeira, voltou a reafirmar a tendência presidencialista da República, e a carta de 18 de setembro de 1946 adotou, novamente, o sistema presidencial. Raul Pilla apresentou, em 29 de março de 1949 a Emenda nº 4 que visava a adoção de sistema parlamentar que, sendo recusada pelo Congresso (não alcançando os 2/3 necessários), foi reapresentada novamente com algumas modificações em 1952, obtendo igual desaprovação.

A Constituição gaúcha de 1946, não podendo ser parlamentarista por ser contrária à federal guardou contudo alguns pontos do sistema como, por exemplo, a inexistência de Vice-Governador, cargo que somente foi cria-

do ao final do governo do Sr. Parachi Barcellos no fim da década de 60 e depois do Golpe de Estado de 64.

Em 2 de setembro de 1961, em plena crise político-social, criada com a renúncia do Sr. Jânio Quadros e como maneira de encontrar saída para o impasse político-militar gerado pela posse do Vice-Presidente João Goulart, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional nº 4 — chamada Ato Adicional — que instaurou o regime parlamentar no Brasil. O regime instaurado pelo Ato Adicional inspirou-se em parte no modelo alemão de Bonn, pois salvaguardava características próprias do presidencialismo brasileiro. Adotado como forma de superar a crise político-militar, o sistema parlamentar, na verdade, não era querido pela maioria dos políticos e governantes da época o que, como advertira pragmaticamente Raul Pilla, criava as condições de sua própria revogação.

Pinto Ferreira escrevia na época:

"O art. 1º do Ato Adicional declara: 'O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do Governo, assim como da administração federal'".

O Executivo de representação é exercido pelo Presidente da República. O Executivo de ação é exercido pelo Presidente do Conselho de Ministros. No Brasil, a sobrevivência tradicional dos poderes do Presidente da República tende a favorecer os choques e conflitos entre os dois titulares do Executivo que se estão criando pela Emenda nº 4. (Pinto Ferreira — Princ. Ger. Dir. Const. Moderno fls. 689.)

As contradições apresentadas na implantação do regime parlamentar em 1961 eram flagrantes. O Presidente Goulart — eleito para Vice no regime Presidencial tinha todo o direito de não se conformar com as restrições de poderes que lhe haviam sido impostos pelo Ato Adicional e, tendo poder amplo na indicação do Gabinete, para ele chamou homens cuja fé no regime presidencial era notória, como é o caso do Primeiro-Ministro Francisco Brochado da Rocha, cuja fé de ofício no regime presidencial fez com que — até na sua lápide em Porto Alegre, no cemitério, expressassem esse reconhecimento ao gravarem esse distílico, "Uma vida toda devotada a uma Constituição", isto é, à Constituição presidencial.

O Sr. César Cals — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALCIDES SALDANHA — Ouço V. Ex^e

O Sr. César Cals — Nobre Senador Alcides Saldanha, V. Ex^e está pronunciando um discurso de muita importância, pleno de conceitos, de grande densidade e, também, fazendo toda uma história da política brasileira e dos regimes adotados, mostrando a validade do regime parlamentarista. Quero, neste momento, aplaudir o pronunciamento de V. Ex^e e me solidarizar, apenas colocando aqui, um conceito muito prático, o de que, realmente, o regime presidencialista, é muito adaptável a uma sociedade tribal, que tem um chefe e esse chefe resolve tudo. Mas, à medida em que a sociedade se sofistica, que o poder e as minorias passam a ter uma voz ouvida pela evolução dos meios de comunicação, não é possível se exigir que o Presidente da República seja o árbitro de todas as questões. De maneira que, neste momento, num País com o nosso, com essas dimensões continentais, com os desníveis regionais, com as minorias existentes, e com a evolução dos meios de comunicação, não é possível que este País prossiga num regime próprio para a sociedade tribal. De maneira que felicito V. Ex^e Sei que o tempo está no final, mas quis interrompê-lo só para dar um aparte de solidariedade aos conceitos que V. Ex^e está emitindo.

O SR. ALCIDES SALDANHA — Fico muito grato a V. Ex^e nobre Senador Cesar Cals.

Sr. Presidente, dada a extensão da matéria, nos restringiremos hoje a uma parte, para voltarmos, se possível amanhã, que já estamos inscritos, para a conclusão, onde faremos a análise dos tipos de parlamentarismos que atualmente existem no Mundo e daquilo que poderá

ser feito entre nós. Para concluir, a respeito do histórico de 61, poderemos dizer:

Tendo o Presidente da República, os diversos componentes dos Gabinetes que se sucederam (Tancredo Neves — Francisco Brochado — San Thiago Dantas), e a maioria dos legisladores federais, contra a idéia parlamentarista, o regime não poderia subsistir por muito tempo, e um plebiscito determinou a volta do sistema presidencial, o que foi feito pela Emenda Constitucional nº 6, de 23 de janeiro de 1963.

Nestes 16 meses de vigência o sistema parlamentar não tem sequer de ser apreciado como experiência válida, não só pelos problemas supramencionados, como também pela curíssima duração, bastando dizer que não se chegaram a adaptar as constituições estaduais e as leis orgânicas dos municípios.

Aliás, neste aspecto, convém salientar que o próprio Congresso, ao criar a emenda, deixa antever que a considerava transitória e feita apenas para "acomodar" o problema político-militar, pois no artigo 24 da emenda diz:

"Art. 24. As Constituições dos Estados adaptar-se-ão ao sistema parlamentar de governo, no prazo que a lei fixar, e que não poderá ser anterior ao término do mandato dos atuais governadores. Ficam respeitados igualmente, até o seu término, os demais mandatos federais, estaduais e municipais."

E no art. 25 abre a porta para imediata volta ao regime presidencial:

"Art. 25. A lei votada nos termos do art. 22 poderá dispor sobre a realização de plebiscito que decida da manutenção do sistema parlamentar ou volta ao sistema presidencial, devendo, em tal hipótese, fazer-se a consulta plebiscitária nove meses antes do termo do atual período presidencial."

Em face à maneira como ocorreu esta rápida experiência de governo parlamentar na República, entende-se difícil analisar o sistema adotado — praticamente só para o exercício da Presidência e Chefia do Executivo — pelo ato adicional de setembro de 1961 e extinto em janeiro de 1963.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveremos ainda analisar os tipos de parlamentarismo e fazer uma análise daquilo que a Constituinte deverá estudar, e a forma como este estudo deverá ser feito, para que possamos levantar um dos problemas mais importantes para a nossa Constituição do ano que vem.

Deixo pois, Sr. Presidente, registrada hoje essa primeira parte de nosso pronunciamento, para retomarmos, em momento oportuno, a sua continuidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — O crescimento da correspondência recebida pelos Congressistas, a partir de março último, reflete as esperanças do povo na Nova República, bem como a confiança popular na atuação do Parlamento, revelada no número crescente de sugestões que nos chegam, a propósito dos mais variados aspectos da problemática nacional.

No nosso caso, depois dos trabalhadores e dos funcionários públicos, o maior número de missivistas é de advogados e professores e nunca nenhuma dessas cartas, contendo ou não justos pleitos, deixa de trazer uma indicação para o nosso desempenho parlamentar.

Assim é que acabamos de receber, da Drª Salete Maria Polita Macalóz, advogada e professora, a respeito da determinação do número de vagas nos cursos jurídicos, defendendo, antes, a limitação de ingresso do que a seleção de profissionais já formados, em busca de oportunidade no mercado de trabalho.

Adverte a brilhante colega que a questão precisa ser vista, também, sob o ângulo do cliente, ofendido pelas custas judiciais acima d'ô seu poder aquisitivo, bem como pela morosidade dos procedimentos judiciais e pela manutenção de velhos ritos e formas processuais, com o máximo de dificuldade nas fases recursais, marcado o serviço da justiça por uma grande distância entre a autoridade judicante e os jurisdicionados. Cada dia mais se

convence o povo de que a justiça penal é para punir os pobres e a justiça civil para desfrute dos ricos.

Nesse quadro, somos menos de duzentos e cinqüenta mil advogados para uma população de cento e trinta milhões de habitantes, cada causídico tendo que atender a pelo menos duzentos constituintes por ano. Se considerarmos três causas por cliente, teremos seiscentos pleitos anuais por advogados, a dividir por duzentos dias de atividade forense em cada ano.

Conclui-se, facilmente, que não há excesso de advogados no País, tanto mais quanto pelo menos vinte por cento dos formandos exercem outras atividades, no magistério, no Ministério Público, na magistratura, nas procuradorias e consultorias dos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais.

Se não há excesso de advogados, os tribunais são emperrados, a justiça é tardia e cara, cuja dinamização não se resolve pela Justiça de Pequenas Causas, mas pela agilização e aperfeiçoamento do aparelho judicial existente, ou seja, por uma verdadeira reforma judiciária, tarefa que se espera, com a necessária rapidez, seja desempenhada pela Nova República.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dando prosseguimento ao seu recém-iniciado programa de freqüentes visitas aos ministérios e órgãos básicos do Sistema Administrativo da União, o Presidente José Sarney permaneceu, na segunda-feira passada, durante seis horas, no Ministério da Educação.

No decorrer das visitas programadas, que caracterizam um estilo inconfundível, fecundo e original do Presidente José Sarney, no desempenho das suas responsabilidades fundamentais como Chefe de Estado e do Governo são examinados, em profundidade, os problemas essenciais, a situação, os desafios e as perspectivas do Ministério, do Órgão ou da Instituição visitada.

Depois do Ministério da Agricultura, desta vez foi o Ministério da Educação cujo titular, o eminente Ministro Marco Maciel —, uma das lideranças políticas mais expressivas da Nova República — recebeu o Presidente José Sarney acompanhado de sua equipe de dirigentes, técnicos, assessores e funcionários categorizados do Ministério.

Convém salientar a decisiva importância dessa visita, durante a qual o Presidente José Sarney, que se fez acompanhar pelo Ministro José Hugo Castelo Branco, Chefe do Gabinete Civil, teve oportunidade de fazer numa ampla e profunda avaliação das realidades do Ministério da Educação, suas necessidades imediatas e perspectivas.

Durante sua visita, o Presidente José Sarney, nos longos diálogos mantidos com o Ministro Marco Maciel; os Secretários de Ensino de 1º e 2º graus, Aloísio Sotero e do Ensino Superior, Gamaliel Herval; do Presidente do Mobraf, Vicente Barreto, além de outros dirigentes, foi exaustivamente informado a respeito da situação de cada setor do Ministério.

Seria longo e desnecessário reproduzir, nos limites deste简缩的 pronunciamento, o vasto elenco dos assuntos examinados, inclusive, das reivindicações dos professores universitários, dos estudantes e dos servidores em geral das diversas instituições e órgãos integrantes do Ministério.

Depois da avaliação levada a efeito, o Presidente assinou um decreto criando o Programa de Ensino Superior à Distância, com o objetivo de educar, por correspondência, quem não pode freqüentar as Universidades, e um anteprojeto de lei reformulando o Mobraf, que agora passará a apoiar o ensino básico, ampliando seu trabalho junto às crianças.

Aproveitando o ensejo da visita presidencial, os Secretários e principais dirigentes do Ministério renovaram pedidos de suplementação orçamentária e de recursos adicionais a fim de assegurar o funcionamento normal dos respectivos serviços e a boa execução dos programas em andamento.

Para que se tenha uma idéia da transcendental importância da visita do Presidente José Sarney ao Ministério da Educação, solicito a incorporação ao texto deste conciso pronunciamento, do discurso então proferido pelo Chefe da Nação, do qual destaco os seguintes tópicos: ... "Desejamos estabelecer uma permanente política de acompanhamento e controle para que o Presidente da República, nas suas responsabilidades, tenha uma visão do andamento da coisa pública. A base da política governamental é a busca de credibilidade perante o povo, que só pode ser obtida através da verdade nas informações, uma nitidez nas intenções, autenticidade, eficiência e simplicidade, como é simples o povo brasileiro" ... Prosseguindo, asseverou o Chefe da Nação: ... "Com efeito, os nossos problemas educacionais são dramáticos e exigem soluções imediatas e urgentes. A universalização do ensino básico não é apenas o imperativo de justiça social, mas uma política voltada para assegurar a extensão da verdadeira cidadania a todos os brasileiros. E atender a mão-de-obra qualificada em uma sociedade que se dispõe a expandir o mercado interno e a competir eficientemente no mercado internacional. Vamos aceitar a idéia de que a educação é esforço permanente, sem a qual se tornará cada vez mais difícil exercer atividades criativas numa sociedade cada vez mais complexa e exigente de conhecimentos gerais e de habilidades específicas."

Eram estes os comentários que entendi ser necessário expander, à margem da visita do Presidente José Sarney ao Ministério da Educação. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"Quadro não é dramático, é trágico"

"Estou aqui para, como Chefe do Governo, tentar uniformizar a linguagem daqueles que constituem a equipe dirigente da Nova República. Ao mesmo tempo que oferecer diretrizes de governo e receber, humildemente, a colaboração e a vivência daqueles que têm a missão do barro diário do trabalho.

Minha visita deixa clara a disposição de um Governo orientado para a participação e para a integração. A integração começa dentro da equipe governamental, promovendo uma saudável permuta de idéias e democratizando, ao mesmo tempo, o planejamento administrativo.

Desejamos estabelecer uma permanente política de acompanhamento e controle para que o Presidente da República, nas suas responsabilidades, tenha uma visão do andamento da coisa pública. A base da política governamental é a busca da credibilidade perante o povo, que só pode ser obtida através da verdade nas informações, uma nitidez nas intenções, autenticidade, eficiência e simplicidade, como simples é o povo brasileiro.

A crise educacional brasileira está situada no bojo da crise geral. É preciso que exista no País uma vontade política, uma consciência nacional de mudanças para ajudar o Governo a promover, de logo, as reformas de que o País necessita. Repensar o modelo universitário, colocar nossas disponibilidades científicas e tecnológicas a serviço da educação. Entrar fundo na educação básica, dignificar e dar melhores condições de vida e trabalho ao magistério.

Ouví, nesta manhã, a difícil situação que atravessou e atravessa o Ministério da Educação. A perda da sua importância política, a diminuição dos seus recursos para executar essa tarefa tão fundamental que é a tarefa educacional. Visão que se pode constatar nas cifras que temos e ouvimos sobre o ensino básico: mais de 8 milhões de crianças sem escolas; cerca de 26 por cento da população de analfabetos e a dificuldade de instrumentação daqueles que trabalham na educação para enfrentar esse quadro que não é dramático porque é trágico. O problema da universidade. A perda constante também dos recursos a ela destinados. A situação do Ministério da Educação como um todo também na queda de recursos,

queda essa que chega a um nível impossível de fazer funcionar bem a simples máquina administrativa.

É natural, portanto, que os que aqui trabalham e os que trabalham na educação tenham o seu espírito desestimulado e até mesmo tenham tido motivos de desesperança. Ainda não posso trazer otimismo ao povo brasileiro. Mas já posso trazer menos pessimismo. Já posso dizer que hoje tenho uma grande dose de confiança de que nós vamos vencer a crise que o País atravessa.

Aqui estou para motivar todos os que trabalham no setor da educação, dizendo que nós temos consciência do que ele representa para o futuro do País. O futuro do mundo não será marcado entre ricos e pobres, mas entre aqueles que dispõem de bens materiais e aqueles que não dispõem de bens espirituais. Aí é que vai ser travada a grande batalha da separação da humanidade. E se perdemos a batalha da educação perderemos a batalha do futuro.

Com efeito, os nossos problemas educacionais são dramáticos e exigem soluções e medidas urgentes. A universalização do ensino básico não é apenas o imperativo de justiça social, mas uma política voltada para assegurar a extensão da verdadeira cidadania a todos os brasileiros. E atender a mão-de-obra qualificada em uma sociedade que se dispõe a expandir o mercado interno e a competir eficientemente no mercado internacional.

Confio em que o programa, "educação para todos", que sancionei há poucos dias, haverá de traduzir a inabatível determinação governamental de tornar executível a universalização da educação, possibilitando-nos ultrapassar a real fronteira que nos separa do desenvolvimento.

A educação é assim compreendida pelo Governo como um instrumento capaz de permitir ao cidadão o acesso a conhecimentos, habilidades, valores e atitudes necessárias à consecução de um desenvolvimento justo e equilibrado que pretendemos alcançar.

Em verdade, a expansão de oportunidades educacionais importará maior expressão por mais e melhor educação em todos os níveis.

O governo da Nova República não receia esse desdobramento de sua própria iniciativa. Ao contrário, está consciente de que novas condições socio-culturais poderão ensejar maior criatividade nas soluções dos problemas crônicos que afligem a sociedade brasileira.

Vamos, finalmente, aceitar a idéia de que a educação é esforço permanente, sem o qual se tornará cada vez mais difícil exercer atividades criativas numa sociedade cada vez mais complexa e exigente de conhecimentos gerais e de habilidades específicas. Sei que a missão do MEC é complexa. Sei também que o bom desempenho dessa missão pressupõe a cooperação constante com os Estados e Municípios, com outros ministérios e com inúmeras instituições que no País ou no exterior se dedicam aos mesmos fins. Sei, além disso, que as ações educativas, para lograrem êxito, precisam apoiar-se em outros serviços sociais básicos que, embora escapem aos limites de sua atuação imediata, refletem a exigência de tratar os problemas sociais em sua globalidade.

Temos aqui, no Ministério da Educação, um dos melhores homens públicos deste País, o Senador Marco Maciel. O Governo tem plena consciência e absoluta certeza de que ninguém mais do que ele, na missão que lhe foi entregue, saberá cumprir com o seu dever. Dele podemos dizer que é um fanático do trabalho.

E, para finalizar esta minha visita ao Ministério da Educação, quero dizer a todos os que trabalham na equipe da Nova República que nós vamos pertencer a uma geração que teve, perante a história deste País, um grande desafio, e que venceu este desafio.

Estamos aqui para unificar a nossa linguagem. Dizer que nós temos que confiar naqueles que trabalham no serviço público, não só os chefes mas também a importância do menor servidor do ministério, no êxito dos programas que temos de enfrentar.

O progresso começa dentro de cada um. É para a mudança dessa mentalidade, de que o Brasil mudou e vai mudar cada vez mais, que nós aqui estamos, para que, de mãos juntas, todos, como se fôssemos uma só força, iniciarmos essa grande caminhada que nos foi entregue pelo povo brasileiro.

O Senador Marco Maciel me entrega uma exposição de motivos sobre o ensino a distância. Esse é um ramo

extraordinário que temos pela frente: colocar a serviço da educação as novas técnicas.

Foi lembrado aqui um pequeno fato que realmente me comoveu pessoalmente. Foi lembrado o trabalho pioneiro que há 20 anos nós começamos no Maranhão, quando no Brasil não existia nenhum trabalho dessa natureza. Tentamos colocar a serviço da educação, criando a TV Didática, com circuito fechado de televisão, transformando velhas oficinas em 50 salas de aula, colocamos circuito fechado de televisão para multiplicar o número de bons professores que não tínhamos. Mandamos técnicos para o Japão. Formamos uma equipe que lá está até hoje, funcionando, com pequeno recurso. Agora, que está à disposição do País um imenso campo no satélite doméstico, nós não podemos permitir que ele fique girando enquanto aí estão milhões de analfabetos. Ele poderá ser instrumento do saber, um novo campo a serviço da educação, levando conhecimento, melhorando a vida, dando condição de, no futuro, cada um ter direito a um lugar ao sol!

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS. AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por diversas vezes, vim a esta tribuna para enfocar, especificamente, o problema da navegação na Amazônia, aliás, um dos mais graves de toda aquela região.

Como sabem V. Ex's na Amazônia, de modo geral, os rios são as estradas naturais, advindo daí a importância primordial da navegação fluvial. Região dominada quase que totalmente pela hidrografia, é mister encará-la, realisticamente, sob esse prisma representativo da sua conformação geofísica e topográfica.

Agora mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho de receber, dos empresários ligados ao setor de navegação na Amazônia, cópia do telex endereçado ao Sr. Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia — ENASA — pedindo informações a respeito de uma possível mudança de orientação, quanto ao transporte de produtos de primeira necessidade, inclusive perecíveis, em navios daquela empresa que fazem linha regular para Manaus.

Tal pedido de informação, decorre do fato indesmentível de que, conforme chegou ao conhecimento daqueles empresários, estarem ocorrendo dificuldades, as mais variadas, para o embarque dos mencionados gêneros, sem falar numa provável diminuição das viagens de navios da ENASA, desde Belém até a capital amazonense.

Tal perspectiva, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se confirmada, representará, sem dúvida alguma, um desastre econômico de consequência imprevisíveis, considerando que Manaus, afora o transporte aéreo, depende em quase cem por cento, do transporte fluvial e de cabotagem para o atendimento das suas necessidades gênericas de abastecimento. Cortar ou diminuir o fluxo da navegação fluvial para Manaus significa, exatamente, o mesmo que diminuir a entrada do oxigênio nos pulmões humanos, ou seja: a asfixia total.

Por tudo isso, quero apelar ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes e ao Sr. Diretor Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia, no sentido de que, o transporte fluvial, tão essencial para toda aquela área, não seja diminuído, mas muito ao contrário, seja até mesmo intensificado, tendo em vista a dependência da região amazônica desse tipo de transporte, sem o qual, indubitablemente, toda a Amazônia entrará em colapso definitivo, entendendo-se aqui a quase completa impraticabilidade do transporte rodoviário, numa Região em que as Águas mantêm um domínio quase absoluto, representando o fator fundamental da própria sobrevivência amazônica.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL -- PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, constam da obra intitulada "História da Civilização na Inglaterra", de Henry Thomas Buckle, de 1857, algumas curiosas passagens sobre o Brasil.

Utilizo-me de tradução feita em São Paulo no século passado por Adolpho Melchert.

Diz o historiador inglês:

.. "Os ventos gerais, soprando sobre a costa oriental da América do Sul, e vindos de leste, atravessam o Oceano Atlântico, e, por conseguinte, chegam à terra sobrecarregados de vapores acumulados durante o seu trajeto. Esses vapores, tocando a praia, são, com intervalos periódicos, condensados em chuvas; e como não podem elas avançar para oeste em virtude da cadeia gigantesca dos Andes, por cima da qual não podem passar, precipitam toda a sua umidade sobre o Brasil, que, por isso, é muitas vezes inundado por torrentes destruidoras.

... a natureza parece entregar-se a uma desregada orgia de pujança.

... no meio dessa pompa, desse esplendor da natureza, não há lugar para o homem. Fica reduzido à insignificância pela majestade que o cerca. Tão formidáveis são as forças que se lhe opõem que nunca pôde fazer-lhes frente, ou resistir à sua imensa pressão...

... Os progressos da agricultura são retardados por impenetráveis matas, e as colheitas destruídas por inumeráveis insetos. As montanhas, demasiado altas para serem escaladas, os rios muito largos para serem atravessados em pontes... É assim que a energia da natureza embaraça o gênio do homem. Em parte alguma se vê um contraste tão doloroso entre a grandeza do mundo externo e a pequenez do mundo interno..."

Segundo Beckle, no Brasil os homens se adaptavam à natureza, na Europa conseguiam dominá-la.

Tenho a satisfação, pouco mais de um século depois que esse texto foi escrito, de o ler na mais moderna cidade do mundo, construída nesse interior do País, onde não penetrava a lei.

Descontados os exageros, temos de convir em que, de fato, certas regiões do Brasil enfrentam condições geográficas extremamente desfavoráveis.

Elas explicam, pelo menos em parte, o fato de que o Nordeste brasileiro permanece, conforme publicação da ONU, como um dos grandes bolsões de pobreza do mundo.

A seca e as enchentes se alternam, como se os moradores do Nordeste tivessem um destino semelhante ao daqueles condenados, do Inferno de Dante, que eram afogados ora pelo fogo, ora pelo gelo.

Há registro de torrentes destruidoras no Recife em 1632, em 1869, em 1897, em 1914, em 1920, em 1924, em 1931, em 1940, em 1944, em 1950, em 1965, em 1966, em 1970, em 1975, em 1984 e no presente ano de 1985.

Há dez anos, mais de cinqüenta por cento da área urbana do Recife e mais de 650.000 de seus habitantes foram atingidos pela enchente. Mais de cem pessoas morreram. Mais de 300 quilômetros de esgotos foram danificados, cerca de 500.000 ratos mortos empestaram o ar da cidade.

Em fundamentado discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, o hoje nosso brilhante colega Aderbal Jurema dizia que seu lar, no Recife, foi atingido em 1970 e 1975 e que ele ficara 24 horas sitiado pelas águas em 1977.

O que dizer das pobres populações ribeirinhas, comprimidas pela especulação imobiliária nos raros terrenos baldios da grande cidade, onde erguem os seus frágeis mocambos!

Tangidos pela seca, nordestinos pobres de Pernambuco e de outros Estados se dirigem para a capital do Nordeste, agravando os seus problemas.

Pode ser que um hidrotropismo de sedentos crônicos contribua para que se fixem na margem dos rios.

E ali todos os seus bens estão sujeitos a serem arrastados pela fúria das águas.

O rio Capibaribe, depois da grande enchente de 1975, recebeu obras diversas, que o domesticaram até certo ponto.

O rio Beberibe teve suas obras iniciadas, pretendendo-se, agora, retificar e alargar o seu leito, a fim de evitar a repetição de inundações que flagelam as populações ribeirinhas.

Suas obras se arrastam, entretanto, há muito tempo. Foi responsável por graves inundações em anos anteriores. No corrente ano atingiram Olinda e Recife, em proporções menores, embora preocupantes.

O Decreto Federal nº 91.265, de 24 de maio próximo passado, traçou um Programa de Recuperação das Áreas Atingidas Pelas Enchentes na Região Nordeste, fixando, para esse fim, neste ano, a verba de um trilhão, setenta e um bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros.

Faço um apelo ao Sr. Ministro do Planejamento para que, desse trilhão, doze bilhões de cruzeiros sejam destinados, prioritariamente, para a continuação das obras do rio Beberibe, que atravessa uma das maiores concentrações urbanas do Nordeste.

É a quantia orçada para que se dê prosseguimento às obras mais urgentes, como a dragagem, o revestimento de concreto das margens, a desapropriação e o remanejamento da favela Ponte Preta.

Confiamos na atual Administração Federal, entregue a um nordestino, o Presidente José Sarney, que se tem mostrado sensível às reivindicações da região, coerente com todo um passado de luta em favor do seu desenvolvimento.

Que o Nordeste deixe de ser em grande parte uma fonte fornecedora de agricultores e operários, para outros plágias.

Que a riqueza, que os nordestinos ajudaram a criar no Sul, seja utilizada em parte para a redenção de sua terra de origem.

Que o brasileiro demonstre que é capaz de dominar, pela técnica, a seca e a enchente.

Ao invés de nos conformarmos à natureza hostil, como seria, segundo Buckle, nosso destino, poderemos através do domínio das águas, transformar o Nordeste numa nova Terra da Promissão.

Temos condições de dar desmentido cabal ao famoso historiador inglês, para o qual no Brasil tudo é grande, menos o homem; e o que fizemos até o momento comprova, à saciedade, essa assertiva. O País se desenvolve a despeito das condições adversas dominantes. Ocupamos o litoral. Dominamos o Centro do País. O Nordeste é, agora, o grande desafio. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 29 de julho próximo transcorrerá o sexagésimo aniversário de criação do jornal **O Globo**.

Por esta razão, acabo de requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado que, na forma regimental e ouvido o Plenário, o Senado da República em Sessão Especial homenageie **O Globo** pelo transcurso de data tão marcante.

Entendo ser de justiça e será com reconhecimento e satisfação que o Senado Federal certamente se unirá para prestar a **O Globo** a homenagem a que faz jus por tudo de importante que tem realizado em favor da comunidade brasileira, vale dizer, para o Brasil, em mais de meio século de existência.

Será, também, uma hora para reflexão o momento em que todos nós deste Poder estivermos irmanados para exaltar o jornal que se tornou leitura obrigatória dos que desejam informar-se cedo e com segurança, para poder decidir melhor; instruir-se, para poder evoluir na escola social e na profissão; consultar, para poder esclarecer-se; ler, para saber mais e, sabendo mais, valer mais para si, para a sua família, para toda a Sociedade. Porque **O Globo** é permanente e importante fonte de informação, de instrução, de cultura, de lazer e de sabedoria.

No dia 29 de julho de 1925 — há sessenta anos — do gênio criador e inconformado de Irineu Marinho, pai de Roberto, de Rogério e de Ricardo Marinho, surgiu no País aquele jornal que seria, graças à competência, à seriedade, à dedicação e à noção de nacionalidade de todos os que diariamente o elaboram, um paladino da Demo-

cracia, um baluarte em defesa da Lei e da Ordem; uma fonte infundável de exaltação das mais cristalinas aspirações da sociedade brasileira, aspirações que diariamente asculita, aglutina, ordena, elabora e transforma em bandeira de luta para o bem-estar do nosso povo.

O Globo, cujo nome emergiu de consulta popular, desde os seus primeiros números demonstrou que estava destinado a se constituir em poderoso instrumento em prol da coletividade.

O GLOBO de campanhas memoráveis, como o, "O GLOBO expedicionário", a edição especial durante a Segunda Guerra Mundial, verdadeiro correio entre as famílias saudosas de seus entes queridos se encontravam no campo de batalha e, para eles, as informações da Pátria Amada, distante, que cada um defendia com o sacrifício da própria vida.

O GLOBO da luta contra "os pruridos ditatoriais que dia a dia empolgavam o Executivo", nos idos de 30; **O GLOBO** da luta contra a transformação do Brasil em país comunista, em 1963; **O GLOBO** das lutas contra o anarcosindicalismo, contra o decreto desapropriador da SUPRA, Superintendência de Reforma Agrária; **O GLOBO** a favor da Democracia como regime que atende à índole do Povo brasileiro.

O GLOBO da Edição Panamericana, que circulou em 2 milhões de exemplares no, "Dia da América", em todas as nações do continente latino-americano, irmamando os povos em torno de um ideal comum do saudoso ex-Presidente Juscelino Kubitschek; **O GLOBO** que instituiu o, "Dia das Mães", hoje uma data que une os corações em torno daquela que é o símbolo da própria criação, a Mãe!

O GLOBO do Projeto Aquarius, levando a música clássica ao Povo de vários pontos do País; da, "Medalha O Globo", premiando os brasileiros que mais se destacaram nos esportes; das, "Luvas de Ouro" e das, "Luvas de Prata", que descobriram e iniciaram a consagração do nosso maior campeão de boxe, o mundialmente famoso Eder Jofre; **O GLOBO** do Operário Padrão", iniciativa que premia anualmente o operário que mais se destaca pela sua competência, responsabilidade, eficiência, cavaileirismo, como símbolo enfim, daqueles que com o seu suor constróem este País.

Refiro-me, ainda, a **O GLOBO** de tantas campanhas memoráveis, da luta recente pela volta ao pleno regime democrático e ao restabelecimento do império da Lei igual para todos, pelas eleições diretas...

Não a melhor para homenagear a todos os que com a sua inteligência e as suas mãos elaboraram **O GLOBO** do que concentrar no jornalista Roberto Marinho, seu Diretor-Presidente, as nossas atenções.

Homenageando Roberto Marinho, os seus irmãos Rogério e Ricardo, os seus filhos João Roberto, José Roberto e Roberto Irineu, e os seus companheiros de jornal, rádio e televisão, desde os mais destacados e renomados jornalistas aos mais humildes servidores da grande Casa de Irineu Marinho, o Senado da República estará exaltando o verdadeiro jornalista: "Fundamentalmente sou um jornalista; o jornalismo é a minha vocação", como ele diz. Homenageando Roberto Marinho, o Senado da República estará enaltecedo os verdadeiros empresários que, como o seu espírito de iniciativa é de luta, correndo riscos patrimoniais importantes, idealizam e realizam sonhos, e abrem caminhos, movendo este País para frente. Ele sempre nos lembra: "Sou empresário também; como principal dirigente de um grupo de empresas, não perco de vista um só momento minha grave responsabilidade por sua saúde econômica e financeira".

Ao concedermos a Roberto Marinho as platinas de guerreiro vencedor, estaremos destacando, como merece, aquele que no conflito entre os ideais do jornalista autêntico e do empresário vitorioso, sempre colocou o interesse maior da coletividade em primeiro lugar, pois Imprensa é servir à comunidade. É ele quem revela: "Em alguns momentos de nossa história fui obrigado, em nome dos ideais da Imprensa, a enfrentar o Poder e a arriscar a própria vida do jornal".

Roberto Marinho, a quem pretendo que seja homenageado mais uma vez, com todas as honras e adjetivos, é a síntese do gênio criador que por tudo da vida se interessa com o mesmo vigor e entusiasmo: economia, política, arte, ecologia, educação e cultura, diversões, esportes, tecnologia, ciência. Que está sempre olhando para o futuro

do Brasil, tocando para frente, com garra, todos os empreendimentos com que se envolve e pelos quais se entusiasmam, competindo com disposição e honestidade.

Nessa homenagem estaremos evidenciando para o Povo brasileiro, em especial para os jovens, que neste País há um homem que enfrenta todas as dificuldades com o espírito de que elas, "podem ser sempre vencidas, desde que se mantenha uma atitude de humildade e de vigilância permanente". Porque se lança com fé inabalável em prol de tudo o que idealiza, da mesma forma que, aos 21 anos de idade, tendo falecido o seu pai apenas 20 dias após a criação de **O Globo**, assumiu a direção do jornal e conduziu-o com segurança até os dias de hoje, ampliando-lhe os horizontes e abrindo-lhe as fronteiras, erigindo o maior complexo de comunicação Social da América Latina, um dos maiores do Mundo, de tal forma que o nome **O Globo** está plenamente justificado.

Esta homenagem será a distinção, a honraria sincera, merecida, do fundo do coração, também ao Sistema Globo de Rádio, à Rede Globo de Televisão, à Fundação Roberto Marinho, a todos, enfim, dessa grande família, por tudo o que representam como elo de uma corrente inquebrantável em favor das causas mais justas do Povo brasileiro.

Nos 60 anos de **O Globo**, é com orgulho de brasileiro e firme noção de que cumpro elevado dever de justiça que acabo de requerer a convocação de Sessão Especial do Senado da República para que esta Casa possa prestar a homenagem do Brasil a um de seus mais ilustres filhos, a quem devem de modo inapagável a cultura, a inteligência e o desenvolvimento do Brasil: Roberto Marinho. E, através dele, que se homenageie a toda a Organização Globo. (Muito bem!)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil da Nova República é um País à procura de sua identidade. Com os fatos atropelando o Direito, um ordenamento jurídico ultrapassado, uma ordem econômica injusta e uma ordem social perversa, este é, seguramente, um País em que tudo está por fazer. Mas, sobretudo, é o País em que se objetiva devolver ao povo os estímulos a que — pela via da participação política — volte a colaborar com os seus legítimos mandatários. A participação da cidadania, que se pretende, como estratégia de comportamento político novo, haverá de aperfeiçoar sua eficácia na esfera de um processo que, seguramente, não haverá de prescindir da Educação como básico elemento instrumental.

Às vezes, nos sentimos pequenos diante da grandeza e profundidade deste tema, para analisar todos os aspectos e implicações na vida política, social, econômica e religiosa do País. Resta-nos, contudo, a esperança de despertar a atenção de todos os segmentos da sociedade brasileira para este importante aspecto, de que há necessidade de se cumprir a lei, sobretudo o texto constitucional vigente fruto de emenda do capixaba João Calmon, que permitirá, por certo, maior incremento na educação de seu povo.

Sabemos que a extensão do território brasileiro, o crescimento demográfico da população em áreas isoladas e nos grandes centros urbanos, a falta de recursos econômicos e a carência de profissionais habilitados têm sido causas determinantes da permanente crise brasileira de Educação. Mas o Estado, do qual sou representante nesta Casa de Leis, teve o privilégio de ter à frente da Secretaria de Educação e Cultura do Espírito Santo, por um período de 2 anos aproximadamente, o ilustre Deputado Wilson Haese, que desenvolveu um trabalho magnífico, com zelo, espírito de equipe e sempre com a preocupação de cumprir um dos pontos programáticos do PMDB, isto é, o compromisso de um governo de participação popular.

É provável até que alguns tenham estranhado ou, até mesmo rejeitado, o estilo descentralizado com que o ex-Secretário Wilson Haese desempenhou suas funções nessa Secretaria. É claro que esta rejeição ocorra, após quase 20 anos de governo militar, as pessoas foram forjadas a aceitar, sem criticar, ou, o que é pior, sem participar, e quando as portas são novamente abertas para o confronto

to democrático de idéias, muitos se recusam e preferem assumir uma postura inconsequente de omissão.

Em se tratando de Educação, as responsabilidades são duplicadas, uma vez que as consequências de uma determinada política educacional traz sempre efeitos multiplicadores. Haja vista, o desprezo com que a questão da Educação e Cultura tem sido tratada desde quando eclodiu o movimento de 1964. As estatísticas evidenciam o descaso a que me refiro: Em 1965, foram destinados 11,7% do orçamento da União para o MEC; já em 1975, dez anos depois, apesar de o número real de escolas e estudantes ter aumentado, este percentual caiu para 4,31%, e no ano passado, a participação do MEC no orçamento da União foi de 5,82%. As consequências são por demais conhecidas por aqueles que se preocupam com a Educação em nosso País. De acordo com o próprio MEC, temos hoje 35,3 milhões de analfabetos, 8 milhões de crianças sem escolas, etc.

O Estado do Espírito Santo não escapou a esta realidade sombria, realidade esta que o nobre Deputado Wilson Haese conseguiu mudar consideravelmente, levando-se em conta as enormes dificuldades enfrentadas.

Se não vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Mais de 70% do parque escolar precisavam de reparos urgentes, antes que tornassem irrecuperáveis. Aproximadamente 2.000 salas de aula estavam interditadas devido às péssimas condições físicas. Para completar o quadro, até mesmo o próprio prédio da Secretaria de Educação e Cultura (SEDU) corria sério risco de desabar, fato este que gerava intransqüilidade nos funcionários e no público.

Por outro lado, a qualidade do ensino ministrado sempre esteve abaixo da média, o que provocava uma alta taxa de evasão escolar e altos índices de repetência nas primeiras séries do 1º Grau. Conforme dados da UNESCO, a média, nos países subdesenvolvidos, de crianças que terminam o 1º Grau é de 500 em cada grupo de 1.000, índice este considerado uma catástrofe para aquele organismo da ONU. No Brasil, apenas 300 em cada grupo de 1.000 concluem esta primeira etapa do ensino. Segundo estatísticas do MEC, apenas 35% dos professores eram diplomados, enquanto 20% não tinham sequer o curso primário completo.

Em março de 1983, portanto, quando o nobre Deputado Wilson Haese assumiu a Pasta da Educação e Cultura do Espírito Santo, os professores e funcionários da rede educacional do Estado estavam com seus salários atrasados por 2 meses e meio, o que gerava desânimo e descrédito em toda a SEDU. Constatava-se ainda que um grande número de crianças, aproximadamente 100 mil, de 7 a 14 anos estava fora das escolas.

Face a esta situação, a prioridade da SEDU nestes primeiros dois anos foi de recuperar a rede física do sistema educacional do Espírito Santo. Para isto, o ex-Secretário Wilson Haese mobilizou todo o Estado, o Departamento Estadual de obras, as Prefeituras Municipais e as comunidades diretamente interessadas. No "Mutirão da Educação", que contou com a participação efetiva de 56 dos 58 Municípios existentes, foram recuperadas 2.700 escolas de uma só vez. Para tanto, houve o engajamento de aproximadamente 500 mil pessoas entre estudantes, professores, funcionários e pais de alunos. Parte dos recursos foram obtidos através da colaboração junto às empresas e ao público com a venda do, "Bônus da Educação". O restante financiado pela SEDU e Prefeituras Municipais envolvidas e mão-de-obra das comunidades. Como incentivo para quem adquirisse o, "Bônus da Educação", concorria em sorteio de dezenas de prêmios.

Sem dúvida, Srs. Senadores, estas campanhas são um importante passo para a integração das nossas comunidades com as escolas. Com a realização de campanhas educativas, após a recuperação das escolas, estas começaram a ser conservadas pela própria comunidade e, hoje, algumas já desenvolvem e mantêm jardins e hortas cunitárias.

Qualidade do Ensino

Podemos destacar como principal atividade voltada para a melhoria da qualidade do ensino, a realização do I Congresso Estadual de Educação. Esse Congresso, permitiu que a SEDU elaborasse seu Plano de Trabalho de forma realista, uma vez que toda uma discussão nas bases da rede estadual de ensino, começando primeiro nas

escolas, em seguida a nível municipal, e, por último, delegados dos municípios reuniram-se para concluir as propostas e os trabalhos em um relatório final. Com base neste relatório, todas as providências que dependiam da SEDU para encaminhar as propostas aprovadas no I Congresso Estadual de Educação foram colocadas em prática.

1º Grau

No que tange ao 1º Grau, o ex-Secretário Wilson Haese não mediou esforços até que várias propostas aprovadas naquela Congresso fossem concluídas. Mesmo com as dificuldades financeiras foram construídas e recuperadas durante menos de 2 anos 1.600 salas de aulas, o que representa uma média de mais de duas salas por dia, possibilitando a abertura de milhares de novas vagas, principalmente para crianças da área rural e periferia urbana.

O "Projeto Melhoria" permitiu diminuir sensivelmente as evasões e índices de repetência registrados anteriormente no 1º Grau, através do aprimoramento de recursos humanos, assistência técnico-pedagógica permanente ao professor de 1º e 2º séries. Neste projeto, foram atendidos 33.746 alunos em 30 municípios do Estado, num total de 211 escolas.

Q. "Projeto Vencer", de autoria da eminentemente educadora Anna Bernardes da Silveira Rocha foi levado a termo no Espírito Santo com efeitos promissores no combate à evasão e ao elevado índice de reaprovação nas 1ªs séries do 1º Grau.

Conseguiu-se também elevar o padrão de qualidade do ensino de 3ª e 4ª séries, com a melhoria de desempenho do aluno em Comunicação e Expressão, que logrou um aumento no índice de aprovação em 10%, assegurando a progressão de 8.721 alunos, a mais.

A SEDU não deixou de apoiar os municípios, principalmente no que se referiu à cooperação técnica e financeira. Convênios de cooperação técnica e financeira foram firmados com todos os municípios capixabas sem qualquer discriminação político-partidária. Em 1984 mais de 3 bilhões de cruzeiros foram repassados às municipalidades. Através do "Projeto Hapront", a SEDU assistiu a 20 municípios e manteve financeiramente centenas de professores e técnicos.

O Programa Estadual de Alimentação Escolar assumiu definitivamente o programa que anteriormente vinha sendo desenvolvido pela FAE (Fundação de Assistência ao Estudante), descentralizando e regionalizando a aquisição dos gêneros alimentícios e regionalizando os cardápios escolares, atendendo em 1983 a 380.000 crianças do 1º Grau, e em 1984 a 432.302 crianças.

Quanto à assistência ao estudante, o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), efetivou, de forma positiva, o projeto "Hortas Escolares", beneficiando mais de 35.000 alunos no 1º Grau em 8 municípios. Além disso, 400 pequenas hortas foram instaladas em escolas do interior do Estado sob supervisão da EMATER-ES, beneficiando mais de 50.000 crianças. O DAE concedeu ainda 2.951 bolsas de estudo para o 1º Grau a alunos reconhecidamente carentes.

Outro programa que merece salientar da gestão do ex-Secretário Wilson Haese, e que caracterizou sua preocupação com o ensino fundamental, é o Programa do Livro Didático, que distribuiu no ano passado 796.000 livros para 279.640 estudantes, beneficiando 57 municípios do Estado.

2º Grau

Para permitir que milhares de estudantes continuassem seus estudos no 2º Grau, o ex-Secretário Wilson Haese garantiu o maior número de vagas possível e as matrículas na rede oficial estadual representaram 55,6% do total de matrícula do Estado. Apesar de não ter atingido o nível ideal de vagas, podemos reconhecer que esse índice representa um avanço substancial em relação aos anos anteriores.

De acordo com o relatório final do exercício de 1984, o centro das preocupações da SEDU com relação ao 2º Grau, se prendeu à elevação do padrão mais alto de ensino, considerando desde aspectos materiais até o aperfeiçoamento de professores. Destaco as seguintes medidas tomadas pelo ex-Secretário Wilson Haese, que em muito contribuíram para a melhoria do ensino de 2º Grau no Espírito Santo.

— Curso sobre alterações curriculares para 16 professores e 20 especialistas do 2º Grau;

— Diagnóstico da situação de 20 escolas em termos materiais, humanos e técnicos, com o objetivo de racionalizar custos, das quais foram selecionadas as 6 mais carentes e providas com todo equipamento de consumo básico;

— Revitalização dos Cursos de Habilitação para o exercício do magistério em 16 escolas, abrangendo a atualização do pessoal técnico, implementação de propostas curriculares e didáticas e o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, beneficiando 3.550 alunos;

— Conversão de 2.453 bolsas de estudo a alunos do 2º Grau carentes de recursos;

— Implantação da monitoria em classes de 1º e 2º séries abrangendo encontro de especialistas de escolas estaduais, municipais e particulares para desenvolver novas experiências em monitoria, treinamento de 74 estagiárias de 5 escolas de 2º Grau, aplicando métodos de monitoria em 22 escolas, atingindo 370 alunos de 1º e 2º séries;

— Aperfeiçoamento do corpo docente de magistério em conteúdo relacionado à alfabetização.

Pré-Escolar

Com o objetivo de atender principalmente às crianças de 4 a 6 anos, residentes nas áreas de periferia urbana, a SEDU garantiu matrícula para 25.819 crianças na educação pré-escolar.

Utilizando de forma racional os recursos disponíveis, o ex-Secretário Wilson Haese conseguiu manter prioridade para o ensino de 1º Grau, sem esquecer as necessidades impostas pelo ensino pré-escolar, em função do crescimento populacional.

No exercício de 1984, houve, Srs. Senadores, uma expansão de 2.331 novas matrículas, com a instalação de 92 novas classes em 16 municípios, das quais 44 foram financiadas com recursos do Tesouro/SEPS.

Também com a preocupação de melhorar a qualidade da educação pré-escolar, o nobre Deputado Wilson Haese investiu pesadamente na capacitação de recursos humanos, e os efeitos foram, logo sentidos com a formação de 352 professores e técnicos para a rede pré-escolar.

Foram ainda distribuídos material escolar para todas as turmas da rede oficial estadual em 54 municípios do Estado.

Ensino Supletivo

Para atender à demanda no ensino supletivo, os ex-Secretário Wilson Haese se utilizou de todos os instrumentos possíveis, como o rádio, a televisão e o ensino direto. Ao todo, no ano passado, 18.117 alunos se matricularam no 1º Grau da rede estadual e 405 alunos no 2º Grau.

Nas oportunidades em que foram oferecidas exames de suplência, inscreveram-se 17.835 candidatos, sendo 3.387 para exames de 1º Grau, com 30% de aprovação, e 14.448 para o 2º Grau, com 25% de aprovação.

Destacamos ainda o precioso esforço da SEDU para a instalação de 22 Núcleos Avançados de Educação Supletiva, abrangendo os municípios de Cariacica, Linhares; Nova Venécia, Santa Tereza, Serra, Vila Velha, Alegre, Aracruz, Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Domingos Martins, Santa Leopoldina, Iúna e Viana. Convém ressaltar também o atendimento a 5.550 alunos em 142 radiopostos instalados em 33 municípios, (ao nível de 5ª a 8ª séries do 1º Grau) por via radiosônica.

Educação Especial

O nobre Deputado Wilson Haese, no exercício de 1984, se voltou, com mais rigor, à educação especial para atender pessoas que apresentam deficiência mentais, físicas, sensoriais, múltiplas deficiências e também aos superdotados, num trabalho que podemos considerar como dos mais nobres.

Neste período, Srs. Senadores, foram atendidos 479 deficientes auditivos, 43 deficientes visuais e 1.266 deficientes mentais, ao nível de pré, 1º e 2º Graus, totalizando 1.788 beneficiados.

Com a elaboração do I Programa de Ensino Especializado para Deficientes Mentais Educáveis, 27 professores de 23 escolas foram qualificados para o ensino especial.

A SEDU alocou ainda recursos para a instalação de 7 salas pré-escolares para deficientes auditivos com playground especial, beneficiando 56 crianças; 2 salas acústicas na Escola Oral e Auditiva de Vitória, outra na Escola de Vila Velha, e uma terceira em Cachoeiro de Itapemirim com a colaboração do Lions Club local, e ainda concedeu 28 bolsas de trabalho para excepcionais, envolvendo empresas, com vistas à integração da clientela na forma competitiva do trabalho.

Capacitação de Recursos Humanos

A melhoria da qualidade do ensino, Sr. Presidente e Srs. Senadores, passa necessariamente pelo aprimoramento profissional dos recursos humanos. Por isso, todo e qualquer esforço neste sentido contribui para a consolidação de nossas instituições, principalmente em se tratando de serviços educacionais.

A propósito, foi relevante a maneira como o nobre Deputado Wilson Haese encarou a questão. Senão vejamos, Srs. Senadores, de acordo com o relatório final do exercício de 1984 da SEDU, podemos destacar as seguintes atividades:

- Treinamento e aprimoramento de 4.755 professores, sendo 989 do pré-escolar, 3.604 do 1º Grau, 600 do 2º Grau, 126 na área do ensino especial, 47 professores para o Ensino Supletivo e 300 secretários escolares. Este treinamento se deu através de inúmeros cursos, encontros e assistência técnico-pedagógica organizados e orientados pela SEDU;

- Atualização e treinamento de 1.277 especialistas entre diretores, supervisores e orientadores, atendendo a todos os municípios do Espírito Santo;

- Implementação de novas orientações de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, visando a melhoria do ensino de 2º Grau.

Entidades Vinculadas

Atualmente, a SEDU, mantém atividades em entidades vinculadas que prestam grandes serviços à comunidade. Entre elas, destacamos a Escola de Música do Espírito Santo que, no ano passado, atendeu a 880 alunos, promovendo concertos, exercícios práticos, visando a divulgação da música popular e erudita com programas diretos para a comunidade.

A Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo prestou um atendimento fundamental à população, principalmente de baixa renda, registrando 59.089 atendimentos na Farmácia-Escola, enquanto o Laboratório de Análises Clínicas realizou 4.685 exames. O Laboratório de Farmacotécnica, com o objetivo de aprimorar cada vez mais a qualidade técnica dos alunos, produziu medicamentos de qualidade para a demanda da população carente.

Em convênio com o Projeto Rondon, UFES e Prefeituras, foram realizadas pesquisas, junto às comunidades carentes, no levantamento da qualidade do ar da Grande Vitória, em projetos financiados pelo FINEP, em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado.

Buscando promover o desenvolvimento da educação física e o aperfeiçoamento do desporto, o Departamento de Educação Física, Desporto Amador e Recreação do Espírito Santo (DEARES), centrou suas atividades na capacitação de técnicos com a realização de diversas palestras, reuniões e cursos de atualização.

Na área escolar, o ex-Secretário Wilson Haese desenvolveu diversas atividades, tais como a implementação dos Jogos Primaveris (JOPES), envolvendo dezenas de escolas, realização dos II Jogos Escolares Mirim do Espírito Santo, envolvendo 39 escolas e teve uma participação efetiva nos XIII Jogos Escolares Brasileiros, envolvendo 104 atletas, 10 técnicos e 11 dirigentes do Estado.

Mas a atividade que merece destaque nesta área, Srs. Senadores, foi a campanha desenvolvida pelo DEARES — "Esporte para Todos". Foram realizadas, nada mais nada menos, do que 42 corridas rústicas, envolvendo 12.600 corredores; 40 manhãs de lazer com a participação de 4.500 alunos, 110 professores e 17.930 pessoas da comunidade onde se praticavam as atividades; Semana de Esportes, envolvendo 31.000 pessoas; VIII Copa "A Gazetinha" de Futebol Infanto-Juvenil, entre outras atividades recreativas e desportivas.

Departamento Estadual de Cultura

No Setor cultural, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo trabalho realizado no ano passado, podemos concluir que houve, de fato, uma mudança de enfoque adotado em períodos anteriores. A nova visão cultural privilegiou o binômio interiorização/cultura popular, visando difundir a cultura e preservar os valores culturais do Estado, sem prejuízo de outras atividades que enriqueceram ainda mais a vida cultural do Espírito Santo.

Entre outras atividades, destacamos o Projeto "Noites Capixabas", o II Encontro de Corais do Espírito Santo, o "Projeto Brahms", a V Mostra Capixaba de Dança, a difusão de cine-clubes, o I Salão Capixaba de Artes Plásticas, I Feira Capixaba de Literatura, além da preservação do patrimônio histórico-cultural do Estado com a restauração, cadastramento e tombamento de inúmeros prédios, como por exemplo, a Igreja Matriz de Viana, Teatro Carlos Gomes, antiga residência dos Agostinianos, consolidação das ruínas do Palácio Santa Clara.

Outra atividade executada em 1984 que mereceu o nosso louvor é com relação à Biblioteca da SEDU, que, orientada pelo Departamento de Apoio Técnico e Pedagógico — DAT, realizou trabalhos significativos, como por exemplo, distribuição de 96 encyclopédias para 30 escolas de 1º e 2º Graus; seleção de 160 títulos para estudantes do 2º Grau; estudos para a implantação de salas de leitura em 7 municípios e coordenação do "Projeto Ciranda de Livros", com distribuição de 1.008 módulos da fase 3 em 54 municípios. Isto sem contar o valioso serviço prestado pela biblioteca volante que atendeu a 8.120 alunos, das periferias com escolas destituídas de biblioteca.

Por último, o DAT em conexão com o DNER e o DETRAN, realizaram o "Projeto de Educação para o Trânsito", envolvendo mais de 1.500 alunos, 500 professores nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. Esta Campanha teve uma excelente repercussão no Estado, com a formação das "patrulhas escolares de trânsito".

Outras Atividades

Sem dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, todas as atividades aqui relatadas pressupõem a existência de recursos até então jamais utilizados pela SEDU no Espírito Santo antes que o PMDB chegassem ao governo do Estado. Hoje, graças ao talento com que o ex-Secretário Wilson Haese desempenhou suas nobres funções frente à Pasta da Educação e Cultura, posso afirmar, com certeza, que o investimento aplicado no ensino reverteu na elevação do padrão social e cultural da população.

Somente a prevalência de um clima de respeito e cooperação mantidos dentro da SEDU, pelo seu ex-Secretário permitiu a esse Estado superar o conjunto abissal de problemas, ora aqui relatados, e elaborar a argamassa que consolidará a resolução definitiva de obstáculos nunca dantes transponíveis.

Para tanto, basta ver o brilhante serviço prestado pelo Conselho Estadual de Educação e o Conselho Estadual de Cultura no ano de 1984. Sem a atuação desses órgãos o cumprimento de diversas propostas do Plano de Trabalho da SEDU ficariam apenas no papel. Hoje, as entidades culturais e sociedades civis reivindicam a participação efetiva nas deliberações tomadas pelos CEE e CEC.

Mas não foi apenas na melhoria das condições de ensino que o nobre Deputado Wilson Haese se destacou como Secretário da SEDU no Espírito Santo. Atendendo ainda reivindicações justas do quadro do Magistério, conseguiu fazer aprovar a Lei nº 3.700, de 13-12-84, que concedeu a paridade salarial ao Magistério do Estado. Esta decisão foi tomada após estudos e propostas elaboradas pela Comissão Salarial, designada pelo próprio Deputado Wilson Haese, com a participação da entidade da classe dos professores (UPES — União dos Professores do Espírito Santo).

Outra reivindicação dos professores era com relação ao Estatuto do Magistério em vigor, que possuía vários dispositivos defasados. Ainda em janeiro de 84 foi constituída uma Comissão para elaboração do Novo Estatuto do Magistério. Essa Comissão fez o levantamento de toda legislação estadual referente ao Magistério. Em seguida, encaminhou 50.000 cópias da Lei nº 3.042/75 para todas as escolas, promovendo a discussão que resultou em propostas de cada unidade. Depois, foram eleitos

delegados para participação em vários seminários nas sedes dos Núcleos Regionais de Educação. Ao todo, foram realizados 6 seminários com 860 delegados das escolas urbanas e rurais. Por último, cada Núcleo Regional encaminhou à Comissão um relatório das propostas desses seminários com a relação dos delegados que aprovaram o texto final, que está sendo elaborado pela Comissão Central, em um Congresso Estadual a realizar-se neste 1º semestre de 1985.

Esta prática vem confirmar a linha democrática com que o nobre Deputado Wilson Haese atuou durante a sua permanência na SEDU.

Outro projeto bem sucedido desenvolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Espírito Santo na gestão do Deputado Wilson Haese foi o "Adote uma Escola", visando a integração empresa-escola, com vistas à construção e conservação de prédios escolares. Todas as empresas do Estado foram convidadas a participar do projeto, tendo muitas aderido de imediato. Foi o caso, por exemplo, da Aracruz Celulose, Banestes, Chocolates Garoto, Antártica e outras, beneficiando dezenas de estabelecimentos de ensino.

Campanhas educativas, envolvendo os órgãos de comunicação do Estado foram desenvolvidas objetivando sempre a integração escola-comunidade e a valorização da educação.

O processo participativo esteve sempre presente em todas as decisões adotadas pela Secretaria. A construção de escolas, por exemplo, foi sempre precedida de ampla discussão com a comunidade interessada, levando-a, desta forma, a um compromisso maior com a escola.

O Governo do Estado possui, há muito tempo, um canal de televisão educativa que funcionava em precárias condições quando o Deputado Wilson Haese assumiu a SEDU.

Elevados investimentos foram feitos na TV-E, ES, melhorando os seus padrões técnicos e propiciando a interiorização do seu sinal. Uma nova programação foi levada ao ar e a TV passou a ser mais um instrumento em favor da educação e cultura da comunidade capixaba.

Na área cultural, além das atividades já anteriormente enumeradas destacamos ainda a recuperação do painel de Burle Max cujos entendimentos foram feitos pessoalmente pelo ex-Secretário de Educação e Cultura com o artista, e o lançamento da obra "Crônicas do Espírito Santo", do escritor capixaba Rubem Braga, obra editada e patrocinada pela Secretaria de Educação e Cultura do Espírito Santo.

Ao sair da Secretaria o Deputado Wilson Haese deixou programados todos os convênios de Cooperação Técnica e Financeira, PRODASEC, PRONASEC e HAPRONTE, a serem firmados com as municipalidades espírito-santenses em 1985, da ordem de 7 bilhões de cruzeiros, com todos os recursos previstos já assegurados.

Da mesma forma, deixou programados recursos no mesmo montante, captados através do programa FAS junto à Caixa Econômica Federal para a construção e recuperação de grande número de escolas em território capixaba.

Um atestado da constante preocupação do Professor Wilson Haese em dotar a educação de mais recursos para melhoria de suas condições é o vertiginoso salto verificado nos recursos previstos para a educação no orçamento estadual para o ano de 1985 comparados com os exercícios anteriores. De 58 bilhões em 1984 saltou-se para 250 bilhões no corrente ano.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos certos de que a administração do Deputado Wilson Haese frente à Pasta da Educação e Cultura do Espírito Santo marcará época não só pela nova filosofia implantada, bem como pelo grande número de realizações em prol da educação e cultura daquele Estado em tão pouco tempo.

Para nós, Sr. Presidente, essa atuação não constitui surpresa uma vez que o ilustre Deputado Federal já deu mostras de seu dinamismo e competência quando Prefeito do Município de Pancas e, posteriormente, no exercício de seu mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Por tudo, estamos convictos de que o povo capixaba, especialmente as futuras gerações saberão reconhecer e agradecer o empenho e a dedicação com que se houve o Professor Wilson Haese frente à Secretaria de Educação e Cultura do meu Estado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1985, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta as seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1983 (nº 508/79, na Casa de origem);

— Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro; e

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que alteram dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1985, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta as seguintes matérias:

tando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado-Complementares, nºs 312, de 1981; 342, de 1981; e 162, de 1983, que introduzem alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, todos de autoria do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcondes Gadelha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 26 minutos.)

Ata da 99ª, Sessão, em 13 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Passos Pôrto.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderval Jurema — Cid Sampai — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Eneas Faría — Jason Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos do Projeto de Lei sancionado:

Nº 126/85 (nº 305, na origem) de 13 de junho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1985 (nº 3.905/84, na Casa de origem), que altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na sessão ordinária de hoje foi lido o Requerimento nº 140, de 1985, de autoria do Senador Odacir Soares e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o jornal **O Globo** e as Organizações

Globo, na pessoa de seu Diretor-Presidente, jornalista Roberto Marinho, no dia 6 de agosto vindouro.

Por falta de quorum, o requerimento deixou de ser apreciado.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 135, de 1985, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta as seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1983 (nº 508/79, na Casa de Origem);

— Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro; e

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que Alteram dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir o deliberado do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1985, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado-Complementares, nºs 312, de 1981; 342, de 1981; e 162, de 1983, que introduzem alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, todos de autoria do Senador Nelson Carneiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do plenário

SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 12-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADERBAL JUREMA (PFL — PE) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustre Sr. Maria Capanema, Dr. Gustavo Afonso Capanema e Senhora; Embaixador Francisco Tompson Flores e Senhora; Conselheiro Afonso Massot Sobrinho e Senhora; Senhora escritora Alzira Vargas do Amaral Peixoto.

Depois de ouvirmos o discurso do Senador Itamar Frnaco, que soube falar com sensibilidade e carinho pela sua Minas Gerais; depois do depoimento admirável, sensível, superior, do Senador Amaral Peixoto, em quem todos nós, aqui nesta Casa e no país inteiro, vemos o exemplo de um homem público sem jaça; depois dos apertos dos Senadores Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira, Alfredo Campos, Nelson carneiro, Roberto Saturnino Braga, Helvídio Nunes e Fábio Lucena, cabe-me apenas vir a esta tribuna, dever que muito me honra, convocado que fui, ontem à noite, pelo Líder do Partido da Frente Liberal, Senador Carlos Chiarelli, para representar esta nova agremiação na homenagem que houve por bem o Senador Murilo Badaró promover, perante à Nação, para que todos nós dessemos o nosso testemunho sobre a figura daquele menino de Pitangui.

Do Arraial de Santana do Onça, formado em direito em Belo Horizonte, onde sempre foi reconhecido pelos colegas como aluno nº 1 da escola. É este o testemunho de Carlos Drummond de Andrade, seu colega no Colégio Arnaldo e também de faculdade, que já percebia, vagamente, que Capanema teria um destino nobre.

Vale aqui evocar a sua vida pública, desde Vereador de Pitangui, Minas Gerais, em 1930; Secretário do Interior e Justiça em 1933; Interventor Federal também em 1933; Ministro da Educação e Saúde do Presidente Getúlio Dornelles Vargas de 1934 a 1945; membro da grande Comissão Constitucional da Assembléa Constituinte em 1946; Deputado Federal por seis mandatos; Líder da Maioria de 1951 a 1956, Capanema teve uma atuação re-

levante no encaminhamento dos debates sobre o projeto da PETROBRÁS e o acordo militar Brasil — Estados Unidos.

Ministro do Tribunal de Contas de 1959 a 1961, volta ao Senado como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, e Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Foi político, professor, para o sustento de sua família, jornalista e principalmente advogado.

Como Ministro, diz um comentador da imprensa brasileira, foi uma época de intensa atividade, porque reformulou e modernizou o ensino; criou o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional com Rodrigo de Melo Franco; o Serviço Nacional de Teatro; o Instituto Superior de Estudos Pedagógicos; o Instituto Nacional do Livro. Mas, o político, o seu Ministério cuidou também da organização da juventude estudantil, nos moldes que interessava ao regime do Estado Novo. Foi também o Ministério que apoiou os projetos mais interessantes, a determinação de controlar e valorizar a UNE. Foi Capanema que deu à entidade o prédio do Flamengo, demolido depois da revolução de 64.

Lembro-me, como diretor de colégio, do trabalho imenso de Capanema quando conseguiu dar ao Brasil as leis orgânicas do ensino secundário e do ensino técnico-industrial, em 1942. Leis estas que tinham um sentido clássico-literário nos estudos humanísticos de 1942 a 1961, quando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi sancionada pelo Presidente João Goulart.

Durante esse tempo, Capanema introduziu o ensino feminino diferenciado, um tanto, do ensino masculino, criando aulas de trabalhos manuais nas classes e fazendo com que a juventude brasileira não esquecesse que devia venerar o seu pavilhão, a Bandeira Nacional.

Informam os seus biógrafos que dentro desse movimento pendular está o edifício do Ministério da Educação, hoje Palácio da Cultura. Esse tipo de arquitetura era muito combatido na época. No entanto, Capanema preferiu pagar — aliás, é um fato muito interessante que eu quero evocar —, preferiu pagar 100 contos de réis ao tutor da planta tradicionalista, ganhadora do concurso aberto, na época, e abandonou o projeto, contratando outro arquiteto, contratando Lúcio Costa e Oscar Niemeyer.

O escritor Pedro Nava define o edifício como o início da nossa revolução em matéria de arquitetura e pintura. Lá no Palácio da Cultura está, sem dúvida, o início de tudo isso que, hoje, espanta o mundo na capital da esperança de André Malraux, construída por Juscelino Kubitschek de Oliveira. Houve uma reação muito forte ao projeto e, também, à contratação — lembro-me muito bem. Eu já era estudante de Direito e sei da reação que houve das camadas mais antigas contra a contratação ou o convite para Le Corbusier, o papa do cubismo, vir assessorar o projeto — como evocou o Senador Amaral Peixoto. Afonso de Carvalho chegou a escrever que de cima o prédio tinha a forma dos símbolos comunistas da foice e do martelo.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no livro, "Tempos de Capanema", edição Paz e Terra, trabalho realizado em equipe por Simon Schwartzman, Helena Maria Bousquet Bonamy, Vanda Maria Ribeiro Costa e com a decisiva colaboração do próprio Gustavo Capanema, os autores confessam que encontraram a melhor boa vontade em Gustavo Capanema na organização do livro. Situa o livro, "Tempo de Capanema" admiravelmente a atuação do eminentíssimo mineiro de Pitangui na vida pública brasileira, a sua passagem no Ministério de Educação e Saúde e a longa caminhada parlamentar.

O homem, o intelectual e o político se projetam no mapa de sua Minas Gerais, chegando até nós com uma projeção autenticamente nacional.

Lúcio Costa, Oscar Niemeyer são colaboradores e testemunhas ainda bem vivas do gênio criador desse mineiro de hábitos simples e de postura até um pouco tímida na vida pública do País. Soube ser moderno sem atitudes modernistas de palanque. Antes, como consequência de sua imensa cultura humanística, adquirida nas montanhas secundárias de seu Estado.

Nas galáxias dos Estados brasileiros, Minas Gerais é uma constelação de estrelas de primeira grandeza. Contemporâneo de mineiros — vejam bem, para se destacar um mineiro como Gustavo Capanema, contemporâneo de mineiros como Milton Campos, Pedro Aleixo, José Maria Alkmim, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bene-

dito valadares, Santiago Dantas, Bilac Pinto e esse campeão da democracia, recentemente falecido, Tancredo Neves, e tantos outros mineiros ilustres, para que se destacasse nessa constelação de primeira grandeza, precisava ser o que foi em toda a sua vida: um intelectual que vivia cotidianamente na harmonia de seu pensamento em ação prática e realista.

Parecia, aos desavisados, um político com os pés nas nuvens. Mas, diante do que viveu e do que realizou, ele era sonhador que trabalhava com as ondas oníricas, como o poeta Jean Paul Roux, que quando dormia colocava na porta de seu quarto uma tabuleta:

"O poeta trabalha!"

Lírico e homem de ação — faço questão de repetir — porque na minha convivência com Gustavo Capanema, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, no PSD, de inesquecível memória, e na ARENA, faço questão de dizer se sentia em Gustavo Capanema, um homem lírico e de ação executiva-parlamentar. Não é sem motivo que teve como seu colaborador, no Ministério da Educação e Saúde, o cantor maior das Minas Gerais. Ele amou sua Minas Gerais. Ele amou sua Minas Gerais como o seu conterrâneo e colega no Colégio Arnaldo, de Belo Horizonte, o poeta Carlos Drummond de Andrade, em seu livro recentíssimo: "Amar se Aprende Amando", quando diz o poeta:

"E nosso amor, que brotou do tempo, não tem idade, pois só quem ama escutou o apelo da eternidade".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 12-6-85 E QUÉ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dona Maria Capanema, familiares do homenageado, convidados, Dra. Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Senadores e Professor Paulo Brossard, que nos honra com a sua presença, meus senhores e minhas senhoras:

Nós estamos resgatando hoje uma dívida com a memória de Gustavo Capanema.

Esta sessão especial já tardava. A rigor, meu discurso não mais teria sentido, porque o nosso Presidente Amaral Peixoto, por mim solicitado a falar em nome do Partido, já disse tudo sobre Gustavo Capanema, e ao seu discurso foram acrescidos apartes que, somados aos discursos do Senador Itamar Franco e do Senador Aderbal Jurema, completaram o exato perfil desta notável figura da política brasileira.

Mas eu não poderia, eis que tangido por três condicionantes insuperáveis, deixar de falar nesta tarde: na condição de Líder do Partido e autor do requerimento de homenagem. Em segundo lugar, como mineiro. E em terceiro lugar, como aquele que sucedeu Gustavo Capanema na cadeira de Minas Gerais, no Senado Federal.

As pessoas quando principiaram a envelhecer, num processo involuntário, inconsciente mesmo, vão guardando nos mais recônditos escaninhos do cérebro e do coração cenas e imagens que, não raro, voltam à tona, querendo significar o retorno permanente do homem na busca e no encontro do eterno canto da juventude que está dentro de cada um. É o fluxo contínuo da vida.

Nesta madrugada friorenta de Brasília, esforçava-me por lembrar quando foi que, pela primeira vez, menino saído do interior, ouviu falar no nome de Gustavo Capanema, já com capacidade de perceber o significado e a importância do seu vulto. E não me foi difícil, eis que provavelmente já estou ingressando naquele período em que é indispensável irem-se arrumando nos escaninhos do subconsciente, cenas, fatos e personagens, no início do movimento de retorno da busca do eterno canto da juventude que se esvai.

E me recordava que foi na casa política de meu pai, que tinha por Capanema e que por toda sua vida a manteve, grande admiração além de sólida amizade, em meio às constantes conversas entre políticos mineiros, alguém relatava um fato que me convocou a atenção; era a história da formação dos Partidos mineiros após a Revolução de 30. Havia uma grande reunião na Secretaria do

Interior do Estado de Minas Gerais, que era o local mais nobre, mais importante, onde os políticos se reuniram para traçar os destinos do Estado. Discutia-se o nome para ser dado ao novo Partido a ser fundado. Alguém propôs chamá-lo Partido Centrista, e as críticas imediatamente se fizeram ouvir, quanto à inconveniência e impropriedade do nome, quando, de repente, a voz já abalizada e respeitada do então jovem político Gustavo Capanema se faz ouvir, cunhando frase que se tornou célebre e que hoje faz parte do seu "Livro de Pensamentos"; "O centro é a posição do espírito."

A separação das gerações, a distância entre a minha geração política e a geração de Capanema, nunca foi capaz de diminuir o fascínio que ele representava sobre os políticos mais jovens do meu Estado.

Não me foge nunca da retina o espetáculo extraordinário que pude contemplar, defronte a Faculdade de Direito, quando se inaugurava monumento em homenagem a João Pinheiro. O orador oficial era Gustavo Capanema. E à medida em que ele falava, seu vulto ia adquirindo uma enorme projeção e uma dimensão portentosa. De repente desaba um enorme aguaceiro, como que na tentativa de impedir que recordássemos ali a figura do grande João Pinheiro.

Capanema recebeu de pronto, socorro de um guarda-chuva e prosseguiu na sua fala erudita, eloquente, verbo cadente, palavra firme, limpida, português castigo e todos aqueles circunstantes molhados sem se moverem, sem arredarem o pé um instante do local, assistiram, até o final o monumental discurso, para contemplar o orador com calorosíssima e ruidosa salva de palmas.

Falar sobre Capanema, de certa maneira, equivale a fazer um pouco da história do longo período da vida republicana em Minas Gerais, ou da própria história política brasileira. E discorrer um pouco sobre a sociologia mineira, a tipologia do político mineiro muitas vezes mal interpretada; o político mineiro, é muitas vezes submetido a julgamentos errôneos, olhado de soslaio e com suspeitas devido a certos estereótipos completamente falsos, que em torno dele se criaram. Não raro, inadvertidamente são somados às expressões referentes aos políticos mineiros alguns qualificativos, pejorativamente entendidos pela grande massa da opinião pública; o raposismo, a indefinição, a palavra como instrumento para esconder o pensamento, a dissimulação, etc. Tudo isso, de certa maneira, expressa uma fisionomia que está completamente desajustada à realidade que compõe o tipo psicológico do político mineiro.

É que nós mineiros, e Afonso Arinos o diz com precisão, somos provenientes de uma formação social contraditória, somos, às vezes, movidos por sentimentos aparentemente antagônicos, é o choque do impeto com o cálculo; é aquilo a que o Sr. Senador Amaral Peixoto se referiu há pouco, quando Dr. Maria dizia que "o Capanema era muito modesto" e ele dizia: "Não, eu sou cauteloso."

É que nós mineiros, e nesse ensaio de caracterização daquilo que se poderia chamar de mineiridade, carregamos nas nossas costas este atavismo de experiências mal sucedidas durante os tempos; mineiros que viveram o período do brilhante da civilização do ouro e, de repente, foram jogados no ruralismo da economia de subsistência. E aí temos o mineiro da "Minas", que é Capanema, temos os mineiros da "Gerais", Raul Soares e Arthur Bernardes.

Nesta formação contraditória, vamos encontrar, muitas vezes, na personalidade dos políticos mineiros esta aparente antinomia, esta aparente contradição, que aos julgadores mais apressados pode significar uma faceta menos nobre, mais pragmática quando, em verdade, de fato, os mineiros são homens que no meio de cones de hematita — como diz Carlos Drumond de Andrade — são capazes de pensar nas dores do mundo, buscando leni-las. Homens onde a montanha limita os seus horizontes, mas nem por isso mesmo são capazes de perder o sentido do universal.

Dai, encontramos em Capanema esta duplicitade na sua conduta como homem público, a um só tempo conservador e tradicionalista no apego àquilo que Minas tem de melhor e de mais importante na sua formação cultural. Revolucionário, ao amparar a Semana de Arte Moderna e ao tomar, nos seus braços protetores, um sem número de jovens que buscavam oportunidade de emer-

girem em meio a este País que surgiu depois da Revolução de 1930.

Temos Capanema conservador, espalhando na reforma de ensino a obrigatoriedade ou espalhando a criação de escolas de filosofia, como fundamentais, para que todos pudessesem nela se formar na constituição de corpos docentes, fundamentais à sobrevivência da universidade brasileira. Temos um Capanema revolucionário, antevendo a necessidade, àquele tempo, de criar escolas técnicas para a formação de mão-de-obra especializada, antevendo profeticamente as correntes de pensamento econômico que avançavam pelo mundo a linha do desenvolvimento econômico e tecnológico. Caminho mais tarde palmilhado por Clóvis Salgado, quando Ministro da Educação.

Não creio que seja mais necessário falar de tantas obras que Capanema realizou como Ministro. Chega a ser um relatório interminável, o volume de suas realizações administrativas. E ai encontramos aquele traço a que se referiu Aderbal Jurema: é um homem a um só tempo romântico e energético na capacidade de tomar decisões. Porque só o administrador que tem noção exata do fato administrativo e da capacidade de decidir sobre ele e de buscar o melhor caminho no momento preciso, é capaz de ter realizado obra tão vasta de natureza cultural, que ficou histórica e de natureza material na área da saúde e da própria educação, que marcou o período administrativo daquele tempo como um dos mais fecundos da história brasileira.

Em recente conferência pronunciada no Rio sobre Capanema, Abgar Renauth anota a má impressão que lhe causou o primeiro encontro com o Presidente Vargas. Mais tarde, tenho para mim que Getúlio deixou seduzir pelo talento e pela inteligência de Capanema e entre os dois se formou uma sólida e duradoura amizade, que tinha a cimentá-la uma mútua e respeitosa admiração.

Capanema, mesmo servindo a um Governo de força, um Governo ditatorial, não perdeu, em nenhum instante da sua gestão no Ministério da Educação, a visão da necessidade de deixar caminhos abertos para a implantação, que ele sabia viria mais cedo ou mais tarde, do regime democrático. Não cedeu, em nenhum instante, com suas convicções democráticas, ainda que servindo a um regime de força.

Os mineiros têm a vocação para a ordem. João Pinheiro cunhou a célebre frase de que os mineiros possuem o senso grave da ordem. Mas tarde, da tribuna da Câmara, Cunha Peixoto deixou bem expresso o que, para nós mineiros, significa a liberdade e a ordem, ou a liberdade e a lei, quando do episódio da cassação do mandato de parlamentar, respondia Barbosa Lima que Minas invariavelmente está ao lado da liberdade — mas a liberdade sob o império da lei. E o serviço de Capanema ao regime ditatorial, sem ceder por instante sequer às suas convicções doutrinárias em relação à democracia e a liberdade, era muito desta vocação mineira em busca da ordem, sem a qual não há progresso e equilíbrio porque a desordem como império do caos acaba sendo a negação da própria liberdade.

O Ministro acabou ensombrecendo outros aspectos fascinantes da vida e da personalidade de Capanema. Seu vulto adquiriu dimensões gigantescas, mas muitos se esquecem, e o Professor Abgar Renauth chama a atenção para isso, sobretudo para a necessidade de estarmos recordando sempre que, ao lado de tantas obras materiais, de tantas campanhas de saúde, de tanto apoio aos modernistas da época, estava Capanema tendo Sérgio Buarque de Holanda e Manuel Bandeira como auxiliares, mandando publicar o que havia de melhor na bibliografia brasileira e portuguesa. Mandou imprimir as obras completas de Rui Barbosa, tarefa ainda não concluída. Dela foram impressos 142 exemplares e faltam ainda 41 aproximadamente. O orador já foi, aqui, também assinalado. Capanema, nesses livros de pensamentos que foram recolhidos por Dona Maria e publicados há cerca de dois anos atrás, dizia: "O grande homem, não raro, é um equívoco". Certamente foi a sua modéstia que o levou a assim pensar, porque realmente no caso de Capanema a sua figura de grande homem nunca foi um equívoco, ao contrário, foi um corolário natural de uma vida destinada a ser grande, de um homem que se vocacionou para a vida pública. Deste mocinho ainda na Faculdade de Direito, ao arrebatar o Prêmio Rio Branco, que é atribuído a todos aqueles que tiram notas máxi-

mas do primeiro ao quinto ano na Faculdade de Direito de Minas Gerais, já aparecia aos olhos de seus coetâneos como uma figura destinada a ocupar os lugares mais expressivos na vida brasileira. Conheceu as glórias do Poder e as agruras do ostracismo. Certamente não era fácil a eleição de Capanema. Em Minas Gerais, todos nós nos recordávamos do sofrimento, da angústia, para que Capanema saísse um pouco do seu estilo, para enfrentar aquela guerra sem tréguas e sem quartel da dura disputa de votos. E não raro enfrentava no seu caminho algumas dessas figuras que, ainda hoje, frequentam o nosso cenário, comprando, aqui e acolá, sufrágios que impedem a vinda ao Parlamento de muitos homens públicos de escola.

Capanema, por isso mesmo, deixou como contribuição para esta Casa não só o estudo, mas sobretudo as preocupações para que o Brasil implantasse o sistema de voto distrital como único antídoto ao fenômeno da corrupção eleitoral, para que pudéssemos atingir o melhor nível da representação parlamentar.

Aqui já se falou no seu discurso como Líder de Getúlio Vargas, um dos grandes discursos de Capanema. Certamente, na antologia da oratória brasileira, o discurso pronunciado no dia do suicídio de Getúlio Vargas é considerado, por quase todos, como um dos seus momentos mais culminantes.

Homen de oposição, Capanema nos deixa essa lição que muito nos serve agora: "Pouco importa que a Oposição não tenha fundamento ou seja injusta; o importante mesmo é que ela ponha o Governo em apuros."

Carlos Castelo Branco, falando sobre Capanema, comentou que, a propósito do episódio da escolha do interventor de Minas, quando Getúlio preferiu Valadares a Virgílio Melo Franco e a Gustavo Capanema, este teria dito: "Não usei àquela época; se tivesse usado, outro poderia ter sido o meu destino". Porque certamente, na vida de Capanema, ainda que ele tenha sido interventor em Minas Gerais por pouco tempo, há esse vazio de que Minas também se ressentisse, que é o fato de não ter ele chegado ao Governo do Estado. E nunca, entre os nossos políticos, alguém terá se preparado tanto para sentar-se na cadeira que foi ocupada por tantos luminares. Mas Capanema não foge a este antagonismo que predomina nos mineiros. E no seu "Livro de Pensamentos" ele diz, quando se referiu a não ter usado: "A regra da técnica política é não ter regra. Tal processo pode convir num caso e, muitas vezes, não servirá em outro caso. A audácia, por exemplo. Nem sempre a sorte ajuda os audaciosos." O destino foi também, de certa maneira, pouco pródigo ao final da sua vida. O destino não premiou Capanema nos seus instantes finais. Lembro-me bem do dia em que fui a sua casa, para levar-lhe o meu abraço, quando perdeu a eleição para a Academia Brasileira de Letras. Para o político, ganhar ou perder eleições é uma contingência, isto não importa. Mas para alguém que devotou toda a sua vida a manejar com extraordinária mestria o idioma; quem se preocupava em proferir suas palavras, ajustando-as corretamente ao pensamento de uma forma limpida e escorreita, construindo verdadeiros monumentos de oratória, que é uma das formas mais expressivas de apuro intelectual, perder a eleição para a Academia Brasileira de Letras não foi ato de justiça. Mas a tudo recebeu com a superioridade e resiliência própria dos grandes espíritos.

Mas Deus deu-lhe muitas coisas. Deu-lhe esta flor dos pampas, D. Maria Capanema, que ele foi colher nos belos jardins gaúchos. D. Maria que chegou a Minas Gerais e inundou os salões mineiros com a elegância de seu espírito, com a beleza de sua alma, e com os traços de suas belas feições, que o tempo ainda não conseguiu apagar. Ela que é bem o modelo da mulher do político; mulheres dos políticos que, no silêncio das noites indormidas, sofrem as pressões, as angústias, as ansiedades, zelando pela segurança e pela retaguarda dos esposos que se entregaram a uma atividade quase sempre áspera e rude. Apoiando-o nos momentos de dificuldades, amparando-o nos infortúnios da carteira, sorrindo nos momentos de glória e, sobretudo, sempre ao seu lado, compondo um lar harmonioso e feliz, Capanema e Dona Maria se completaram um ao outro.

Capanema disse no seu "Livro de Pensamentos", e é com sua palavra tal como fez o Senador Amaral Peixoto, que encerro este meu discurso:

"A arte de viver é criar afetos. O mais feliz dos homens é o que tiver sabido viver como mestre desta arte."

Não houve quem criasse tantos afetos, na política de Minas e na política nacional, como Capanema. Os pronunciamentos ouvidos, em especial do Senador Amaral Peixoto, que foi, como ele, protagonista de tantos episódios importantes na vida do País, mostram bem o quanto ele soube angariar de feições e simpatias, de estima e de admiração. É que além de saber criar afetos, arte em que ele era mestre, Capanema também ia pelos caminhos da vida afora despertando afeições, admirações e dedicações, por quanto, ao ouvi-lo falar, ao ouvi-lo conversar, e sobretudo ao vê-lo, na sua postura de dignidade, pensar alto, nos interesses maiores do País, multidões o aplaudiram e legiões de admiradores o saudaram. Mas, também, deixou uma grande saudade.

ATA DA 84^a SESSÃO, REALIZADA EM 30-5-85 (Publicada no DCN (Seção II) de 31-5-85) RETIFICAÇÕES

No Expediente da sessão, no Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1985.

Na página nº 1.551, 3^a coluna, em sua numeração na Casa de origem.

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1985

Leia-se:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1985 (nº 1.550/83, na Casa de origem)

No Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1985, de 1985 (nº 4.307/84, na Casa de origem), constante também do Expediente,

Na página nº 1.554, 3^a coluna, na ementa do projeto,
Onde se lê:

Denomina "Presidente Juscelino Kubitschek" a Escola Agropecuária Federal de Bento Gonçalves,...

Leia-se:

Denomina "Presidente Juscelino Kubitschek" a Escola Agropecuária Federal de Bento Gonçalves,...

ATO DO PRESIDENTE Nº 111, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgado pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009136 85 1

Resolve aposentar, voluntariamente, Gilberto Fernandes Alves, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com provimentos integrais, acrescidos de 20%, bem como a gratificação adicional por tempo de serviço, gratificação de nível superior e gratificação especial de desempenho, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de junho de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.

PORTEIRA Nº 520, DE 1985

O Primeiro-Secretário, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto nos artigos 469, item II, § 1º, e 482, §§ 3º e 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve: designar Ivan D'Alpemonte Lima, Técnico Legislativo, Mário Sérgio da Silva Martins, Técnico Legislativo, e José Adauto Perissé, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nºs 008306 84 2, 000314 85 4, 000315 85 0, 003710 80 7, 004714 79 2 e 002227 78 9.

Senado Federal, 7 de junho de 1985. — Enéas Faria, Primeiro-Secretário.

ATAS DE COMISSÃO**COMISSÃO DIRETORA****7ª Reunião Ordinária realizada em 19 de março de 1985**

Aos dezenove dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas e cinqüenta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com a participação dos Senhores Senadores, Passos Pôrto, Segundo-Vice-Presidente, Enéas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário e ainda com a presença do Senhor Senador Mário Maia, Suplente. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Primeiro-Vice-Presidente e Eunice Michilles, Quarto-Secretário.

Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli trouxe ao conhecimento da Comissão Diretora o anteprojeto de Resolução, alicando aos servidores do Senado a Gratificação Legislativa correspondente à gratificação atribuída aos servidores do Executivo e do Judiciário.

Após ampla discussão da matéria, decidiu-se, por unanimidade, pela solicitação de informações complementares sobre o assunto, tal como a sua repercussão financeira, em todos os níveis, se aprovado o Projeto de Resolução.

O Senhor Senador João Lobo, relatou o Projeto de Resolução de autoria do Senhor Senador Passos Pôrto, criando o Pecúlio dos Servidores do Senado Federal a exemplo da Resolução 84/84 da Câmara dos Deputados. A matéria foi aprovada por unanimidade e, em consequência será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para apreciação pelas demais Comissões Técnicas.

Ainda com a palavra, o Senador João Lobo, relatou a Prestação de contas do FUNCEGRAF, opinando favoravelmente. Após aprovação unânime por parte dos senhores membros da Comissão Diretora, foi assinado Ato específico.

Em seguida, o Senhor Presidente se referiu ao Projeto de Lei fixando o aumento dos servidores do Senado, nas mesmas bases estabelecidas no Poder Executivo, pelo

Decreto-lei nº 2.204/84. A matéria recebeu aprovação, por unanimidade e, em consequência, será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para tramitação.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, Lourival Zagonez dos Santos, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 19 de março de 1985. — José Fragelli, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA**8ª Reunião Ordinária realizada em 8 de maio de 1985**

Aos oito dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e cinco, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, e com participação dos senhores Senadores Guilherme Palmeira, Primeiro-Vice-Presidente, Passos Pôrto, Segundo-Vice-Presidente, Enéas Faria, Primeiro-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário, Eunice Michilles, Quarto-Secretário e ainda com a presença do Senhor Senador Alberto Silva, Suplente. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Lobo, Segundo-Secretário.

Abriindo os trabalhos o Senhor Presidente, Senador José Fragelli, deu conhecimento aos senhores membros da Comissão Diretora de diversos expedientes encaminhados ao Senado Federal, referentes à requisição de servidores do Quadro de Pessoal do Senado, para desempenharem as mais diversas funções. Esclareceu, sobre o assunto, que servidores do Senado estão sendo convidados para exercer funções relevantes, que vão desde Secretário de Estado a funções de Assessoramento Superior e de Direção, em Ministérios e Executivo Estadual. Lembrou, o Senhor Presidente, no entanto, o impedimento do Regulamento do Senado, em ceder seus servidores expressamente quanto aos que exercem funções de Assessor Parlamentar, de Assessor Técnico, de Taquígrafo Legislativo, de Técnico em Comunicação Social, ou qualquer ocupante de cargo de natureza técnica (art. 530). Foi lembrado, também, a existência de Ato da Comissão Diretora, nº 17, de 1979, que estabeleceu limites de remuneração na concessão de servidores, postos à disposição de outros órgãos.

Diana da relevância do assunto, vez que se considerou a necessidade de se ajustar as normas do Senado, possibilitando que servidores sejam autorizados a exercer, nos demais órgãos da Administração, cargos relevantes, pois, com sua experiência, contribuirão de maneira efetiva para um melhor entrosamento entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, decidiu-se, por unanimidade, recomendar à Administração da Casa urgentes estudos no sentido de viabilizar a cessão, após devidamente analisados pela Comissão Diretora e por ela aprovados.

Foi trazido à discussão a disciplina da concessão de passagens extras aos membros da Comissão Diretora e

aos líderes de partidos (duas por mês), sistemática essa adotada de longa data, mas ainda não regulamentada.

Por sugestão do Senhor Senador Passos Pôrto, ficou decidido que as passagens extras serão emitidas, mediante solicitação do interessado, relacionando o trecho a ser percorrido, quando o Senador viajar representando o Senado ou a serviço do partido que lidera; quando se tratar do trecho Basília/Estado de origem, para maior flexibilidade, o valor da passagem poderá ser creditado à conta do interessado.

A seguir, o Senhor Presidente comunicou aos senhores senadores proposta feita pela Comissão Fulbright ao Senado Federal, visando estender aos servidores da Casa, a exemplo do que já ocorre com a CAPES e CNPq, bolsas complementares de estudos nos Estados Unidos da América, mediante pré-requisitos próprios, estabelecidos entre o Senado Federal e a Comissão Fulbright.

Após amplo debate sobre a matéria, decidiu a Comissão Diretora, por unanimidade, acolher a proposta da Comissão Fulbright, vez que ela, além de baratear os custos com possíveis bolsistas, apresenta as vantagens de um acompanhamento constante ao aluno, evitando eventuais investimentos em candidatos que não dispõham de condições para o curso ou cursos que pleiteiam.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, Lourival Zagonez dos Santos, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado, Sala da Comissão Diretora, 8 de maio de 1985. José Fragelli, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA**9ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 1985**

Aos dezesseis dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador José Fragelli, Presidente, Guilherme Palmeira, Primeiro-Vice-Presidente, Passos Pôrto, Segundo-Vice-Presidente, Enéas Faria, Primeiro-Secretário, João Lobo, Segundo-Secretário, Marcondes Gadelha, Terceiro-Secretário, e Eunice Michilles, Quarto-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica aos demais membros o motivo principal da Reunião e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que apresenta Projeto de Resolução instituindo a "Gratificação Legislativa". Após amplo debate da questão é aprovada pela unanimidade a proposta do Senhor Primeiro-Secretário, tendo sido assinado o Projeto, que vai à Secretaria Geral da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, Lourival Zagonez dos Santos, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente.